SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 10 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1110

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2014

Aos Edis da Câmara Municipal de Extremoz/RN
Rua Luiz Gonzaga Cesar de Paiva, nº 45
Assunto: Ato de Convocação de Suplente de Vereador
Extremoz/RN, 06 de Março de 2014.
Com os cumprimentos de estilo, a Presidência dessa Egrégia Casa Legislativa, alicerçada em suas prerrogativas legais esculpidas nos artigos 75 usque 77 e 79, §§ 3º e 4º, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno c/c com o art. 20-D, §§ 3º e 4º, da Lei
Orgânica do Município de Extremoz, bem assim com esteio no art. 8º, inciso I e § 1º do Decreto Lei 201/1967, VEM, com vistas à vaga de vereador em decorrência ao triste
falecimento do nobre Edil DEMONTIUER ROCHA DE SOUSA, atual 2º secretário desta Casa, CONVOCAR o Suplente de Vereador o Sr. JAEUSDES JOSÉ XAVIER DE LIMA, do partido PC do B, com o escopo de tomar posse na Sessão Ordinária subsequente a apresentação da documentação oficial do suplente.
Aproveito o ensejo, para convocar novas eleições no que tange a 2ª secretaria da mesa diretora desta Casa na data da posse do suplente, oportunizando-o o direito ao pleito- por força do art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, eis que o Ilustre Vereador falecido ocupava o 2º secretariado.
Convém advertir ao suplente, que sua posse ficará condicionada a apresentação de toda documentação oficial que deve ser apresentada no dia da posse, bem como que seja observada o prazo regimental de 15 (quinze) dias para sua posse - contada da data da convocação - sob pena de indeferimento do pleito, consoante o art. 79, § 4º do mesmo Diploma outrora elencado.
Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e consideração.

Registre-se em ata e Publique-se.

VEREADOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Publicado por:
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
Código Identificador:08757DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N° 001/2014

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, datado de 10 de fevereiro de 2014, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2014, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa - **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – CNPJ: 10.580.278/0001-39**, com menor preço – valor global na importância de **R$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS),** destinada à **LOCAÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I,** pelo que se lavrou o presente Termo.

Afonso Bezerra/RN, em, 12 de fevereiro de 2014.

MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADO:** MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - **CNPJ Nº**: 10.580.278/0001-39, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. **VALOR DO CONTRATO MENSAL** - R$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - **FONTE DE RECURSOS:** 33.90.33.06 - **LEI FEDERAL Nº** 8.666/93 – **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 001/2014. **DATA DE INÍCIO:** 14 DE FEVEREIRO DE 2014

MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:F9BB396A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2014 - 2ª CHAMADA

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14:30 horas do dia 18 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, Nº. 001/2014 **- 2ª Chamada**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em construção civil, objetivando a Reforma e Ampliação do Açude Nafuê - Zona Rural do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da
Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 10 de Março de 2014.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C857D8BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto a **Contratação de Empresa para a realização do transporte escolar da rede pública de ensino no Município de Angicos -RN, durante o Exercício de 2014**, teve como classificadas as Empresas vencedoras por item conforme segue: **Felipe de Oliveira Fonseca – ME, CNPJ: 10.763.947/0001-08** venceu os itens: 08, 09 ,10, 12, 13, 15, 16 e 17; **Airton da Costa Batista – ME**, CNPJ: **18.738.798/0001-39** venceu os itens: 2, 5 e 6; e **Conceito Rent a Car – ME, CNPJ: 12.251.136/0001-53** venceu os itens: 1, 3, 4, 7, 11, 14 e 18, tendo sido inabilitados todos os concorrentes, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, ficou assinado o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação de acordo com o determinado no edital, intimados os licitantes em audiência finda o prazo para apresentação dos documentos escoimados das causas de inabilitação em 14/03/2014.

ANGICOS/RN, 27/02/2014

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal de Angicos/RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F9C9DBB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 001

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação de Angicos/RN, torna público a quem interessar que está revogando o certame licitatório da modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014, TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objeto: a Contratação de empresa de prestação de serviços em construção civil, destinada à Ampliação de Unidade do Programa Saúde Da Família - PSF na Comunidade Rural de RIO VELHO no Município de Angicos/RN, tendo em vista a ausência de publicação nos termos estabelecidos no art. 21, da Lei 8.666/93, assim como, pela exiguidade do prazo disponível para a conclusão do certame, em atendimento ao lapso temporal estabelecido no cronograma de execução inserto no Convênio, motivo pelo qual promove a Revogação do presente certame pela superveniente inoportunidade na continuidade do mesmo, o qual fora comunicado pela Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

Angicos/RN, em 07 de março de 2014.

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL de Angicos-RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:445210C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **Tomada de Preços Nº 002/2014**, TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, no dia 25 de Março de 2014, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a **Contratação de empresa de Prestação de Serviços em Construção Civil, destinada à Drenagem Superficial e Pavimentação com Paralelepípedos das Ruas Miguel Rufino – Bairro Alto do Triângulo, Complemento da Rua do Rochedo, Rua 7 de Setembro e Rua Professora Maria das Chagas Martins – Bairro Alto da Esperança – Angicos/RN**, conforme descrição na Planilha Orçamentária do anexo I, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Angicos/RN.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 07 de março de 2014.

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL de Angicos-RN

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6F02BC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**
CNPJ/ CPF: 00.639.299/0001-29
OBJETO: **Serviços de Publicações do RREO e RGF.**
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais).**

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 27 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:504E53C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: **P. F. DE OLIVEIRA**
CNPJ/ CPF: 70.162.680/0001-25
OBJETO: **Serviços Gráficos.**
VIGÊNCIA: 12 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 7.700,00 (Sete mile setecentosreais).**

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 12 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:AB915F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: **Francisco das Chagas Bezerra Junior**
CNPJ/ CPF: 039.693.274-66
OBJETO: **Locação de Imóvel destinado a Sede do Programa CRAS.**
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0B92DA77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Apodi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com referência ao extrato de contrato edital nº 004/2013, torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:
Edital Nº 004/2013

Leia-se:
Edital Nº 002/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5F6E029C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0967/2014 DEE 06 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, com a seguinte representação:
PRESIDENTA, VICE-PRESIDENTE E SECRATÁRIA EXECUTIVA
- Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Apodi
Nikellyne Keyke Maia Monteiro

- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apodi
Antônia Alves de Andrade

- Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde Leylanne Cristine Ferreira da Silva

SEGMENTOS DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Membro Titular: Pedro Bandeira
Membro Suplente: Lindomar Carlos

- Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Gilvaneide Holanda do Carmo
Membro Suplente: Roberto Hellinks dos Santos Silva

- Maternidade Claudina Pinto
Membro Titular: Francisco Mecksueldo Torres de Lima
Membro Suplente: Maria Alexandrina de Souza

- Hospital Regional Hélio Morais Marinho
Membro Titular: Silma Maria Aires da Costa
Membro Suplente: Maria Neide de Oliveira e Silva

SEGMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
- Centro de Saúde
Membro Titular: Patrícia Raquel Gurgel Leite Marinho
Membro Suplente: Maria Concélia Marinho Lopes

- Agentes de Saúde
Membro Titular: Maria Aparecida Sobrinho de Noronha
Membro Suplente: Maria do Socorro Costa

SEGMENTOS DOS USUÁRIOS
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apodi
Membro Titular: Francisca Antônia de Lima Carvalho
Membro Suplente: Francisco Agnaldo Oliveira Fernandes

- Igreja Evangélica do Apodi
Membro Titular: Agnaldo Lopes da Silva
Membro Suplente: Francisco Welitton de Souza

- GASPEC Apodi
Membro Titular: Francisca Ideuza Gurgel
Membro Suplente: Gilberto de Oliveira Souza

- CDL Apodi
Membro Titular: Antônia Alves de Andrade
Membro Suplente: Marcos Antônio Moreira Filgueiro Melo

- Igreja Católica de Apodi
Membro Titular: Agnaldo Lopes da Silva
Membro Suplente: Francisco Welitton de Souza
- Associação das crianças portadoras de necessidades especiais
Membro Titular: Maria das Graças Viana
Membro Suplente: Nêmora Martins Tavares

Art. 2º - Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F15708A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 004/2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Apodi – RN está convocando o candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo simplificado nº 002/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 07 de fevereiro de 2013. Edição 0836, para comparecer ao setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à Praça Francisco Pinto, 56 Centro, na data de 10 a 14 de março de 2014, das 8h:00min às 12h:00min, impreterivelmente, com toda a documentação solicitada no referido edital com o objetivo de tratar de assunto referente a contração.

PAULO DAVI FERNANDES PINTO
Cargo - Enfermeiro
Situação – 2º Colocado
Atuação – UBS – Santa Rosa

Apodi-RN, 07 de março de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1CED591B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde no Biênio 2014/2015, conforme a composição abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO
1- Membro Titular: Jacione Arcanjo de Paiva
Membro Suplente: Cristiane Ferreira da Silva

2- Membro Titular: Gildemir Luiz da Silva
Membro Suplente: Abraão Camilo de Lira

3- Membro Titular: Bruna Kelly de Santana Silva
Membro Suplente: Moisés Augusto de Andrade Ferreira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1-Membro Titular: Cleyton Clímaco da Silva Nascimento
Membro Suplente: Ana Maria do Nascimento Cunha

2-Membro Titular: Tânia Maria dos Santos Macedo
Membro Suplente: Vanda Lúcia do Nascimento Lima

3-Membro Titular: Iara Maria Nobre dos Santos
Membro Suplente: Valério Dias de Lima

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

1- **Associação dos Moradores das Areias – AMA**
Membro Titular: Maria das Dores da Silva
Membro Suplente: Joilma Pequeno da Silva e Silva

2- **Associação Comunitária do Sapé – ACS**
Membro Titular: José Maria da Silva
Membro Suplente: Maria Oneide Antônio da Silva

3- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR**
Membro Titular: Luiz Rocha de Lima
Membro Suplente: Elizabete Cordeiro da Silva

4- **Paróquia São João Batista**
Membro Titular: Udervânia Costa de Lima Abdon
Membro Suplente: Ricardo Costa Dantas

5- **Associação Comunitária A. Miguel Figueiredo – ACAMF**
Membro Titular: Marcelo José Pereira
Membro Suplente: Verônica Diniz Figueiredo

6- **Centro Social Maria Aparecida Barreto – CIMAB**
Membro Titular: Tânia Maria da Silva Chacon
Membro Suplente: Antônio Marcos Chacon

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 06 de março de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BB526E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar a pedido***, a servidora **LARISSSA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula 090.684, concursada, do cargo de "Professora", onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 07 de março de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:6DBD0BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 01/2014
OBJETO: CONSTRATAÇAO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.
EMPRESA: MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 608.664,39.
ASSINATURA DO CONTRATO> 05/02/2014.
VIGENCIA: 90 DIAS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATADA: . JOHNNY MAC DONALD LUCAS

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:83249E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISTRATO CONTRATUAL PREGÃO 13/2014

DISTRATO ADITIVO Nº 01/2013
REFERENTE AO PREGÃO 13/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (GARI P/COLETA DE LIXO, GARI P/VARRIÇÃO DE RUAS, GARI P/COLETA DE LIXO HOSPITALAR, GARI ÁREAS VERDES, COVEIRO E SUPERVISOR) PARA ATUAREM NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA.

EMPRESA: PROLOCAR PRODUTOR AGRÍCOLA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

DATA DO DISTRATO: 02/02/2014.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:7C80426B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CARONA

CARONA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
EMPRESA: SERTÃO GÁS LTDA
VALOR: R$ 38.000,00
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINATURA CONTRATO: 28/02/2014
ASINATURA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MESSIAS DIAS
ASSINATURA PEÇA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:7C590151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 07/2014

EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
DISPENSA N° 007/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 3.300,00.
VIGENCIA: 10 MESESS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:3A1F0B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 08/2014

EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
DISPENSA N° 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 8.040,00
VIGENCIA: 10 MESESS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:6CBDE42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 009/2014

EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
DISPENSA Nº 09/2014
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.

EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 9.000,00
VIGENCIA: 10 MESESS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:13510601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 010/2014

EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
DISPENSA N° 010/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 26.400,00
VIGENCIA: 10 MESESS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:1678AE0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 011/2014

EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
DISPENSA N° 011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 3.300,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:4F96EF0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 012/2014

EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
DISPENSA N° 012/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS TIPO UNIVERSITÁRIA.
EMPRESA: SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES.
DATA ASSINATURA:12/02/2014.
VALOR: R$ 17.000,00.
VIGENCIA: 60 DIAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIANA JANINI DA COSTA FERNANDES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:662832F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 222.000,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:3F001DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 15.000,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:013F1704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 114.000,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:0C91702C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 004/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 93.000,00

VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:D2266308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2014

EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 27.000,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:77A9E01F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 006/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 006/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 105.000,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:9CA797B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 007/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 7.260,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:3FB98EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 008/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 2.376,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:355CE4C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 09/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 009/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 4.884,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:B3239F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 011/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 27.720,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:B13975BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 012/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 012/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE POSTAGENS.
EMPRESA: EMP.BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 1.800,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:4104E567

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DO(S) CANDITADO(S) HABILITADO(S)** relacionado(s) no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal dos Servidores Públicos Municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 10 a 28 de março de 2014, das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 07 de março de 2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 513 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
710777	MALAGA MIALLY VERAS PEREIRA	87,5000	8º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:D4FE6C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE 016/2014-PMBD/RN

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000026/2014. OBJETO: Aquisição de peças destinadas a manutenção do do veiculo tipo trator agrícola new holland, pertencente a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bodó/RN. FAVORECIDO: Seridó Tratores e serviços ltda / CNPJ Nº: 02.620.622/0001-48, Com o valor total de R$ 5.407,00 (cinco mil quatrocentos e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Bodó/RN, 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:DB0F2957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme proposta de preços. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014 – **CONTRATADO:** COMERCIAL APOLO LTDA-EPP / CNPJ Nº: 02.440.676/0001-21 – com o valor total de R$ **R$ 203.782,00 (duzentos e três mil setecentos e oitenta e dois reais)**. Programa de Trabalho: Exercício: 2014 – Atividade:0501.041220005.2.011 – manutenção da secretaria Municipal de Administração - Classificação Econômica: 33.90.3.00 – material de consumo – Subelemento: 33.90.30.16 – material de expediente. Assina pela contratada: Antonio Felix Barbosa Filhos. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:7A675D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2014-GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 011/2014.

Port. 011/2014

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º.Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretaria de Finanças a Srª ELINEIDE DOS SANTOS GOMES, brasileira, casada, residente na rua Manoel Cirilo, 159, Caiçara do Norte, CPF 033.184.754-08.

Art. 2°. A presente entra em vigor retroagindo na data do dia 25 de fevereiro 2014, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 07 de março 2014.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:A9BDBE2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 4/2014.
ADJUDICO os vencedores do Pregão Presencial nº 4/2014, realizada em 25/02/2014, que tem como Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal,** a saber: **A AZEVEDO DA SILVA**- CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedor no lote: LOTE 10; totalizando o valor de **R$ 294.499,50 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**; **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME** - CNPJ: 15.052.431/0001-79, saiu vencedor nos lotes: LOTE 6, LOTE 8, LOTE 7, LOTE 12, LOTE 5, LOTE 4, LOTE 11, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 190.739,00 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e nove reais) e SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA -** CNPJ: 07.209.477/0001-20, saiu vencedor nos lotes: LOTE 2, LOTE 9, LOTE 3, LOTE 13; totalizando o valor de **R$ 223.094,50 (duzentos e vinte e três mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Campo Redondo/RN, em 07 de março de 2014

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:A5062033

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 4/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 4/2014 com início 12 de fevereiro de 2014, realizada em 25 de fevereiro de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **A AZEVEDO DA SILVA** - CNPJ: 07.738.468/0001-27, saiu vencedor no lote: LOTE 10; totalizando o valor de **R$ 294.499,50 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME** - CNPJ: 15.052.431/0001-79, saiu vencedor nos lotes: LOTE 6, LOTE 8, LOTE 7, LOTE 12, LOTE 5, LOTE 4, LOTE 11, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 190.739,00 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e nove reais) e SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA** - CNPJ: 07.209.477/0001-20, saiu vencedor nos lotes: LOTE 2, LOTE 9, LOTE 3, LOTE 13; totalizando o valor de **R$ 223.094,50 (duzentos e vinte e três mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Campo Redondo/RN, 07 de março de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:F177AFEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

A Presidente da CPL/PMCD torna público que no dia 26 de março de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços para contratação de empresa para realizar serviços de drenagem superficial e pavimentação das ruas: Olegário Florêncio Dantas, Manoel Florentino Dantas, Aristides Gomes de Medeiros no povoado Ermo deste município, objeto do Convênio nº 007/2013-SIN, celebrado entre o Governo do RN através da SIN e o município de Carnaúba dos Dantas**. O Edital poderá ser adquirido junto a sede da CPL/PMCD, localizada na Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – Carnaúba dos Dantas/RN ou através do sítio: www.carnaubadosdantas.rn.gov.br. –**

Carnaúba dos Dantas, 07 de março de 2014.

MARIA LUÍZA DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9C39E40D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ - MIRIM/RN **CONTRATADA**: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2014 até 16 de fevereiro de 2015**.**

VALOR DO ADITIVO: R$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 57, II e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: Pela Contratada: RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR e pelo Contratante: MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:BF3A55DA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 052/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2013 até 21 de outubro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Jader Torres.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:E5041DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Lotar a servidora **TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA BATISTA – ASG – N2E, matrícula 278,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista Clotilde Santina.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:0C2C62DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **ANA LUCIA DA SILVA – Professora – NP2E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:5182258B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **ENILMA JERONIMO DA SILVA – Professora – NP2C,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 08 de agosto de 2014, em substituição à professora MARIA DAS DORES DA SILVA MELO, que encontra se em Licença-Prêmio, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal São Jorge.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:7C9F50F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **FRANCISCA GALDINO LOPES – Professora – NP2D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Santo Antônio.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:CD9D39C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **FRANCISCA LUCIMAR COSTA DE OLIVEIRA – Professora – NP1D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Creche Jarniele Alves da Silva.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:B7D61B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar o servidor **FRANCISCO ETEVALDO DA SILVA – Professor – NP2E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Belmira Viana.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:4F66C5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **JOELMA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA – Professora – NP2C,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Belmira Viana.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:BD3FE1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **JOELMA MARIA DE ARAÚJO – Professora – NP2C,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Ferreira Chaves.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:60552501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar o servidor **JOSÉ CLODIVAL PEREIRA DE ARAÚJO – Professor – NP2E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:3B9FEF4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar o servidor **JOSÉ IRANILSON BORGES – Professor – NP1D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:8A6E6C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA DALVA AVELINO DOS SANTOS – Professora – NP2F,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Presidente Médice.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:213A5366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA – Professora – NP2D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal José Rodrigues dos Santos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:19B87E9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA – Professora – NP2B,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Cel. Rubens Pereira.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F5A40F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA DO CARMO BORGES – Professora – NP2F,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Creche Jarniele Alves da Silva.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A164F6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA EDICLEIDE BATISTA – Professora – NP2E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:C2EB5819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA – Professora – NP2D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:E17D4DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA – Professora – NP2F,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Cipriano Lopes.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:BD24E174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA SUELI DE OLIVEIRA BEZERRA DA COSTA – Professora – NP2E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:989B2432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA ZELIA DOS SANTOS MENEZES– Professora – NP2E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A5A5B7B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA LEONIRA DA SILVA – Professora – NP2E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Creche Maria Dina Galvão.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:91C1F412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **VERA LÚCIA GUEDES – Professora – NP1E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Creche Maria Dina Galvão.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:1D05E89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **RAIMUNDA SEVERIANO DA SILVA – Professora – NP2D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Creche Maria Dina Galvão.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:3AAD0035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **REJANE PEREIRA DE ARAÚJO – Professora – NP1D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Manoel Belmino dos Santos.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:CAFFACDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **RITA MARIA AVELINO DE LIRA – Professora – NP1E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Presidente Médice.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F302CC36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **SOLANGE MACEDO DE MELO – Professora – NP2E,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A78723DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **VITÓRIA ELOI DA SILVA – Professora – NP2D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Creche Jarniele Alves da Silva.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F4DF57DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA JOSÉ TITO SILVA – Professora – NP1D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 08 de agosto de 2014, em substituição à professora Maria Cildeni da Rocha Gomes, que se encontra em Licença-Prêmio, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Creche Jarniele Alves da Silva.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:CD570BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA JOSÉ TITO SILVA – Professora – NP1D,** atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**,** Art. 31º**,** da Lei nº 662, no período de 10 de fevereiro a 08 de agosto de 2014, em substituição à professora Maria Cildeni da Rocha Gomes, que se encontra em Licença-Prêmio, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, na Creche Jarniele Alves da Silva.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:B8E61BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO -

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo Contratual. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260807/13. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 026/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. CONTRATADO: Manoel Francisco da Silva, CPF: 468.306.344-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula primeira e cláusula segunda do respectivo contrato, de modo a acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do objeto inicial, haja vista que será acrescido um trecho de 04(quatro) quilômetros diários, com um acréscimo de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) ao valor pactuado inicialmente no contrato, totalizando, portanto, R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, 02.06.12.361.1042 – Manutenção do Sistema de Transporte Escolar. Elemento Orçamentário 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF). Vigência: 31 de janeiro de 2014 á 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C4A10FB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2014

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CORONEL JOÃO PESSOA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PE04 de fevereiro de 2014.SSOA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional de ADOCACIA, objetivando a propositura de demandas judiciais visando à recomposição dos valores devidos por erro na repartição tributária e insuficiência nos repasses constitucionais aos municípios devidos pela UNIÃO e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na recuperação de créditos de melhor distribuição, participação no orçamento federal e estadual, e outras matérias do gênero, no âmbito do objeto licitado.

CONTRATADO: MADRUGA & PIGNATARO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob número 10.283.080/0001-93.

VALOR: Pelos serviços prestados, o contratante pagará à Contratada o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do crédito que for constituído, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, em parcela única do valor da condenação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Art.25, Inciso II e art. 13, inciso V da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:960E57AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2014

OBJETO: Contratação de profissional de ADOCACIA, objetivando a propositura de demandas judiciais visando à recomposição dos valores devidos por erro na repartição tributária e insuficiência nos repasses constitucionais aos municípios devidos pela UNIÃO e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, na recuperação de créditos de melhor distribuição, participação no orçamento federal e estadual, e outras matérias do gênero, no âmbito do objeto licitado.
CONTRATADO: MADRUGA & PIGNATARO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob número 10.283.080/0001-93, com sede na Rua Paulo Lyra, número 3430 – salas 06– Candelária – Natal/RN – CEP 59.064-550, representado pelo sócio Diogo Pignataro de Oliveira, inscrito na OAB/RN sob número 6.296.
CONTRATNTE: MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.
Fundamento: Art.25, Inciso II e art. 13, inciso V da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária 02.002 – Projeto de Atividade 2.002 – Elemento de Despesa 33903900 – Fonte 000.
VALOR: Pelos serviços prestados, o contratante pagará à Contratada o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do crédito que for constituído, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais.d, em parcela única do valor da condenação.
Período da contratação: Da data de sua assinatura e vigorará até o julgamento da demanda com o depósito em favor do município.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:66B5D25A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 031/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de Material Hospitalar

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa: **PHOSPODONT LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 528,23** (quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a Contratação para a**quisição de Material Hospitalar**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7E09FF59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 010/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN Nº 031/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta – RN; CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: aquisição de material hospitalar; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento desta; VALOR GLOBAL: R$ 528,23 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.122.0004.0406.2029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 33.90.30 – Material de consumo; FONTE:

100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DE4A2E6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 024/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ASSUNTO: **Credenciamento de Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Cruzeta/ RN**.
Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo aos grupos formais: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO TRANGOLA, CLUBE DE MÃES E JOVENS TEREZA CELESTINA DANTAS, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES, ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE QUANDÚ E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SITIO NAMORADOS,** no valor global de **R$ 204.459,84** (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Cruzeta/ RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Cruzeta**/ RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D616606F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 024/ 2014 DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TRANGOLA - APRONTAN; OBJETO: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 07 de Março a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 25.443,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.365.0005.0507.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil; 06.12.366.0005.0506.2014 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos; 06.12.361.0005.0507.2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 06.12.361.0005.0503.2023 – Programa Nacional de Alim. na Escola PNAE; 06.12.365.0005.0503.2024 – Programa Nacional de Alim. na Escola; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Material de Consumo; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei 8.666/93, e Resolução nº 004/2014 – TCE/ RN; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Maria de Lourdes Garcia Geraldo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2DEF0AA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 024/ 2014 DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: CLUBE DE MÃES E JOVENS TEREZA CELESTINA DANTAS; OBJETO: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 07 de Março a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 24.991,20 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais, e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.365.0005.0507.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil; 06.12.366.0005.0506.2014 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos; 06.12.361.0005.0507.2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 06.12.361.0005.0503.2023 – Programa Nacional de Alim. na Escola PNAE; 06.12.365.0005.0503.2024 – Programa Nacional de Alim. na Escola; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Material de Consumo; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei 8.666/93, e Resolução nº 004/2014 – TCE/ RN; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Íris Lucimar da Silva Araújo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FE1C010A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 024/ 2014 DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ; OBJETO: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 07 de Março a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 93.601,60 (noventa e três mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.365.0005.0507.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil; 06.12.366.0005.0506.2014 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos; 06.12.361.0005.0507.2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 06.12.361.0005.0503.2023 – Programa Nacional de

Alim. na Escola PNAE; 06.12.365.0005.0503.2024 – Programa Nacional de Alim. na Escola; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Material de Consumo; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei 8.666/93, e Resolução nº 004/2014 – TCE/ RN; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Alisandra da Silva Oliveira Gomes - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E0B08A24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 024/ 2014 DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO QUANDU E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS RN; OBJETO: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 07 de Março a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 38.830,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.365.0005.0507.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil; 06.12.366.0005.0506.2014 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos; 06.12.361.0005.0507.2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 06.12.361.0005.0503.2023 – Programa Nacional de Alim. na Escola PNAE; 06.12.365.0005.0503.2024 – Programa Nacional de Alim. na Escola; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Material de Consumo; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei 8.666/93, e Resolução nº 004/2014 – TCE/ RN; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Maria de Fátima Barros da Rocha - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FBDE9EC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 024/ 2014 DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO NAMORADOS E ADJACÊNCIAS; OBJETO: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 07 de Março a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 21.593,44 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.12.365.0005.0507.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil; 06.12.366.0005.0506.2014 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos; 06.12.361.0005.0507.2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 06.12.361.0005.0503.2023 – Programa Nacional de Alim. na Escola PNAE; 06.12.365.0005.0503.2024 – Programa Nacional de Alim. na Escola; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Material de Consumo; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei 8.666/93, e Resolução nº 004/2014 – TCE/ RN; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Marília Regina Araújo Cândido Alves - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8D524DC3

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 143/2013

CONSIDERANDO, a previsão na Ata de Registro de Preços nº 097/2013 acerca do cancelamento parcial ou total da mesma;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral deste Município acerca do cancelamento do item 44 cujo preço estava registrado junto à empresa MASPIN INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME;

RESOLVE

1 - Cancelar o registro de preço para os serviços de confecção de receita B – Azul, item 44 da Ata de Registro de Preços nº 097/2013, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 143/2013, junto à empresa MASPIN INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME.

2 - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Tributação que proceda à convocação das empresas classificadas em segundo lugar para a negociação do preço.

Publique-se.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9689CC5F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar os representantes das empresas **A3 GRÁFICA E EDITORA LTDA e ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** a comparecerem na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN, no dia 12 de março de 2014, às 09:00 horas, visando a negociação para execução dos serviços de confecção de receita B – Azul, item 44 tendo em vista o cancelamento do referido item da Ata de Registro de Preços nº 097/2013, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 143/2013, junto à empresa MASPIN INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME.

Cruzeta/ RN, 07 de março de 2014.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5F8AE13A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015; VALOR GLOBAL: **R$ 233.371,25** (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Paulo Márcio de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:494F0586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 62.001,50 (sessenta e dois mil, um real e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Edmilson Alves da Silva Filho - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FAE938FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: IVANIRA MARIA DA SILVA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 27.038,30 (vinte e sete mil trinta e oito reais e trinta centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Ivanira Maria da Silva - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 14 de Fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:786D8B14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: HL MEDEIROS DE OLIVEIRA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 161.881,90 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Huender Luiz Medeiros de Oliveira - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:23E9DECA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE: 06 de Março de 2014 a 06 de Março de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 61.876,45 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais, e quarenta e cinco centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Clodonil Monteiro Pereira - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 06 de Março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3177263F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; PROMITENTE CONTRATADA: LACOL LACTICÍNIOS CAICÓ LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALIDADE: 07 de Março de 2014 a 07 de Março de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 54.977,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Ana Lúcia Soares Pereira - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 07 de Março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:16174D9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Doutor Severiano, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da Comissão, após prazo de recursos, sem recursos, HOMOLOGA a Classificação Final do Processo Seletivo Nº 01/2014 para contratação temporária de Excepcional Interesse Público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCVF e Índice de Gestão Descentralizada - IGD.

RESULTADO FINAL DO CARGO: Orientador Social

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Terezinha Maria Neta	**19**	**10,0**	**1º lugar**
Maria Daciana Gomes Bessa	42	6,0	2º lugar
Antônia Soraya P. O. França	45	5,0	3º lugar
Maria Gislânia Bento	06	3,0	4º lugar
Adriana Leite de Oliveira(**AUSENTE)**	01	-	-
Emmanuela Suzy Medeiros(**AUSENTE)**	31	-	-

RESULTADO FINALDO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Arte

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Damiana Rocha da Silva	**15**	**9,5**	**1º lugar**
Maria do Carmo S. Oliveira	03	9,0	2º lugar
Andréia Maria Pessoa	60	6,75	3º lugar
Daniele Lima da Silva Morais	71	6,5	4º lugar

RESULTADO FINAL DO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio do Esporte e Lazer

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
José Flávio Falcão	**72**	**10,0**	**1º lugar**
Elvis Alves Ferreira Bandeira	21	8,0	2º lugar
Francisco Gessé da S. Remígio	35	6,5	3º lugar
Cristiano Crisostomo Nunes	26	6,5	4º lugar
Gledston Ricelly B. de Souza	68	6,0	5º lugar
Nayara Kelly Correia	56	5,5	6º lugar
Antônio Alison L. de Oliveira	13	2,5	7º lugar
Maria Aparecida Mathias Lobo	57	2,0	8º lugar

RESULTADO FINALDO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Música

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Gleidson de O. Aquino	**62**	**9,5**	**1º lugar**
Samira Samy de Souza	25	9,0	2º lugar
Clécio Sueldo da Silva	46	7,0	3º lugar
Jálison Pinheiro de Queiroz	10	5,75	4º lugar

RESULTADO FINAL DO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Cultura/teatro

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Anéirica Rocha da Silva	**77**	**6,5**	**1º lugar**
José Djaci M. de Oliveira	44	6,0	2º lugar
Francisco Rêmulo B. Neto	07	4,5	3º lugar

RESULTADO FINAL DO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Dança

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NaianeErilu dos Santos	**63**	**8,0**	**1º lugar**
Ana Andreza Ferreira Nato	30	7,0	2º lugar
Francisco Edson de Farias	24	3,25	3º lugar
MeiryaneTexeira Dantas	55	-	-
Cristiana Rodrigues de Oliveira	59	-	-

RESULTADO FINALDO CARGO: Facilitador de Oficinas Socioeducativas

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Francisca Cleciana da Silva Vidal	**79**	**10,0**	**1º lugar**
Paula Daniele dos Santos	**05**	**9,0**	**2º lugar**
Liduina Lopes Rocha Marques	**58**	**9,0**	**3º lugar**
Damiana da S. de Freitas Lins	36	8,5	4º lugar
Francisca Otaciana da Silva	28	8,25	5º lugar
Michele Reijane de Souza Melo	52	8,0	6º lugar
Valdilene dos Santos Queiroz	16	7,5	7º lugar
Celine Kelly Bento de Souza	66	7,0	8º lugar
Fabiana F. Chaves da Silva	18	7,0	9º lugar
Vanuza Henrique Dantas	76	6,75	10º lugar
Maria Aldileide de Oliveira	02	6,75	11º lugar
Antônio Ronalison de Aquino	27	6,5	12º lugar
Francisco Alekson de Souza	22	6,25	13º lugar
Maria Eva Lopes	69	6,0	14º lugar
Rafaela Leite de Oliveira	75	5,25	15º lugar
Maria Flagania Rocha	29	5,0	16º lugar
Andréia França da C. Silva	37	4,75	17º lugar
Erida Campos Paiva	74	4,5	18º lugar
Maria Natalia A. da Silva	80	4,5	19º lugar
Maria Claudiane F. Rego	08	4,5	20º lugar
Lucineide Augusta da Silva	33	4,0	21º lugar
Antônia Kaliane de Souza Melo	32	4,0	22º lugar
Claúdiade Oliveira Gonçalves	12	3,5	23º lugar
Luzia Rosiane de A. Silva	43	3,5	24º lugar
Eliondas Augusto da Silva	20	3,0	25º lugar
Antônia Patrícia Bento	38	3,0	26º lugar
Ana Rosângela da Silva Costa	47	3,0	27º lugar
Maria Alexandra de A. Peixoto	54	2,75	28º lugar
Isabel Fernandes do Nascimento	70	2,5	29º lugar
Maria Claudivania A. Silva	11	2,25	30º lugar
Ana Cleide Oliveira da Costa	48	2,0	31º lugar

RESULTADO FINAL DO CARGO: Entrevistador do Cadastro Único/PBF

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida de Q. Bezerra	**53**	**9,0**	**1º lugar**
Vinicius Pinheiro da Silva	41	8,75	2º lugar
Karla Waléria de Oliveira	40	8,5	3º lugar
Antônio Sales Filho	67	6,5	4º lugar
Erica Campos Paiva	73	5,5	5º lugar
Isabel Suerda de M. Ferreira	51	5,25	6º lugar
Alvani Bezerra da Silva	50	5,0	7º lugar
Maria Alana Gerssica F. de Moura	14	4,25	8º lugar
Maria de Lourdes N. Q. Silva	34	4,0	9º lugar
Maria Jacivania da Silva	17	3,75	10º lugar
Francisca Ildaci da Silva	23	3,5	11º lugar
Elievanda Macena de Queiroz	49	3,5	12º lugar
Ana Maria Marques de Queiroz	78	3,5	13º lugar
Francisco Jhonathan de Oliveira	64	3,5	14º lugar
Pedro de Assis Lopes Marques	65	3,5	15º lugar
Francisco Isac Dias	61	3,0	16º lugar
Deine Cristina Ferreira Bessa	81	-	-

Doutor Severiano/RN, 06 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

GLÍCIA MARIA FERNANDES DE BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C5ACF50C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Encanto, através da comissão permanente de licitações, convida no prazo de 03 (três) dias uteis, a empresa INPREL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA PROJETADA S/N, LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA, QUADRA 16, LOTE 08 - SOUZA - PB, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº03.757.786/0001-84, para celebração de assinatura de contrato referente a construção de uma unidade básica de saúde neste município de Encanto – RN, tomada de preços de nº 001/2014.

Encanto/RN, 07 de março de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6B818052

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PROCESSO ADMINISTRARTIVO N 201301045 EXTRATO DE CONTRATO N 20130025/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ/MF sob o n 08.349.086/0001-74, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS,** inscrito no CNPF/MF sob o n 391.909.944-34 e,
CONTRATADO: NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.181/0001-80, estabelecida na Rod BR 101, sn, Km 2,5, Cep: 58.082-040, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, representada neste ato por **ADOLPHO PEZZI MAIA,** inscrito no CNPF/MF nº 425.211.064-53 e Identidade n 1.147.059, SSP/PB,
OBJETO: aquisição de mobiliário escolar tipo conjunto aluno e professor, para a rede pública municipal de ensino infantil e fundamental**,** consoante o programa federal Mobiliário PAR Proinfância.
VALOR R$ *97.395,00 (noventa e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *12.361.0005.2.012 – Secretaria Municipal de Educação – 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital – 4.4.00.00.00 – Outros Despesas de Capital – 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta – 4.4.90.5.2.00 – Equipamentos e Material Permanente.*
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, lei 10.520/2002 e Decreto Federal n 5.450/2005. Adesão a Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico n 016/2012 – Proc. FNDE n **23034.018985/2012-80** – MEC – GOVERNO FEDERAL.
Local e data: Felipe Guerra-RN, em 26 de dezembro de 2013.
PARTES:

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Pela Contratante

ADOLPHO PEZZI MAIA
Pela Contratada

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:373D84BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PROCESSO ADMINISTRARTIVO N 20130116 EXTRATO DE CONTRATO N 20130231/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ/MF sob o n 08.349.086/0001-74, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS,** inscrito no CNPF/MF sob o n 391.909.944-34 e,
CONTRATADO: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na rua Volkswagen, 291, 8 andar, Jabaguara, Cep 04344-901, São Paulo/SP, representada neste ato por **ADRIANA CECCONELLO,** inscrita no CNPF/MF nº 608.499.080-00 e Identidade n 1.048.419.947, SSP/SP,
OBJETO: aquisição de veículo de transporte escolar para a educação básica tipo **ORE 2 COM PLATAFORMA,** consoante o programa federal Caminho da Escola.
VALOR R$ *237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *12.361.0005.1.003 – Secretaria Municipal de Educação – 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital – 4.4.00.00.00 – Outros Despesas de Capital – 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta – 4.4.90.5.2.00 – Equipamentos e Material Permanente.*
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, lei 10.520/2002 e Decreto Federal n 5.450/2005. Adesão a Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico n 050/2012 – Proc. FNDE n 23034.005848/2012-85 – MEC – GOVERNO FEDERAL.
Local e data: Felipe Guerra-RN, em 05 de dezembro de 2013.
PARTES:

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Pela Contratante

ADRIANA CECCONELLO
Pela Contratada

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:53B077F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PROCESSO ADMINISTRARTIVO N 20130112 EXTRATO DE CONTRATO N 2013030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ/MF sob o n 08.349.086/0001-74, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS,** inscrito no CNPF/MF sob o n 391.909.944-34 e,
CONTRATADO: MERCEDES-BENS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.273/0001-29, estabelecida na Av. Alfred Jurzykowski, 562, São Bernardo do Campo-SP, representada neste ato por **ALEXANDRE DE AZEVEDO LASMAR,** inscrito no CNPF/MF nº 028.448.207-27 e Identidade n 37.960.062-6, SSP/SP e **WALTER ANVERSA BARBOSA,** inscrito no CNPF/MF com o n 142.820.938-70 e Identidade n 18.692.718-6,
OBJETO: aquisição de veículo de transporte escolar para a educação básica tipo **ÔNIBUS RURAL ORE 3,** consoante o programa federal Caminho da Escola.
VALOR R$ *240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *12.361.0005.1.003 – Secretaria Municipal de Educação – 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital – 4.4.00.00.00 – Outros Despesas de Capital – 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta – 4.4.90.5.2.00 – Equipamentos e Material Permanente.*
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, lei 10.520/2002 e Decreto Federal n 5.450/2005. Adesão a Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico n 050/2012 – Proc. FNDE n 23034.005848/2012-85 – MEC – GOVERNO FEDERAL.
Local e data: Felipe Guerra-RN, em 20 de novembro de 2013.
PARTES:

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Pela Contratante

Pela Contratada

ALEXANDRE DE AZEVEDO LASMAR E

WALTER ANVERSA BARBOSA

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:A8560619

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 029 /2014 – GP DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia o senhor Genicleyton de Góis Almeida no cargo de Secretário Municipal de Turismo e Eventos do Município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, o senhor Genicleyton de Góis Almeida no cargo de Secretário Municipal de Turismo e Eventos do Município de Felipe Guerra – RN.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 07 de março de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:7680FFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 030 /2014 – GP DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia o senhor Ducivan Fernandes Souza no cargo de Coordenador de Turismo e Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Felipe Guerra – RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, o senhor Ducivan Fernandes Souza no cargo de Coordenador de Turismo e Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Felipe Guerra – RN.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 07 de março de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:B9412CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2013

DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO
Processo Licitatório: 001/2013
Modalidade: Tomada de Preços – Construção de UBS.

Trata-se de despacho visando reconsiderar anterior decisão de nossa lavra, acatando parecer jurídico no sentido de que o referido procedimento licitatório fosse anulado por vício no edital consistente na falta de requerimento da composição unitária da obra objeto do certame.
No caso em apreço vislumbro uma evidente ponderação de interesses entre o interesse público subjacente e o apego restrito ao princípio da legalidade. Realmente, é de relevo se observar que efetivamente o edital do certame foi omisso na indicação pelos licitantes da apresentação da composição unitária dos quantitativos necessários à consecução da obra, o que de fato, releva uma olvidação ao princípio da legalidade estrita.
Inobstante conforme se observa da Portaria GM/MS 3.278/2013, os Municípios tem apenas até o dia 14/03/2014 para dar início à execução das obras de Unidades Básicas de Saúde, sob pena de devolução dos recursos disponibilizados pela União.
Ressalto que ante as formalidades próprias do procedimento licitatório em epígrafe, se mostra inviável a renovação de todo o procedimento, o que culminaria com a impossibilidade de findá-lo antes do término concedido pelo ente federal para o início da ordem de serviço.
Ante tal fato, e como dito, deverá o Poder Executivo ponderar no sentido de assegurar a legalidade estrita e anular o certame em sua totalidade fazendo com que os recursos públicos se percam definitivamente, ou, mitigando a legalidade estrita, convalidar o ato inicialmente anulável, prestigiando o interesse público na execução de obra consistente em soerguimento de unidade básica de saúde.
A melhor doutrina entende que em certos casos onde prepondera o interesse público, a legalidade estrita deve ceder passo para que de fato valores de maior valor hermenêutico se sobressaiam em consideração a ilegalidade de menor magnitude.
No caso, entendo que é essa a situação que se apresenta, visto que o fato de a empresa não haver apresentado os quantitativos unitários da execução da obra é fato de menor relevância ante a possibilidade de devolução de recursos públicos de alta significação para o ente público municipal, especialmente tendo-se em consideração que o licitante não apresentou os quantitativos unitários por mera falha no próprio edital do certame que acabou por omitir a referida condição legal.
Outro não foi o entendimento do colendo TCU nos autos do Processo nº 17.934/2007, ao permitir o saneamento posterior de irregularidades em sede de licitação, tendo em conta a já execução das obras contratadas, fazendo valer a mitigação de irregularidades tendo em consideração a possibilidade de posterior saneamento.
Neste contexto, e tendo em conta que no caso presente se releva mais consentâneo com o princípio maior do interesse público a continuidade do certame objeto da presente decisão, RECONSIDERADO a decisão anteriormente tomada, e, DETERMINO a CONVALIDAÇÃO dos atos praticados nos autos do presente certame licitatório, determinando-se, todavia à empresa vencedora que apresente no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas todos os custos unitários alusivos à execução da obra, determinando-se em consequência, e com a devida urgência os demais atos posteriores ao término da licitação em apreço.

Florânia/RN, 07 de março de 2014.

JANÚNCIO ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:1038AD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014 – PMF/SME- CADASTRO NO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTE

EMENTA: Estabelece diretrizes para a execução do Programa Municipal de Auxílio Transporte a Estudantes nos termos da Lei Municipal Nº 725/2013.

A Secretária Municipal de Educação torna público o presente Edital, nos termos da Lei Municipal Nº 725/2013 que instituiu no âmbito do Município de Florânia o Programa Municipal de Auxilio Transporte a Estudantes, contendo as normas e procedimentos necessários ao cadastro de estudantes junto à Secretaria de Educação e à Concessão do referido Auxilio Financeiro para o primeiro semestre de 2014.

1- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO AUXILIO

1.1– Poderão concorrer ao auxilio transporte, nos termos do Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal Nº 725/2013:

a)Estudantes universitários devidamente matriculados em curso de ensino superior presencial (bacharelado ou licenciatura);

b)Estudantes de cursos técnico ou tecnólogo, de acordo com a Resolução CNE/CP3/2002 e Parecer CNE/CES 436/2001 – Conselho Nacional de Educação.

c)Estudantes de cursinhos pré-vestibular situados na Região do Seridó, Rio Grande do Norte, desde que já tenham concluído o ensino médio.

1.1.1– Para todos os casos descritos neste item será necessário que o estudante seja residente no município de Florânia e esteja inscrito no CadÚnico o que configurará que o estudante é de família de baixa renda.

1.1.2 – De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social, famílias de baixa renda são aquelas com **renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo** e as que possuem **renda familiar mensal de até três salários mínimos.**

1.2– Para concorrer ao auxilio transporte do qual trata este Edital, o estudante deverá entregar, até o prazo estipulado neste edital, a cópia dos seguintes documentos:

a)Cópia do RG (Cédula de Identidade);

b)Cópia do CPF (Se constar o número do CPF na Cédula de Identidade, será desnecessária esta cópia, ou seja, do CPF);

c)Comprovante regular de matrícula emitido pela instituição de ensino universitário relativo ao primeiro semestre de 2014;

d)Comprovante regular de matrícula emitido pela instituição de ensino técnico relativo ao primeiro semestre de 2014;

e) Comprovante de conclusão no Ensino Médio junto com a declaração ou comprovante de matrícula em cursinho pré-vestibular.

f)Comprovante de residência no Município de Florânia, com endereço na cidade ou zona rural;

g)Histórico acadêmico atualizado (exceto para aqueles que estão ingressando no curso superior ou técnico);

i)Comprovante atualizado do Número de Identificação Social – NIS;

1.3 – Por se tratar de um**Programa de Auxilio Transporte,**terão exclusividade na concessão do auxilio, que trata este Edital, os estudantes de ensino presencial que se deslocarem diariamente (de segunda-feira a sexta feira).

1.4– Terão prioridade na concessão do benefício:

a)Estudantes oriundos da rede pública de educação;

b)Estudantes que possuam filhos menores;

c)está em período mais avançado de curso de graduação.

1.4.1– Quanto aos critérios do item 1.4, para efeitos de concessão será obedecida a ordem seqüencial, sendo o critério mais importante o requisito da letra*a*e, o menos importante a letra c, somente para os casos onde existam menos oferta devagasque a demanda pelo auxilio.

2- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CUSTEAR O PROGRAMA

2.1- Os recursos financeiros para a manutenção do Programa está previsto na Lei Orçamentária Anual para oExercíciode 2014 – Elemento de Despesa 3390.18 – Auxilio Financeiro a Estudantes Universitários, que equivale a R$ 29.224,30.

3- DOS VALORES DO AUXILIO TRANSPORTE

3.1 – Os auxílios referentes a este programa terão os seguintes valores:

a)Estudantes que percorrem até 40 km a partir do município de Florânia/RN – R$ 70,00 (setenta reais); - corresponde à distância aproximada ao município de Currais Novos/RN;

b)Estudantes que percorrem entre 71 e 100 km a partir do município de Florânia/RN – R$ 180,00 (cento e oitenta reais) – corresponde à distância aproximada aos municípios de Assú/RN e Caicó/RN.

3.1- O pagamento do auxilio transporte deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencimento.

3.2- O ingresso e exclusão do estudante no Programa serão de competência da Secretaria Municipal de Educação, a qual criará uma comissão para acompanhamento e avaliação do andamento deste programa.

4 – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

4.1- As inscrições ocorrerão de forma presencial no período de **10 a 13 de março de 2014**, das**08h00min às 13h00min**na Secretaria Municipal de Educação, Rua Barão do Rio Branco, 29 - Centro.

4.2– Em caso de necessidade o período de inscrição poderá ser prorrogado.

4.3- O estudante deverá preencher o requerimento (Anexo I) e entregá-lo juntamente com a documentação exigida.

4.4– É de inteira responsabilidade do estudante o conhecimento pleno do teor deste edital, o preenchimento do requerimento e a entrega da **documentação completa**exigida no local especificado e, assim ser **apto ao benefício**de Auxílio transporte.

4.5– No ato da inscrição o estudante indicará o turno em que deseja exercer atividade voluntária para fins do que dispõe o*caput*do Art. 8º, Lei Municipal Nº 725/2013.

4.6 –Serão oferecidos um quantitativo máximo de até**30 (trinta)** auxílios transportes, para os estudantes regulamente matriculados no semestre letivo de**2014.1,**nos cursos presenciais, assim distribuídos:

a)Para as cidades até 40 km a partir do município de Florânia/RN –**20** auxílios;

b)Para cidades que compreendem entre 71 e 100 km a partir do município de Florânia/RN –**10**auxílios;

4.6.1 –Osquantitativos do item 4.6, foram estimados tendo em vista o valor do orçamento do ano de 2014 para o referido benefício.

4.7 –Os estudantes que não forem contemplados com o auxilio transporte, mas preencherem os requisitos estabelecidos neste edital farão parte de um cadastro de reserva que será organizado pela secretaria de educação.

5 – DO REPASSE DO BENEFÍCIO

5.1 – O repasse do referido auxílio será feito diretamente aos estudantes que estiverem dentro dos critérios exigidos neste edital;

5.2 – Tendo em vista o item anterior, ao estudante ora beneficiado pelo presente auxílio, fica a obrigação de procurar e entregar ao setor competente desta prefeitura as cópias do cartão eletrônico da agência bancária, preferencialmente Banco do Brasil, onde deverá ser depositado o auxílio;

6. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

6.1– O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, nos casos em que:

6.1.1– O estudante desistir do curso ou trancar a matrícula a qualquer título;

6.1.2– Prestar falsas declarações;

6.1.3– Não residir no município de Florânia;

6.1.4 – Os estudantes que não estiverem de acordo com os itens 1.1, 1.1.1, 1.1.2, 1.2 alíneas "c", "d", "f", "g", "h" e "i" e 1.3;

6.2 – O benefício poderá ser suspenso, a qualquer tempo, nos casos em que:

6.2.1 – Deixar de apresentar semestralmente, na secretaria competente, a certidão da matrícula e freqüência;

6.3.2 – No período de Férias letivas, retomando, normalmente, após o seu término, desde que preenchidos os requisitos elencados no presente edital, ficando, assim, o aluno beneficiário deste auxílio, com a obrigação de informar à comissão o período que se encontrar de férias.

7. – DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	07/03/2014
Período de Inscrição e entrega da documentação exigida por este edital	10/03 a 13/03/2014
Período de análise, pela comissão, da documentação dos candidatos inscritos	14/03 a 17/03/2014
Divulgação do resultado dos alunos beneficiados com o Auxílio Transporte	18/03/2014

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1– A concessão do benefício se dará mediante disponibilidade financeira orçamentária;

8.2– A qualquer tempo a Comissão poderá chamar o beneficiário para solicitar novos documentos;

8.3– O presente edital estará disponível em locais de fácil acesso e visualização da Prefeitura Municipal de Florânia/RN;

8.4– A Comissão não se responsabiliza por documentação entregue incompleta, sendo de total responsabilidade do estudante.

8.5– Fica o Poder Executivo, consoante Art. 3º, Parágrafo Único, Lei Municipal Nº 725/2013, autorizado a proceder com a revisão do valor do benefício nas seguintes hipóteses:

8.5.1– Queda acentuada na arrecadação;

8.5.2– Aumento significativo nas despesas;

Florânia/RN, 07 de março de 2014

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Anexo I

Solicitação de Auxílio Transporte

Eu, ____, Portador (a) do Rg:___, Inscrito(a) no Cpf Sob o Nº_____, Inscrito no Cadúnico Sob o Nº ____, Residente e Domiciliado à Rua:_____, Nº_____, Bairro,_____, Florânia/rn, Telefone de Contato Nº _____, Email _____,estudante Regular do Curso De: _____, Com Sede na Cidade De_____, Tendo Uma Distância Aproximada em Relação à Cidade de Florânia/rn, De__ km e Observando o Que Dispõe a Lei Municipal Nº 725/2013, Que Institui o Programa de Auxílio Transporte, e o Edital N° ___/ 2014, Venho Respeitosamente Solicitar a Concessão do Referido Auxílio.

Nesses Termos Peço e Aguardo Deferimento.

Florânia/rn, _____de____de 2014.

Assinatura do Estudante (ou Responsável)*1
Cpf:_____
Curso:_____

Opção de Horário Para Atividades Voluntárias:
( ) Turno Matutino; ( ) Turno Vespertino

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D70D23C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2014, FIRMADO EM 06/03/2014. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** JES – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N°.02.314.871/0001-05. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS. **FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 **(CENTO E OITENTA)** DIAS APÓS O INÍCIO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1260 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 1.299.758,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, JOSÉ EDSON SOARES, CPF Nº 538.355.734-20.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:CCF6866A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DA PM E FUNCIONARÁ TAMBÉM A BASE INTEGRADA DE SEGURANÇA (BISC) LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - GUAMARÉ/RN. **HABILITADA:** CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 08.386.042/0001-14.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:0D3DB104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO QUE A ABERTURA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SERÁ NO DIA **12 DE MARÇO DE 2014, ÀS 15 HORAS (HORÁRIOLOCAL)** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116 - CENTRO (SETOR DE LICITAÇÕES). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DA PM E FUNCIONARÁ TAMBÉM A BASE

INTEGRADA DE SEGURANÇA (BISC) LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - GUAMARÉ/RN.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B6B74006

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 008/2014, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, Aturial e Investimentos, e Custimação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - deste Município, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa, ARRIMA – CONSULTORIA ATURIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICALTDA, CNPJ: 07.374.237/0001-81, com Endereço na Avenida Washington Soares, 1400 – Sala 508 – Bairro, Edson Queiróz. CEP: 60.810-350 – FORTALEZA/CE, com o valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Itaú/RN, 25 de fevereiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:10CE35BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 008/2014, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, Aturial e Investimentos, e Custimação do Regime Próprio De Previdência Social – RPPS - deste Município, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de, ARRIMA – CONSULTORIA ATURIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICALTDA, CNPJ: 07.374.237/0001-81, com Endereço na Avenida Washington Soares, 1400 – Sala 508 – Bairro, Edson Queiróz. CEP: 60.810-350 – FORTALEZA/CE. Valor total homologado do licitante; ARRIMA – CONSULTORIA ATURIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICALTDA, CNPJ: 07.374.237/0001-81, com o valor final global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú/RN, 27 de Fevereiro de 2014

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E9C54C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CONTRATO Nº 114/2014

CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro – Itaú-RN, Contratado: ARRIMA – CONSULTORIA ATURIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICALTDA, CNPJ: 07.374.237/0001-81, com Endereço na Avenida Washington Soares, 1400 – Sala 508 – Bairro, Edson Queiróz. CEP: 60.810-350 – FORTALEZA/CE, com valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, Aturial e Investimentos, e Custimação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - deste Município. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 008/2014. Data da assinatura: 28/02/2014. Signatários: Ciro Gustavo Alves Bezerra – Contratante e Amarildo Rodrigues Farias, CPF: 421.816.743-53. Procurador - Contratado.

Itaú/RN, 28 de Fevereiro 2014

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:5D00E72B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
CORREÇÃO PORTARIA 47 2014

PORTARIA 47/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. LUIS CARLOS MEDEIROS DE SOUZA**,** CPF nº 653.436.624-04, para o cargo comissionado de Secretario de meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2D571F06

GABINETE DO PREFEITO
CORREÇÃO- PORTARIA 40 2014

PORTARIA 40/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA**,** CPF nº 619.677.184-15, para o cargo comissionado de secretaria adjunta da Assistência social (secretaria de Assistência Social), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A8346C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0033/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN/**CONTRATADO: POSTO UNIÃO NUNES LTDA. - ME, CNPJ: 10.013.417/0001-42** / **OBJETO**: Aquisição de combustíveis para atender os veículos oficiais da frota municipal de Janduís – RN /**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$: 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)./PRAZO DE EXECUÇÃO**: 11/02/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade:** 15.451.2010.2061.0000 – Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras, 20.606.2011.2060.0000 – Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, 12.361.2007.2020.0000 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar, 12.361.2007.2023.0000 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental, / **DATA DA ASSINATURA**: 11/02/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Posto União Nunes LTDA. – ME.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:AE188A0B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0032/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN/**CONTRATADO: R C F SILVA – EPP, CNPJ: 24.594.640/0002-16** / **OBJETO**: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender os veículos oficiais da frota municipal de Janduís – RN /**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$: 384.046,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quarenta e seis reais)./PRAZO DE EXECUÇÃO**: 11/02/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade:** 08.244.2005.2046.0000 – manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, 10.301.2014.2032.0000 – manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, 10.301.2014.2035.0000 – manutenção do Programa Saúde da Família – PSF, 15.451.2010.2061.0000 – Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras, 20.606.2011.2060.0000 – Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, 12.361.2007.2020.0000 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar, 12.361.2007.2023.0000 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental, 14.422.1006.2067.0000 – Manutenção da atividades do Conselho Tutelar, na natureza de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. / **DATA DA ASSINATURA**: 11/02/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Ronnie Cezar Fernandes da Silva.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:60F4D585

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO ADJUDICAÇÃO PP Nº 002/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Japi, comunica o resultado da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de Licitação **MENOR PREÇO por lote, compra**, no dia 27 de fevereiro de 2014, as 09:30 h, conforme estabelecido no edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 16 de dezembro de 2010, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no **Pregão Presencial nº. 002/2014, para a** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e Material de uso Hospitalar para atender o Setor de saúde do município de Japi, em favor das Empresas: **AWC. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ Nº 24.590.259/0001-06; MAXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ Nº 70.319.678/0001-17; e DENTALMED COMÉRCIO E REP. LTDA, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60;** que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação das Empresas Vencedoras: **AWC. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -** CNPJ Nº 24.590.259/0001-06; venceu lote 01 a 12 valor de R$ **260.447,00** (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**; MAXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –** CNPJ Nº 70.319.678/0001-17, vencendo lote nº 13; 14; 16 a 29; no valor de R$ **189.624,78** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos); **DENTALMED COMÉRCIO E REP. LTDA, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60;** venceu o lote nº 15, com o valor de R$ 9.318,75 (nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) **,** ficando ADJUDICADO em favor das empresas vencedoras acima citadas.

Japi, 27 de fevereiro 2014.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:7F3FE9FF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 002/2014

Após adjudicação do Pregão Presencial em pauta, o Prefeito Municipal de Japi - RN, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2014, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e Material de uso Hospitalar para atender o Setor de saúde do município de Japi, em favor das Empresas: **AWC. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -** CNPJ Nº 24.590.259/0001-06; venceu lote 01 a 12 valor de R$ **260.447,00** (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**; MAXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –** CNPJ Nº 70.319.678/0001-17, vencendo lote nº 13; 14; 16 a 29; no valor de R$ **189.624,78** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos); **DENTALMED COMÉRCIO E REP. LTDA, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60;** venceu o lote nº 15, com o valor de R$ 9.318,75 (nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Japi, 06 e março de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:F491EF80

GABINETE DO PREFEITO
AVISO ADJUDICAÇÃO PP Nº 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Japi, comunica o resultado da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de Licitação **MENOR PREÇO por lote**, realizado no dia 27 de fevereiro de 2014, as 11:30 h, conforme estabelecido no edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 16 de dezembro de 2010, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no **Pregão Presencial nº. 003/2014;** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E DE LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** ; em favor das Empresas **: AWC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº 24.590.259/0001-06, Venceu os lotes de nº 02 e 03, com valor de R$ 94.789,78 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); **MAXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ Nº 70.319.678/0001-17**; Venceu os lote nº 01, com o valor de R$ 70.589,92 (setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); ficando ADJUDICADO em favor das empresas vencedoras acima citadas.

Japi, 27 de fevereiro 2014.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:C6AAEAA5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 003/2014

Após adjudicação do Pregão Presencial em pauta, o Prefeito Municipal de Japi - RN, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2014; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E DE LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** ; em favor das Empresas **: AWC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº 24.590.259/0001-06, Venceu os lotes de nº 02 e 03, com valor de R$ 94.789,78 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); **MAXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ Nº 70.319.678/0001-17**; Venceu os lote nº 01, com o valor de R$ 70.589,92 (setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Japi, 06 e março de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:D0E4A7AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000012/2014
OBJETO.....,.....: Fornecimento do serviço de hospedagem web do site da Câmara Municipal para o período de um ano.
FAVORECIDO.....: José Vital Souto Neto - CPF 093.244.144-02, no valor global de 260,00 (Duzentos e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 07 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:BB9629AD

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000014/2014
OBJETO.....,.....: Serviço de divulgação sonora (em carro de som), com duração de 02 (duas) horas, da realização de Audiência Pública sobre o abastecimento de água no município de Jardim do Seridó.
FAVORECIDO.....: Genilson de Azevedo Pereira - CNPJ: 14.567.006/0001-50, no valor global de 50,00 (Cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 24 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:43E680B5

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000015/2014

OBJETO.....,.....: Serviço de instalação elétrica para o Prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de material.

FAVORECIDO.....: Herotildes Farias de Oliveira - CPF.: 660.900.087-53, no valor global de 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 24 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:6B7B9851

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 011/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000005/2014

OBJETO.....,.....: Fornecimento de serviço de manutenção e manuseio dos equipamentos sonoros (sala de sessões) da Câmara Municipal e de seus anexos, no período de fevereiro a dezembro/2014.

FAVORECIDO.....: PAULO CÉSAR DE MEDEIROS - CNPJ.: 19.549.941/0001-07, no valor global de 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:D1AE3209

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 012/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000017/2014

OBJETO.....,.....: Fornecimento do serviço de moto-taxista dentro do Município distribuindo ofícios, circulares, deslocamento de funcionários à serviço, demonstrativos, etc.

FAVORECIDO.....: Josean Nascimento da Costa - CPF: 083.942.754-94, no valor global de 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 07 de março de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:2F98EF74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DANIEL FRANCISCO CUNHA DE ARAUJO.

O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Cel. José Tomaz nº 216, Centro, nesta cidade, resolve rescindir a pedido, o Termo de Contrato por Tempo Determinado nº 005/2014, fundamentado na Cláusula Sétima, firmado com **DANIEL FRANCISCO CUNHA DE ARAUJO**, brasileiro, residente a **Rua José Jerônimo, 110 – Fazenda Petrópolis – Jardim do Seridó/RN**, ocupante da Função de Tratorista, em 15 de janeiro de 2014.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo, a rescisão a pedido do contrato por tempo determinado de nº 005/2014, celebrado em 15 de janeiro de 2014, entre contratante e contratado supramencionados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido, o contrato referenciado na Cláusula Primeira deste Termo, com fundamento no inciso II, do Art. 9º da **Lei Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005**, presente na Cláusula Sétima, do contrato por tempo determinado de nº 005/2014, em razão de iniciativa do contratado.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 06 de Março de 2014

JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:CCD67C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Reconstituir o **Comitê de Coordenação para elaboração do Plano de Saneamento Básico**.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

> Jarbas Silva do Nascimento – Titular;
> Milton Augusto Medeiros de Araújo – Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde:

> Talita Rodrigues de Moura – Titular;
> Nailma Hosana dos Santos Brito – Suplente.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca:

> Janildo Dantas dos Santos – Titular;
> Diana Moreira da Costa – Suplente;
> Fernando Pereira da Costa – Técnico.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

> José da Noite de Medeiros – Titular;
> Ozires Borges Vilar Neto – Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário:

> João Batista de Brito – Titular;
> José Dantas de Medeiros – Suplente.

Conselho Municipal de Saúde:

> Maria das Vitórias da Costa Galvão – Titular;
> Valdecli Azevedo dos Santos – Suplente.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

> Francisco Medeiros da Silva – Titular;
> Ionilson de Azevedo Santiago – Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Escritório da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN:

>Francisco Manoel de Araújo – Titular;
> Radir Azevedo da Cunha – Suplente.

Representante do NICT/FUNASA:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 026, de 14 de janeiro de 2014 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:50A4CBA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 201402 - 003

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201401-003

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e material de expedientes destinados a atender necessidades do Município de João Dias, conforme especificações no anexo I do Edital.

O Pregoeiro do município de João Dias no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito a Rua Francisco Veríssimo Filho, 40 – Centro – João Dias/RN, as 14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 21.03.2014. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 14h30 as 17:00 hrs.

João Dias/RN, 10.03.2014.

JURANDIR LEITTE VIEIRA
CPF: 030.586.024-05
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:52981B63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Pregoeira do município de Jucurutu/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 002/2014, para aquisição de Medicamentos Farmácia Básicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN. A sessão pública será realizada no dia 20 de março de 2014, às 08h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN. O Edital na integra poderá ser adquirido diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14– Centro – Jucurutu/RN.

Jucurutu/RN, 07 de março de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E819D17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Pregoeira do município de Jucurutu/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 003/2014, para aquisição de Medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN. A sessão pública será realizada no dia 20 de março de 2014, às 13h30min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN. O Edital na integra poderá ser adquirido diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14– Centro – Jucurutu/RN.

Jucurutu/RN, 07 de março de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DB778399

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Pregoeira do município de Jucurutu/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 004/2014, para aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu/RN. A sessão pública será realizada no dia 21 de março de 2014, às 08h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN. O Edital na integra poderá ser adquirido diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14– Centro – Jucurutu/RN.

Jucurutu/RN, 07 de março de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2C6A1846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 006/2014-PMJ-GP

DECRETO Nº. 006/2014-PMJ-GP Em, 07 de março de 2014.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal do Brasil, o Decreto-Lei nº. 3.365/41, e a Lei nº. 8.666/93, em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Interesse Social para fins de desapropriação, o imóvel rural localizado na Comunidade de Santa Fé, Zona Urbana do Município de Jundiá/RN, com área total de 45.984,09 m² (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro vírgula zero nove metros quadrados), ou 4,59 ha (quatro vírgula cinquenta e nove hectares), com os seguintes limites: Ao Nordeste, da Estaca E-7 a E-0 com 368,13 m limitando-se com a propriedade do Sr. Antonio Francisco Alves; Ao Sudoeste, da Estaca E-3 a E-4 com 287,68 m limitando-se com a propriedade do Sr. Geraldo de Lima, e da Estaca E-5 a E-6 com 79,33 limitando-se com a propriedade do Sr. Adailton Saraiva do Nascimento; Ao Sudeste, da estaca E-0, E-1, E-2 a E-3 com 26,77 m, 11,52 m e 113,65 m, limitando-se com a estrada vicinal que liga Santa Fé a Jundiá; e Ao Noroeste, da estaca E-4 a E-5 com 80,60 m, limitando-se com a propriedade do Sr. Adailton Saraiva do Nascimento, e da Estaca E-6 a E-7 com 54,10 m, limitando-se com propriedade do Sr. José Augusto Alves, conforme anexo I deste Decreto de descrição dos limites e confrontações, pertencente aos Senhores José Barreto de Lima, portador do CPF/MF sob o nº. 229.859.994-72 e Rosa Alves da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 498.438.424-72, ambos brasileiros, casados, capazes civilmente, cujo registro do imóvel encontra-se no Cartório de Registros de Imóveis e Civil de Santo Antônio/RN.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se a construção de unidades habitacionais para pessoas de baixa renda, através da implantação do Programa de Habitação de Interesse Social, para abertura de ruas, logradouros e demais obras públicas na Comunidade de Santa Fé.
com a finalidade de implantação do Programa de Habitação de Interesse Social, abertura de ruas, logradouros e demais obras públicas na Comunidade de Santa Fé.
Art. 3º. Fica autorizada a efetivação do ato de desapropriação de que trata o presente Decreto, na forma da legislação em vigor.
Art. 4º. Fica constituída uma Comissão de Avaliação composta pelos senhores GENILSON MELO DE OLIVEIRA, ARNALDO ELIAS BARROS, KLEITON JOSÉ DA SILVA PAULINO, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel ora desapropriado para efeito de indenização.
Art. 5º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
Art. 6º. A Procuradoria Jurídica do Município fica autorizada a adotar as providências necessárias à efetiva desapropriação, de forma amigável ou judicial, inclusive, caso seja necessário, assinar a respectiva escritura pública de desapropriação, em nome do Município de Jundiá/RN.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, em 07 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I - DECRETO Nº. 001/2014-PMJ-GP

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E-0, de coordenadas N:9310040,050 m e E:241265,203 m. Deste, segue confrontando com estrada vicinal que liga Jundiá a Comunidade de Santa Fé, com as seguintes azimutes e distâncias: 203º14'55" e 26,77 até o vértice E-1 de coordenadas N:9310015,454 m e E:241254,637 m; continuando com o mesmo confrontante; com azimute de 212º59'53" e distância de 11,51; até o vértice E-2 de coordenadas 9310005,799 m e 241248,367 m; continuando com o mesmo confrontante; com azimute de 221º09'15" e distância de 113,65; até o vértice E-3 de coordenadas 9309920,226 m e 241173,574 m; agora confrontando com Geraldo de Lima, com azimute de 312º17'37" e distância de 287,68; até o vértice E-4 de coordenadas 9310113,817 m e 240960,773 m; agora confrontando com Adailton Saraiva do Nascimento; com azimute de 33º02'46" e distância de 80,60; até o vértice E-5 de coordenadas 9310181,382 m e 241004-727 m; continuando com o mesmo confrontante; com azimute de 307º55'49" e distância de 79,33; até o vértice E-6 de coordenadas 9310230,149 m e 240942,152 m; agora confrontando com José Augusto Alves; com azimute de 41º42'46" e distância de 54,10; até o vértice E-7 de coordenadas 9310270,531 m e 240978,148 m; agora confrontando com Antonio Francisco Alves; com azimute de 128º45'42" e distância de 368,13; até o vértice E-0 de coordenadas 9310040,050 m e 241265,203 m; vértice inicial da descrição deste perímetro.
O perímetro do imóvel descrito está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação base IBGE NATAL RNNA, de coordenadas E 255.542,605 m e N 9.354.429,673 m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central -33º, tendo como datum o SAD-69 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:96882147

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 007/2014 - PMJ-GP

DECRETO Nº 007, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC, **DECRETA**:
Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, a se realizar no dia 14 de março de 2014, no Município de Canguaretama , com o tema: "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Parágrafo único. A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Art. 2º. A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Art. 3º. A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será presidida pela Prefeita Municipal de Canguaretama ou, em sua ausência, pela Vice Prefeita.
Art. 4º. A coordenação da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será de responsabilidade do Coordenador Municipal de proteção e Defesa Civil de Canguaretama.
Art. 5º. O Regulamento da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será elaborado por comissão a ser indicada por sua Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – a organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.
Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil correrão por conta dos recursos orçamentários das Prefeituras Municipais participantes.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 07 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jundiá

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E470A505

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10/2014

Portaria nº 10/2014-GP.

Em, 20 de Fevereiro de 2014.

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. José Clermônio Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Educação, no dia 21 de Fevereiro de 2014, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto no dia seguinte as 7:30 horas, quando o mesmo irá Para o Encontro do Programa Mais Educação no Instituto Kennedy.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:138F23AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 06/2014

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial SRP n° 06/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, conforme segue: POSTO DE COMBUSTIVÉIS PADRE CICERO LTDA - EPP, ganhou todos os itens.

Monte das Gameleiras/RN, 06/03/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:007B3B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2014

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial n° 05/2014, do tipo menor por item, referente à contratação de empresa especializada na Locação de veículos, conforme segue: HC LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME foi vencedora nos itens: 01, 04, JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS, foi vencedor nos itens: 02, 03.

Monte das Gameleiras/RN, 06/03/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:624DC915

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a análise efetuada no Processo Licitatório nº 00000004/14 - Convite nº 001/2014, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor do Licitante FRANCISCO DE ASSIS BRITO, com o valor total de R$ 15.000,00(Quinze Mil Reais). Fica o licitante convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer para a assinatura do Contrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 24 de Fevereiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:15BABE07

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2014, no Gabinete da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN. CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS - Presidente, com base no parecer e relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, encarregada de promover Licitação Pública de nº 001/2014, Modalidade "CONVITE", Tipo Menor Preço, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da Licitante FRANCISCO DE ASSIS BRITO, com o valor total de R$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)., conforme Mapa de Apuração, anexo ao processo e parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 24 de Fevereiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:968A56F7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a análise efetuada no Processo Licitatório nº 00000005/14 - Convite nº 002/2014, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor do Licitante ADAUTO OLIVEIRA DE PAIVA, com o valor total de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)., Fica o licitante convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer para a assinatura do Contrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 25 de Fevereiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EE891B43

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014, no Gabinete da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN. CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS - Presidente, com base no parecer e relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, encarregada de promover Licitação Pública de nº 002/2014, Modalidade "CONVITE", Tipo Menor Preço, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da Licitante ADAUTO OLIVEIRA DE PAIVA, com o valor total de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)., conforme Mapa de Apuração, anexo ao processo e parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 25 de Fevereiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C0884C61

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149001
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
OBJETO.....: Contratação de Profissional Habilitado para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no período de janeiro e fevereiro de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 3.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:935A80B6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149002
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES
CONTRATADA(O).....: ADAUTO OLIVEIRA DE PAIVA
OBJETO.....: Locação de veículo de transporte de passageiro destinado ao transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no desempenho das atividades legislativas no período de janeiro e fevereiro de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:73C385BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149003
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública módulos contabilidade, licitação e transparência (GDIP), no período de janeiro a junho de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.380,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2014 a 30 de Junho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A40C57E1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149004
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES
CONTRATADA(O).....: ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no exercício de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 6.780,76 (seis mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.780,76
VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3F4095CD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149005
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES
CONTRATADA(O).....: ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP
OBJETO.....: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza destinados a manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no exercício de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.576,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3716119F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149006
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES
CONTRATADA(O).....: ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP
OBJETO.....: Aquisição de material de consumo destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no exercício de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 5.939,52 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.939,52
VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:217B1B9E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004/2014 - CMODB

Dispõe sobre a designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, para realização de Licitação destinada à Locação de veículo de transporte de passageiro destinado ao transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no desempenho das atividades legislativas no período de março a dezembro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Secretário Municipal de Administração, que dispõe sobre a Locação de veículo de transporte de passageiro destinado ao transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no desempenho das atividades legislativas no período de março a dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Presidente a realização de procedimento Licitatório destinado á Locação de veículo de transporte de passageiro destinado ao transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no desempenho das atividades legislativas no período de março a dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 22 de Fevereiro de 2014.

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 297.204.274-34
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6CA9605D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 003/2014 - CMODB

Dispõe sobre a designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, para realização de Licitação destinada à Contratação de Profissional Habilitado para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no período de março a dezembro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Secretário Municipal de Administração, que dispõe sobre a Contratação de Profissional Habilitado para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no período de março a dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Presidente a realização de procedimento Licitatório destinado á Contratação de Profissional Habilitado para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no período de março a dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 22 de Fevereiro de 2014.

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 297.204.274-34
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B5653823

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DE ASSIS BRITO, referente à Contratação de Profissional Habilitado para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no período de janeiro e fevereiro de 2014.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 08 de Janeiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B6CE510D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADAUTO OLIVEIRA DE PAIVA, referente à Locação de veículo de transporte de passageiro destinado ao transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no desempenho das atividades legislativas no período de janeiro e fevereiro de 2014.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 08 de Janeiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0A2AF545

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública módulos contabilidade, licitação e transparência (GDIP), no período de janeiro a junho de 2014.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 08 de Janeiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:825467CB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, referente à Aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no exercício de 2014.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 17 de Fevereiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2900E85B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, referente à Aquisição de Material de Higiene e Limpeza destinados a manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no exercício de 2014.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 17 de Fevereiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1A97E77C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, referente à Aquisição de material de consumo destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges, no exercício de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 17 de Fevereiro de 2014

CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A2CBEA78

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE SRP

Espécie: Termo aditivo de prorrogação de Ata de registro de preços, referente á licitação Nº 042/2013, pregão presencial- SRP; Olho d'Água do Borges/RN. Empresa detentora dos preços registrados: Antônio Gomes de Amorim-EPP; Objeto: Prorrogar a vigência da Ata de registro de preços, realizada no dia 09 de agosto de 2013, para fornecimento de Material de Limpeza e Higiênicos destinados a manutenção das secretarias, e Programas Existentes, deste Município. JUSTIFICATIVA: DECRETO DE LEI FEDERAL Nº 7.892/13, no que couberem as disposições contidas na LEI FEDERAL 8.666/93, e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 02.01.2014 á 31.07.2014.

Olho d'Água do Borges, RN, 29 de dezembro de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:65CE9686

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE SRP

Espécie: Termo aditivo de prorrogação de Ata de registro de preços, referente á licitação Nº 036/2013, pregão presencial- SRP; Olho d'Água do Borges/RN. Empresas detentoras dos preços registrados: 1 –PHOSPODONT - LTDA, 2 – CIRUFARMA COMERCIAL – LTDA, 3 – DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 4 – RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência da Ata de registro de preços, realizada no dia 08 de julho de 2013, para fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial, destinados a manutenção das unidades de saúde e programas de atenção básica, deste Município. JUSTIFICATIVA: DECRETO DE LEI FEDERAL Nº 7.892/13, no que couberem as disposições contidas na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 03.02.2014 á. 03.05.2014.

Olho d'Água do Borges, RN, 30 de janeiro de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9A2BC958

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas do Município de Ouro Branco /RN.

HOMOLOGO o presente procedimento às empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.77.152/0001-09, que cotou o valor de R$ 21.992,50 (Vinte e hum mil, novecentos e noventa e dois e cinquenta centavos); LUCIANO L. DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.859.542/0001-40, que cotou o valor de R$ 116.866,30 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 35.658.327/0001-30, que cotou o valor de R$ 2.975,00 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais); ORGANIZAÇÕES VILAR LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.177.357/0001-18, que cotou o valor de R$ 1.617,50 (Hum mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.451.626/0001-75, que cotou o valor de R$ 35.069,50 (trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:13F7E813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
GABINETE DA PREFEITA - EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADAS: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.77.152/0001-09, que cotou o valor de R$ 21.992,50 (Vinte e hum mil, novecentos e noventa e dois e cinquenta centavos); LUCIANO L. DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.859.542/0001-40, que cotou o valor de R$ 116.866,30 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 35.658.327/0001-30, que cotou o valor de R$ 2.975,00 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais); ORGANIZAÇÕES VILAR LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.177.357/0001-18, que cotou o valor de R$ 1.617,50 (Hum mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.451.626/0001-75, que cotou o valor de R$ 35.069,50 (trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas do Município de Ouro Branco /RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:092ABA5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2014

Designa médico perito para realização das pericias médicas realizadas no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco (OURO BRANCO-PREV) e dá outras providências pertinentes.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e deferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social, através da Lei Complementar Municipal n.º 07, de 13 de dezembro de 2013, bem como a demanda de benefícios por incapacidade provisória, em virtude de patologia clinicas, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr José Anchieta Rodrigues de Moura, médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 1477, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, como Médico Perito, responsável pela realização das pericias médicas, para fins de concessão de benefícios por incapacidade temporária, do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco (OURO BRANCO-PREV).

Art. 2º. Os benefícios definidos de Licença para Tratamento de Saúde, Salário-maternidade, nas hipóteses de repouso antecipado e aborto não criminoso, definidos nos artigos 16 e 17 respectivamente, da Lei Complementar Municipal nº 07, de 13 de dezembro de 2013, serão submetidas à realização de perícia médica prévia, requerendo-se mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo I, mediante avaliação clínica da incapacidade para o desenvolvimento das atribuições do cargo, por meio do preenchimento, pelo médico perito, do Laudo Pericial, constante no Anexo II, desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 6 de março de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:2132C196

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 029/2014.

Objeto: Contratação de Profissionais do Setor Artístico – CONTRATADOS: ANTONIO TARGINO JUNIOR – no valor global de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos); - Período de apresentação: de 01 a 04.03.2014 - Fundamentação Legal – inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO NUNES.
Prefeito Municipal de Paraú/RN

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:305A1F94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): X3M Sports Business Consultoria Esportiva – CNPJ: 07.265.942/0001-40
Objeto: Auxilio financeiro para inscrição na XTERRA Natal (Corrida Noturna) do Atleta Klebson Gomes dos Santos, a realizar-se no dia 15 de março de 2014 na Praia de Cotovelo, Parnamirim/RN.
Valor global: R$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BF9F5957

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): X3M Sports Business Consultoria Esportiva – CNPJ: 07.265.942/0001-40
Objeto: Auxilio financeiro para inscrição na XTERRA Natal (Corrida Noturna) do Atleta Eudismar Silva de Oliveira, a realizar-se no dia 15 de março de 2014 na Praia de Cotovelo, Parnamirim/RN.
Valor global: R$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:FF620796

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): X3M Sports Business Consultoria Esportiva – CNPJ: 07.265.942/0001-40
Objeto: Auxilio financeiro para inscrição na XTERRA Natal (Corrida Noturna) do Atleta Aluízio Silva Nascimento, a realizar-se no dia 15 de março de 2014 na Praia de Cotovelo, Parnamirim/RN.
Valor global: R$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C4B20445

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): X3M Sports Business Consultoria Esportiva – CNPJ: 07.265.942/0001-40
Objeto: Auxilio financeiro para inscrição na XTERRA Natal (Corrida Noturna) do Atleta Josimar da Silva Ribeiro, a realizar-se no dia 15 de março de 2014 na Praia de Cotovelo, Parnamirim/RN.
Valor global: R$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:6BC432CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): X3M Sports Business Consultoria Esportiva – CNPJ: 07.265.942/0001-40
Objeto: Auxilio financeiro para inscrição na XTERRA Natal (Corrida Noturna) do Atleta Mailton de Oliveira Avelino, a realizar-se no dia 15 de março de 2014 na Praia de Cotovelo, Parnamirim/RN.
Valor global: R$ 96,03 (noventa e seis reais e três centavos)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C67193F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Glauco Teixeira da Câmara – CPF: 011.240.754-45

Objeto: Contratação de Pessoa Física para apresentação de orquestra de frevo e palhaços pernas de pau, em comemoração a 1ª Cultura na Praça, com o tema VELHOS CARNAVAIS PARA NOVOS FOLIÕES.
Valor global: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F990CF6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Marilucia da Cunha - EPP – CNPJ: 06.264.326/0001-02
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (uma) balança hibrida BKH-1000, para o matadouro público.
Valor global: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E2146DCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 57 DE 01 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Apodi-RN com o médico Cubano.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	APODI/RN	01/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:2EB4A022

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 58 DE 01 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	05/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:BA89862F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 59 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Apodi-RN para buscar com o médico Cubano.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	APODI/RN	05/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:26E2F142

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 60 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	APODI/RN	06/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E3DEF99A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2014

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-/RN, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a retificação do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-FUSAM**, conforme descritas abaixo:

1 - Fica retificado, o subitem 6.1.3.2, da Cláusula 06 do Edital supramencionado, passando a ter vigência conforme redação a seguir:

6.1.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatível com o objeto da presente licitação;

Parelhas/RN, 07 de março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:B35C72CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2014

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-/RN, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a retificação do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-FUSAM**, conforme descritas abaixo:

1 - Fica retificado, o subitem 6.1.3.2, da Cláusula 06 do Edital supramencionado, passando a ter vigência conforme redação a seguir:

6.1.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatível com o objeto da presente licitação;

Parelhas/RN, 07 de março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:A9AA83DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2014

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-/RN, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a retificação do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-FUSAM**, conforme descritas abaixo:

1 - Fica retificado, o subitem 6.1.3.2, da Cláusula 06 do Edital supramencionado, passando a ter vigência conforme redação a seguir:

6.1.3.2 - Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatível com o objeto da presente licitação;

Parelhas/RN, 07 de março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:FD6B7461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014 - TP 011/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS E A EMPRESA CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELLI PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **Francisco Assis de Medeiros**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Comendador José Gomes, nº 621, Bairro Cruz do Monte, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000 e do outro a empresa **CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.909.631/0001-77, com sede social a Av. Miguel Castro, nº 1495, Sala 01, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, aqui denominada de CONTRATADA neste ato representada por **Rejane Morais Nicolau Félix**, na qualidade de na qualidade de sócia, CPF nº 498.280.454-00, DI nº 775.496 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Beatriz Pinheiro, nº 1360, Apto. 1403, Residencial Meridien, Bairro Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.020-050, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Prazo de Execução, Cláusula Quinta - Valor Contratual e Cláusula Sexta - Forma de pagamento das faturas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A Cláusula Terceira item 3.1 passa a ter vigência conforme a seguir:

3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto desta licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, obedecido o cronograma a seguir elencado:

3.1.1 - O prazo para elaboração do Edital será de até 30 (trinta) dias;

3.1.2 - O prazo para conclusão do processo de divulgação do Edital será de até 45 (quarenta e cinco) dias;

3.1.3 - O prazo para encerramento das inscrições será de até 75 (setenta e cinco) dias;

3.1.4 - O prazo para a aplicação das provas será de até 105 (cento e cinco) dias;

3.1.5 - O prazo para divulgação do resultado final será de até 150 (cento e cinquenta) dias.

2.2 - A Cláusula Quinta item 5.1 passa a ter vigência conforme a seguir:

5.1 - O valor deste contrato poderá variar de acordo com o número de candidatos inscritos. Caso o número de inscritos não ultrapasse 2.436 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis) prevalecerá o valor acordado segundo proposta adjudicada no procedimento de Tomada de Preços nº. 0011/2013-PMP, que é de R$ 108.816,12 (cento e oito mil oitocentos e dezesseis reais e doze centavos). Entretanto, caso o número de inscritos ultrapasse o mencionado número, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o percentual de 70% (setenta por cento) do valor médio proposto, ou seja, repassará o valor de R$ 31,27 (trinta e um reais e vinte e sete centavos) por inscrição excedente.

2.3 - A Cláusula Sexta subitens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 passa a ter vigência conforme a seguir:

6.1.1 – 1ª Parcela: 25% (vinte e cinco por cento) a ser pago até 08 (oito) dias úteis após a conclusão das inscrições e sua devida

homologação, com a apresentação da relação total dos candidatos regularmente inscritos no certame;
6.1.2 – 2ª Parcela: 25% (vinte e cinco por cento) a ser pago até 08 (oito) dias úteis antes da data de realização das provas;
6.1.3 – 3ª Parcela: 25% (vinte e cinco por cento) a ser pago até 08 (oito) dias úteis após a realização das provas objetivas e práticas, caso ocorra, e após o julgamento definitivo de eventuais recursos;
6.1.4 – 4ª Parcela: 25% (vinte e cinco por cento) a ser pago até 08 (oito) dias úteis após a apresentação do resultado final do concurso com sua homologação, constando a relação os nomes dos candidatos aprovados e classificados, a saber por:"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

3.1 - O prazo termo aditivo tem por base legal o Inciso II, § 1º do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.

Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 7 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Município de Parelhas
Contratante

REJANE MORAIS NICOLAU FÉLIX
Conpass – Concursos Públicos e Assessorias Eirelli
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:8FAF66B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2013

Tendo em vista a falta de interessados na licitação anterior o Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de Nova Data para realização de licitação do LEILÃO N° 001/2013, tendo como objeto a ALIENAÇÃO DE VEÍCULO. A Nova Data de Realização será **26/03/2014** ás **08:30 horas**. Cópia completa do edital poderá ser obtido no site www.prefeituradeparelhas.net.

Parelhas/RN, 07 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:8A6D26BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 82/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a título de CESSÃO para o Poder Judiciário Estadual, exercendo suas funções junto ao Fórum Dr. Silveira Martins na cidade de Mossoró-RN, a funcionária **CAMILLA ROCHA FERREIRA –** Matrícula Nº 900621 com ônus para o município.

Artigo 2º - A funcionária cedida fica a disposição pelo período de 01(um) ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 03 de abril de 2013.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:87A94240

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 11/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a título de CESSÃO para o Poder Judiciário Estadual, exercendo suas funções junto ao Fórum Dr. Silveira Martins na cidade de Mossoró-RN, a funcionária **CAMILLA ROCHA FERREIRA –** Matrícula Nº 900621, com ônus para o município.

Artigo 2º - A funcionária cedida fica a disposição pelo período de 01(um) ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/04/2013.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 27 de fevereiro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:246A0142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
ADJUDICATÁRIO(S):

Empresa(s)	CNPJ (MF)
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME	16.874.662/0001-20
C CAROILINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME	15.052.431/0001-79

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP.
LOTE(S) VENCIDO(S):

Lote(s)	Vencedor	Valor Final Ofertado
1	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME	R$ 75.700,00
2	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME	R$ 86.300,00
3	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME	R$ 32.000,00
4	C CAROILINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME	R$ 18.300,00
5	C CAROILINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME	R$ 14.300,00
6	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME	R$ 39.900,00
7	C CAROILINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME	R$ 64.700,00
8	C CAROILINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME	R$ 188.900,00
9	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME	R$ 4.600,00
10	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME	R$ 54.600,00
11	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME	R$ 34.700,00

PREÇO(S) REGISTRADO(S): Em conformidade com os valores constantes na Proposta Final apresentada pelos ADJUDICATÁRIOS, a qual é parte integrante da Ata de Registro de Preços celebrada.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 05 de fevereiro de 2014.
ASSINATURA: MARCOS LUIZ PEREIRA/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:DBBF65E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2014
Tipo "Menor Preço"

O Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado do Convite n° 01/2014.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de um compressor de ar para gabinete odontológico de acordo com as especificações mínimas constantes do Anexo I – Especificações e seus itens.

LICITAÇÃO SEM INTERESSADOS, CONSIDERADA DESERTA.

Pedro Velho/RN, em 28 de Fevereiro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Presidente da CPL

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Membro da CPL

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Membro da CPL

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:F5D588CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** CPF: nº **010.756.794-60,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **10.03** a **10.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, no Hospital da Solidariedade, na cidade de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:133721B0

GABINETE DO PREFEITO
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2014

Fica retificado o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014 da Prefeitura Municipal de Portalegre, nos seguintes termos:

I- O **item 5.3.2.2** (INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA), passa a vigorar com a seguinte redação:

"*a) Os candidatos deverão estar no local da prova, na Sede da Prefeitura Municipal de Portalegre-RN**, no dia 14 de março de 2014, sexta-feira, às 08:00**, com 30(trinta) minutos antes do horário de início marcado, munidos de documento de identidade e CNH-Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D REMUNERADA" dentro do prazo de validade."*

II-O **item 5.3.3.2** (INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE COVEIRO), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"a) Os candidatos deverão estar no local da prova **(Cemitério Público Municipal, situado na RUA SEBASTIÃO CALDAS, no dia 14 de março de 2014, sexta-feira, às 08:00**, com 30(trinta) minutos antes do horário de início marcado, munidos de documento de identidade."*

III- As atribuições do cargo de Fisioterapeuta constante no **Anexo I**,passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

Fisioterapeuta	Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos indivíduos, avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas,exercer demais atribuições inerente da profissão.

IV- A ficha de inscrição constante no **Anexo II** do Edital nº.001/2014, passa a vigorar nos seguinte termos:

ANEXO II

Nº. de Inscrição:	

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PSS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 001/2014

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME:_____
ENDEREÇO: _____
RG: Órgão Emissor: UF:
CPF:
TELEFONE: Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado
CARGO: Nº. de filhos:

II –DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME ITEM 5.3 DO EDITAL (com exceção dos documentos de identificação constante no item 3.4 do Edital)

Descrição dos títulos e/ou experiência:	Quantidade de fls.

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2014, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Município de Portalegre, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.
Local e data: **Portalegre-RN, _____/_____/_____.**

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

- - - - - - - - - - - - - - -

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	**Nº de Inscrição:**	
NOME: _____ **ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): _____ QUANTIDADE DE FLS.:_____** **_____** **Assinatura do Candidato** **_____** **Assinatura do Responsável pela Inscrição**		

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Portalegre(RN), 06 de fevereiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:2AC30A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 06030001/2014

ORIGEM.....: Pregão n.º 005/2014 - PP
CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz
CONTRATADA.....: FRANCISCA AUZIRETE DE OLIVEIRA AMARAL
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2014..
VALOR TOTAL.....: R$ 17.775,98 (dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
MANUTENCAO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO,
MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB 40%
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO
VIGÊNCIA.....: 6 de Março de 2014. a 31 de Dezembro de 2014..
DATA DA ASSINATURA.....: 6 de Março de 2014.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:06B0BA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 06030002/2004

ORIGEM.....: Pregão n.º 005/2014 - PP
CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz
CONTRATADA.....: MELQUIADES JOSE DE LUCENA
OBJETO.....: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2014..
VALOR TOTAL.....: R$ 17.345,97 (dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
MANUTENCAO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO,
MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO
VIGÊNCIA.....: 6 de Março de 2014. a 31 de Dezembro de 2014..
DATA DA ASSINATURA.....: 6 de Março de 2014.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:915FCFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 06030003/2014

ORIGEM.....: Pregão n.º 005/2014 - PP
CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz
CONTRATADA.....: SAMUELL ROCHA ALENCAR
OBJETO.....: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2014..
VALOR TOTAL.....: R$ 13.897,65 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
MANUTENCAO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO,
MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO
VIGÊNCIA.....: 6 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014..
DATA DA ASSINATURA.....: 6 de Março de 2014.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:58135D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 06030004/2014

ORIGEM.....: Pregão n.º 005/2014 - PP
CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz
CONTRATADA.....: IGOR ANDRIELLY DE ALBUQUERQUE 07694631422
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2014..
VALOR TOTAL.....: R$ 12.225,08 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
MANUTENCAO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO,
MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO
VIGÊNCIA.....: 6 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 6 de Março de 2014.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:67E446C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - PP

Aos 06 dias do mês de março do ano dois mil e catorze, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, situada à Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro, em Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, Prefeita Municipal, portador do documento de identidade RG nº 496. 104– SSP/RN, e do CPF/MF nº 289.106.054-72, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no Pregão acima mencionado, conforme discriminado no Anexo I desta Ata, homologada por ato da autoridade competente em 27/02/ 2014, e a empresa MARCÍLIO DE PAIVA RÊGO – EPP, CNPJ. 04.195.686/0001-74 neste ato representada pelo SR. Marcílio de Paiva Rêgo, do CPF/MF nº 430.072.444-04, resolve registrar os preços, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do mencionado Pregão, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços (SRP) para possível aquisição de forma parcelada de combustíveis, lubrificantes e outros insumos destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, para o exercício de 2014, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2014 – PP e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

1.1.2. Os combustíveis a serem adquiridos de forma parcelada obedecerão a ordem de seleção das propostas e fase de lances, apresentados durante a sessão de licitação: Pregão Presencial nº 006/2014 - PP, para construção de Sistema de Registro de Preços.

1.2. O Anexo I desta Ata registra os valores oferecidos pelo signatário em cada item.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO
2.1. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

2.2. O compromisso de fornecimento da(s) mercadoria(s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de: Contrato, Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, decorrente da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

2.2.2. O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata será formalizado com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.

2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

2.3.1. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO
4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o valor registradao de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.

4.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

4.3. É vedada a alteração do valor registrado de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Riacho da Cruz – RN manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

4.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. A Prefeitura, em caso de recusa do(s) signatário(s) desta Ata em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação, Municipal nº 269 de 04 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA DAS MERCADORIAS
5.1. A entrega das mercadorias deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente. 5.1.1. Inexistindo urgência na entrega dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

5.2. A(s) mercadoria(s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Compra.

5.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega da(s) mercadoria(s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
5.4. A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações

pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.
5.5. No caso da(s) mercadoria(s) entregues, atenderem às especificações, e as quantidades entregues estiverem corretas, o representante da Prefeitura na Unidade Requisitante responsável pelo recebimento e conferência assinará Atestado de Recebimento e Aprovação, entregando uma cópia ao signatário desta Ata e retendo outra cópia, para anexação aos autos do processo, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

5.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata deverá providenciar a retirada da(s) mercadoria(s), para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.6.1. Inexistindo urgência na substituição dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

5.7. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Compra e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.
5.7.1. Inexistindo urgência na complementação dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

5.8. As mercadorias deverão ser acondicionadas conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.9. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa sobre as características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz.

5.10. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

CLÁUSULA SEXTA – DESPESA
6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, e ainda por aquela que a vier substituir no exercício presente ou vindouro, caso seja efetuada a compra.

6.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá a qualquer momento de acordo com a conveniência para Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz a utilização de outros Projetos/Atividades provenientes de outras Fontes de Recursos, Unidades Orçamentárias, Dotações Orçamentárias, etc, desde que previstas na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o Exercício Financeiro em curso, poderá haver a utilização de Dotações Orçamentárias do Exercício seguinte e a alocação das mesmas na Lei Orçamentária vindoura, de acordo com a comodidade para Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO
7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

7.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), pela Secretaria Municipal de Finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula 7.1.
7.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

7.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
8.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz:

8.1.1. permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

8.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

8.1.3. impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

8.1.4. efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da(s) mercadoria(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o preço registrado de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

8.1.5. efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadoria(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

8.1.6. fazer solicitação por escrito, para que sejam fornecidos as mercadorias;

8.1.7. fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

8.1.8. comunicar mente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento da(s) mercadoria(s) descritas nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1. ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.1.2. efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

9.1.3. executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz;

9.1.4. ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s) em apreço;

9.1.5. ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s), objeto desta Ata;

9.1.6. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

9.1.7. comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.8. emitir mensalmente, relatório de mercadorias fornecidos;

9.1.9. observar ao normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de comercialização da(s) mercadoria(s);

9.1.10. manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

10.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz;

10.1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da(s) mercadoria(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciam expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Riacho da Cruz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

10.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Composição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

13.1.2.1. advertência;

13.1.2.2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação ;

13.1.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.3.1. deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.3.2. ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.3.3. não mantiver a proposta, injustificadamente;

13.1.3.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3.5. fizer declaração falsa;

13.1.3.6. cometer fraude fiscal;

13.1.3.7. falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

14.2.1. descumprir as condições nela constantes;

14.2.2. recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
14.2.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.4. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.5. for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feira por meio do Diário do Município, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.6.1. ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
16.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata os documentos do Edital de Pregão Presencial nº 006/2014 - PP e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

16.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 268 de 04 de janeiro de 2010 e Decreto Municipal nº 269, de 04 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO
16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Portalegre/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho da Cruz – RN, 06 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL – Presidente

MARCILIO DE PAIVA RÊGO - EPP
Empresa Vencedora

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:20227B27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – PP

CNPJ. Nº 04.195.686/0001-74 - MARCILIO DE PAIVA REGO - EPP

Item	Unid. Medida Material/Serviço	MARCA	Qtd	Vl. Unit	Vl. Total
1	L GASOLINA COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA	ALE	25.000	R$ 3,13	R$ 78.250,00
2	L ÁLCOOL COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA ÁLCOOL combustível, comum, conforme normas CNPQ.	ALE	25.000	R$ 2,53	R$ 63.250,00
3	L OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX Combustível Comum, conforme normas CNPQ.	BR	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
4	L ÓLEO LIBRIFICANTE HIDRAULICO TIPO A Fluido para transmissão automática e direção hidraúlica embalagem: 01 litro		200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
5	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM SAE 90/140 Embalagem:oleo para transmissão de diferenciais, alguns tipos de caixas: de mudança manuais, de direção e embreagem automotivas operando em condições de elevada severidade, contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BR	200	R$ 13,60	R$ 2.720,00
6	FR FLUIDO DO SISTEMA DE FREIO Fluido de freio, embalagem com 500 ml.	VARGA	70	R$ 14,50	R$ 1.015,00
7	L ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	ALE	113.018	R$ 2,43	R$ 274.633,74
8	L OLEO DIESEL S10	ALE	112.006	R$ 2,70	R$ 302.416,20
9	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL (base mineral), SAE 15w-40, para motores a diesel. Embalagem: contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e fabricante.	BR	630	R$ 14,60	R$ 9.198,00
10	Balde GRAXA LUBRIFICANTE A base de oleo mineral e sabao de litio. Embalagem balde com 20 kg.	KARTER	12	R$ 158,00	R$ 1.896,00
11	UN ÓLEO HIDRAULICO 68 Óleo hidraúlico 68, balde contendo 20 litros, com nome e embalagem do fabricante	SHELL	24	R$ 198,00	R$ 4.752,00
12	Balde ADITIVO PARA OLEO DIESEL S 50 ARLA 32 Balde com 20 litros.	ARLA	60	R$ 91,00	R$ 5.460,00
13	Balde GRAXA LUBRIFICANTE A base de oleo mineral e sabao de litio. Embalagem balde com 20 kg.	KARTER	40	R$ 158,00	R$ 6.320,00
14	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA EIXO TRASEIRO - 85W-140 Para os Veiculos: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629 – ANO 2013 - MOTOR: CUMMINS ISB6.7 286 P7; CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319 ANO 2012/2013 - MOTOR: CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	BR	160	R$ 13,60	R$ 2.176,00
15	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA EIXO TRASEIRO - 80W-90 PARA VEICULO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B – ANO 2012 - MOTOR: 6.7L Tier III	BR	15	R$ 14,60	R$ 219,00
16	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA EIXO DIANTEIRO DE TRAÇÃO - SAE 50 PÁRA VEICULO: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E ANO 2012 - MOTOR: CAT 3054C DINA	BR	50	R$ 14,50	R$ 725,00

17	L OLEO LUBRIFICANTE PARA EIXO TRASEIRO - SAE 30 PARA VEICULO: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E ANO 2012 - MOTOR: CAT 3054C DINA	BR	80	R$ 10,60	R$ 848,00
18	L OLEO DA CAIXA DE MARCHA - SAE 50 VEICULO: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629 – ANO 2013 - MOTOR: CUMMINS ISB6.7 286 P7; RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E ANO 2012 - MOTOR: CAT 3054C DINA;	BR	110	R$ 14,60	R$ 1.606,00
19	L OLEO DE CAIXA DE MARCHA - SAE 40 PARA VEICULO: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319 ANO 2012/2013 - MOTOR: CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	BR	30	R$ 14,60	R$ 438,00
20	UN BATERIA PARA VEICULO - 24V-2x (12V-100Ah – 550 CCA) PARA VEICULO: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629 – ANO 2013 - MOTOR: CUMMINS ISB6.7 286 P7; CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319 ANO 2012/2013 - MOTOR: CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	MOURA	6	R$ 470,00	R$ 2.820,00
21	UN BATERIA PARA VEICULO - 24V-2X (12V-100Ah – 1010 CCA) VEICULO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B – ANO 2012 - MOTOR: 6.7L Tier III, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E ANO 2012 - MOTOR: CAT 3054C DINA	MOURA	4	R$ 470,00	R$ 1.880,00
22	UN BATERIA PARA VEICULO - 2 x 12 V, 100 Ah. VEICULO: PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S ANO 2013 - MOTOR CUMMINS QSB6.7 - TIER III	MOURA	2	R$ 470,00	R$ 940,00
23	L ÓLEO PARA BASCULAMENTO HIDRAULICO PARA OS VEICULOS: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629 – ANO 2013 - MOTOR: CUMMINS ISB6.7 286 P7; CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319 ANO 2012/2013 - MOTOR: CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	KARTER	5	R$ 14,50	R$ 72,50
24	UN ÓLEO REDUTOR DO GIRA CIRCULO - SAE 80W-90 PARA VEICULO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B – ANO 2012 - MOTOR: 6.7L Tier III	BR	15	R$ 15,00	R$ 225,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 766.735,44. (Setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Riacho da Cruz/RN, 06 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL – Presidente

MARCILIO DE PAIVA RÊGO - EPP
Empresa Vencedora

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:334B99A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 012/2014

Portaria N° 012/2014 Santana do Matos, 07 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. Agecy Anaximandro da Cunha Pessoa, portador do CPF 874.674.104-68, ocupante do cargo de ASSESSOR CONTABIL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de março de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:59A4E0F4

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2014

Portaria N° 013/2014 Santana do Matos, 07 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Srta. KALINE VANESSA ANSELMO DE MATOS, portadora do CPF: 073.726.384-96, ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de março de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:1CF7D572

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 014/2014

Portaria N° 014/2014 Santana do Matos, 07 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. MARIA TENIEUDA SOARES DE MELO JOTA, portadora do CPF: 062.072.134-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de março de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:CB5F99CD

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2014

Portaria N° 015/2014 Santana do Matos, 07de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhor AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA, Portador do CPF: 874.674.104-68, para atuar como Pregoeiro Oficial em Licitações na Modalidade de Pregão desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Câmara Municipal DÉLIA MARIA BARBOSA BEZERRA, Cargo efetivo: Assistente Administrativo.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 047/2013 e as de mais disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de março de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:32DB7542

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2014

Portaria N° 016/2014 Santana do Matos, 07 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. KALINE VANESSA ANSELMO DE MATOS, portadora do CPF: 073.726.384-96, para ocupar o cargo de DIRETORA GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de março de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:E1E3E8C8

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2014

Portaria N° 017/2014 Santana do Matos, 07 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA TENIEUDA SOARES DE MELO JOTA, portadora do CPF: 062.072.134-08, para ocupar o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de março de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:060F4C83

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2014

Portaria N° 018/2014 Santana do Matos, 07 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. JESSIKA LARISSA DA SILVA, portadora do CPF: 073.342.444-94, para ocupar o cargo de ASSESSORA CONTABIL da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 07 de março de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:633B2E15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA - 001/2014

CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 14 de março de 2014, às 10:00 horas, horário local, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014, menor preço GLOBAL cujo objetivo é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no site www.santanadomatos.rn.gov.br

Santana do Matos - RN, 06 de março de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E82412FC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 004/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 27.02.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 004/2014, a empresa:

SUPER LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ: 08.665.558/0001-06, com o valor global de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN.

Santana do Matos/RN, 07 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8F399395

GABINETE DA PREFEITA
ESTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 27.02.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 003/2014, a empresa:

F G CABRAL FREIRE - ME, CNPJ: 18.211.625/0001-68, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Objeto: Contratação de empresa Especializada na Manutenção de instalações Elétricas para atender os prédios públicos e locados a disposição Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Matos.

Santana do Matos/RN, 28 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:92ECAE48

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PP 003/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 003/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

F G CABRAL FREIRE - ME, CNPJ: 18.211.625/0001-68, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Objeto: Contratação de empresa Especializada na Manutenção de instalações Elétricas para atender os prédios públicos e locados a disposição Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Matos.

Data da Assinatura: 28/02/2014, Conforme PP n° 003/2014.

Santana do Matos/RN, 28 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C2696935

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 226006/2014

Portaria nº 226006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 26 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7A84FCC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 225002/2014

Portaria nº 225002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 25 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A1E0FC12

GABINETE DA PREFEITA
LEI 770/2014

Lei nº 770, de 28 de fevereiro de 2014.

INSTITUI PROGRAMA SOCIAL VOLTADO PARA A JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei,
Art. 1º Fica instituído programa social voltado para a juventude do Município de Santana do Matos denominado Programa Bolsa Cidadania, como política pública voltada aos jovens de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de baixa renda, residentes no Município de Santana do Matos, dando-lhes especial atenção, mediante as seguintes ações:
I - estimular sua inserção socioeconômica;
II - valorizar suas habilidades e competências potenciais;
III - desenvolver sua formação, experimentação e habilitação profissional no local de trabalho;
IV - facilitar sua reintegração na vida escolar e a continuidade dos estudos,caso não tenha concluído o ensino de nível médio, inclusive profissionalizante.
§ 1º Poderá habilitar-se como beneficiário no Programa o jovem que atender às condições previstas no *caput* deste artigo, desde que comprove não possuir rendimento familiar brutos mensal *per capta* que ultrapassem o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente.

§ 2º Para os efeitos desta Leiconsidera-se família de baixa renda, aquela cujos membros tenham rendimento bruto mensal *per capita* igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares.
Art. 2º O Programa tem por objetivo assegurar ao jovem um conjunto mínimo de direitos que lhe permita viver com dignidade, exercitar

possibilidades de escolha, experimentar novos espaços de ação, formas de sociabilidade e modos de inserção no mercado de trabalho, sendo suas diretrizes:
I - propiciar o resgate da cidadania dos jovens pertencentes a famílias de baixa renda;
II - propiciar aos jovens ações voltadas à capacitação ocupacional e/ou em utilidade coletiva, bem como à formação de empreendimentos populares, em autogestão ou em grupos de economia solidária;
III- desenvolver com os jovens atividades de caráter comunitário que melhorem sua qualidade de vida e o de sua comunidade e local onde reside;
IV- gerar renda nos bairros;
V- propiciar aos jovens a complementação do ensino e da aprendizagem, com Programação didático-pedagógica, na linha de formação ocupacional prática ou sob a forma de ação comunitária.
Art. 3º O Programa Bolsa Cidadania ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, que estabelecerá normas e procedimentos para sua implementação, formas de controle, inclusive de suas condicionalidades, acompanhamento e fiscalização.
Art. 4º O Programa Bolsa Cidadania consistirá:
I - na prática de atividades comunitárias, de capacitação adicional e/ou em utilidade coletiva;
II - na utilização pela Administração Pública da força de trabalho dos beneficiários mediante a realização de atividades próprias do ente público nas áreas de educação, saúde, esporte, obras, entre outras.

§ 1º Ao beneficiário selecionado para a prática das atividades previstas no *caput* deste artigo, será concedidos auxílio pecuniário, correspondente ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
§ 2º Os benefícios previstos neste artigo serão concedidos pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos ou não, a critério da Secretaria Municipal de Administração, considerados o interesse público, a permanência das condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e a disponibilidade de recursos financeiros que possibilitem a prorrogação do prazo inicial fixado para cada modalidade de atividade.
§ 3º A percepção dos benefícios pecuniários ocorrerá em conta bancária aberta para esse fim.
§ 4º Nas hipóteses de óbito do beneficiário ou de qualquer situação que o impeça de continuar suas atividades, poderão ser pagos os benefícios pecuniários devidos em razão de atividades já desenvolvidas, desde que o próprio beneficiário, seu procurador, herdeiros, cônjuge ou companheiro (a) assim o requeira administrativamente, no prazo de 90 (noventa) dias.
§ 5º Aos jovens beneficiários do Programa poderá ser fornecida indumentária adequada às atividades previstas nesta Lei, a critério da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 5º Para habilitar-se no Programa, o beneficiário deverá comprovar que é residente e domiciliado no Município de Santana do Matos/RN, há mais de 3 (três) meses e que está desempregado ou que não recebe rendimentos brutos mensais que ultrapassem o valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do salário mínimo nacional vigente.
Art. 6º A aferição dos requisitos para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Cidadania será realizada quando do cadastramento inicial ou em qualquer fase posterior.
Art. 7º Para participar do Programa Bolsa Cidadania, o beneficiário, além de atender às condições estabelecidas no artigo 1º e parágrafos, bem como no artigo 5º, ambos desta Lei, deverá:
I- cumprir a carga horária fixada para as atividades;
III- não estar recebendo seguro-desemprego.

Parágrafo único. A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a Prefeitura do Município de Santana do Matos/RN.
Art. 8º Para ser selecionado para o Programa, o qual será implantado gradativamente, de acordo com os meios e recursos disponíveis, todos os beneficiários passarão por processo seletivo, que consistirá em averiguação de escolaridade e entrevista com profissional qualificado.
§ 1º Os critérios de seleção serão definidos posteriormente pela administração através de edital de seleção.
Art. 9º Os benefícios do Programa Bolsa Cidadania serão interrompidos se:
I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada;
II - a frequência às atividades do Programa for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do mês de benefício, sem justificativa acompanhada de documento comprobatório;
III - forem descumpridas quaisquer das condições ou requisitos previstos nos artigos 1º, 5º e 7º, todos desta Lei.
IV - o beneficiário abandonar as atividades do Programa;
V - for ultrapassado o limite da renda bruta familiar per capita ou dos rendimentos brutos mensais do beneficiário, estabelecido, respectivamente, nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º.
Parágrafo único. Nos casos de redução da renda bruta familiar per capita para nível inferior ao previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, ou de restauração das condições previstas nos artigos 1º, 5º e 7º, todos desta Lei, a concessão dos benefícios poderá ser restabelecida, mas sem direito a pagamento retroativo.
Art. 10.Será excluído do Programa Bolsa-Trabalho, devendo restituir ao Tesouro Municipal os valores indevidamente recebidos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável, o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens ou recebimento indevido dos benefícios, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.
Parágrafo Único. Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceira que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação municipal aplicável.
Art. 11. O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios, termos de cooperação e de parceria com outros entes de direito público, com organismos nacionais e internacionais, com empresas e com entidades de direito privado, inclusive patronais e sindicais, visando ao desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta Lei, mesmo quando associado a outros programas com o mesmo fim.
Art. 12. O cadastro dos beneficiários do Programa e a respectiva documentação comprobatória serão mantidos pela Prefeitura do Município de Santana do Matos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Art. 13 As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria do município, suplementada, se necessário.
Art. 14. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o Programa Bolsa Cidadania, as quais serão preenchidas gradativamente e a depender dos recursos orçamentários do Município.
§ 1º Das vagas descritas neste Artigo serão reservadas 10% para portadores de deficiência.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos/RN, 28 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:49E7C20F

GABINETE DA PREFEITA
LEI 768/2014

LEI Nº 768/2014 Santana do Matos/RN, 28 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Santana do Matos, revogando as Leis 703/2011 e 738/2012 e a Resolução 001/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, por sua Mesa Diretora, no uso das atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, aprova e a prefeita sanciona a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei altera a Estrutura organizacional da Câmara Municipal, reorganiza o quadro de pessoal, funções gratificadas e dá outras providências necessárias a sua execução.

Art. 2º - Para efeito de aplicação desta Lei Consideram-se;

I – Estrutura Administrativa da Câmara, aquela dada no Capítulo II, e anexo I ao III desta lei, obtida pela disposição das unidades maiores e menores na ordem hierárquica ali estabelecida, revogando-se a organização anterior;
II – Quadro de pessoal é o conjunto de classes de cargos, e cargos de provimento em comissão existentes na Câmara Municipal;
III – Cargo público é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos;
IV – Servidor público é toda pessoa física legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão;
V – Classe de cargos é o agrupamento de cargos da mesma natureza funcional e grau de responsabilidade, mesmo nível de vencimento, mesma denominação e substancialmente idênticos quanto ao grau de dificuldade e responsabilidade para o seu exercício;
VI – Função gratificada ou função de confiança é a vantagem pecuniária de caráter transitório, criada para remunerar funções em nível de coordenação, direção e assessoramento, exercidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara Municipal;
VII – Cargo em comissão é o cargo de confiança de livre nomeação e exoneração, podendo recair em servidor efetivo ou não.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 3º - A Câmara Municipal se organiza por unidade administrativa executiva e de assessoria, segundo a disposição nos artigos seguintes, identificadas no organograma da Câmara, conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º - As atividades compreendidas na área de competência da Câmara Municipal são exercidas por órgãos de assessoramento e órgãos de natureza instrumental e substantiva.

Art. 5º A Estrutura Organizacional Básica da Câmara Municipal de Santana do Matos compõe-se de:
Órgãos de Apoio e Assessoramento direto ao Presidente:
I – Gabinete do Presidente
II – Assessoria Jurídica
III – Controladoria Geral
IV – Diretoria Geral

Órgãos de Gestão Executiva:
I - Departamento Administrativo e Financeiro
a) Divisão de Contabilidade
b) Divisão Financeira
c) Divisão Administrativa

II – Departamento Parlamentar

TITULO II
CAPÍTULO I
DAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA DIRETA

Art. 6 - O Gabinete do Presidente é uma unidade de apoio imediato ao Chefe do Poder Legislativo, em suas atividades de relações públicas, social e política.

Art. 7º - Ao Chefe do Gabinete do Presidente compete:
I - Coordenação das atividades políticas administrativas da Câmara Municipal; II - Assessorar o presidente na organização e coordenação das atividades, bem como, nas relações com os vereadores, prefeito e demais munícipes;
III - Organizar e manter arquivo de documentos e papéis que sejam endereçados ao Presidente ;
IV - Supervisionar e redigir todos os serviços de ordem burocrática do Legislativo Municipal;
V - Executar serviço expediente de processos legislativos e as correspondências oficiais do legislativo;
VI - Ativar as providências necessárias à coordenação e à execução das ordens e decisões do Chefe do Poder Legislativo, perante os órgãos da administração municipal;
VII - Organizar e dirigir o cerimonial público;
VIII - Acompanhar e assessorar o Presidente no trato de questões, providências e iniciativas do seu expediente, organizando e controlando as audiências a serem concedidas e a sua agenda de compromissos;

Parágrafo Único - O Gabinete do Presidente terá em sua estrutura:
I – Chefe de Gabinete - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara e a ele diretamente subordinado.

Art. 8º - A Assessoria Jurídica é o órgão responsável pela assistência e assessoramento direto ao Presidente no desempenho de suas atribuições técnicas e, especialmente, em assuntos jurídicos e administrativos.

Art. 9º - À Assessoria Jurídica compete:
I - Assessorar juridicamente toda a Câmara;
II - Representar a Câmara Municipal, quando esta detiver legitimidade, e extrajudicialmente;
III - Indicar Parecer, quando solicitado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora;
IV - Emitir parecer sobre contratos e licitações;
V - Fornecer orientação sobre processo legislativo aos vereadores e à Mesa Diretora;
VI - Emitir pareceres em pedidos de servidores, que contemplam controvérsias judiciais.
VII - Acompanhar feitos judiciais, representando a Câmara Municipal, mediante procuração;
VIII - Prestar assistência e assessoramento técnico ao Presidente.

Parágrafo Único - A Assessoria Jurídica terá em sua estrutura:
I – Assessor Jurídico - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara e a ele diretamente subordinado, atendidos os seguintes requisitos:

a) Ser portador de diploma de curso superior de direito;
b) Comprovada idoneidade moral e reputação ilibada;
c) Ter comprovadamente desempenhado atividades vinculadas a administração pública federal, estadual e/ou municipal.
d) Ter no mínimo 5(cinco) anos de experiência.

Art. 10 - A Controladoria Geral é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública legislativa e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral.

Art. 11 - São responsabilidades da Controladoria Geral as dispostas nos artigos 74 da CF e 52 da CE, além das seguintes:

I – proceder o exame prévio dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração legislativa municipal;
II – dar ciência imediata ao Presidente da Mesa Diretora, ao interessado e/ou ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores de qualquer ato objeto de denúncia de irregularidades, sob pena de responsabilidade solidária;
III – supervisionar tecnicamente as atividades do sistema;
IV – expedir atos normativos concorrentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira;
V – determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditoria;
VI – sugerir ao Presidente e bastante ordenador de despesas, aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos responsáveis pelo descumprimento das normas legais estabelecidas.
VII – elaborar e manter atualizado o plano de conta corrente única.
VIII – participar da elaboração e acompanhamento do Balanço Geral das receitas e despesas, bem como da prestação contábil anual da administração legislativa.

IX – manter com o Tribunal de Contas do Estado, colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados relativos à execução orçamentária, objetivando maior integração dos controles;
X – tomar, mensalmente, a prestação de contas dos recursos transferidos pelo executivo por intermédio do repasse duodécimo;
XI – acompanhar a exata execução contábil e aplicação dos recursos empenhados;
XII – executar outras tarefas de ordem orçamentário-financeira determinadas pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo Único – A Controladoria Geral terá em sua estrutura:
I – Controlador Geral - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara e a ele diretamente subordinado, atendidos os requisitos seguintes.

a) Ser portador de diploma de curso superior, registrado no órgão competente, em qualquer área do direito, contabilidade, economia ou administração;
b) Comprovada idoneidade moral e reputação ilibada;
c) Ter comprovadamente desempenhado atividades vinculadas a administração publica federal, estadual e/ou municipal.
d) Ter no mínimo 5(cinco) anos de experiência.

Art. 12 - A Diretoria Geral é uma unidade de apoio imediato ao Chefe do Poder Legislativo, em suas atividades administrativas e parlamentares.

Art. 13 - À Diretoria Geral compete:
I - Normatizar sobre o sistema de administração geral e planejamento, executando e acompanhando as atividades de pessoal, recursos humanos, compras, patrimônio, serviços e obras, transporte e arquivo;
II - Coordenar e orientar a modernização administrativa e financeira, visando à racionalização, simplificação, agilização e atualização estrutural e funcional dos diversos setores;
III - Executar a Política financeira;
IV - Guardar o movimento de numerário e demais valores da Câmara;
V - Acompanhar a Escrituração contábil;
VI – Responsabilizar-se pela elaboração, acompanhamento e execução orçamentária.
VII - Examinar previamente, sob o ponto de vista contábil, os projetos de Lei e demais atos legais que forem submetidos a apreciação do plenário;
VIII - Defender os interesses da Câmara Municipal no Tribunal de Conta do Estado;
IX - Assessorar os vereadores na fiscalização dos atos do executivo, na questão orçamentária da Lei 4.320 e a Lei de Responsabilidade Fiscal;
X - Prestar assessoramento à prática de atos administrativo do Presidente da Câmara,
XI - Instruir processos, assessorar os serviços administrativo, legislativo e financeiro, sob a ordem contábil.
XII - Assessorar o departamento administrativo e financeiro e o departamento parlamentar.
XIII - Supervisionar e assessorar na relação de tarefas de ordem administrativa, financeira e parlamentar.

Parágrafo Único – A Diretoria Geral terá em sua estrutura:
I – Diretor Geral - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara e a ele diretamente subordinado.

CAPÍTULO II
DAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO EXECUTIVA

Art. 14 - O Departamento administrativo-financeiro é o órgão responsável pelas atividades do sistema de administração geral, que compreende as atividades de pessoal, recursos humanos, material, patrimônio, arquivo e execução da política de planejamento e finanças.

Art. 15 - O Departamento Administrativo-Financeiro é dividido da seguinte forma:
I – Divisão de Contabilidade
II – Divisão Financeira
III – Divisão Administrativa

Art. 16 - A divisão de Contabilidade é responsável pela contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 17 - À Divisão de Contabilidade compete:
I – Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Câmara Municipal, envolvendo novo plano de contas aplicado ao setor público, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
II – Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara Municipal;
III – Acompanhar a execução orçamentária da Câmara Municipal, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;
IV – Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
V – Coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Câmara Municipal;
VI – Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
VII – Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, transcrevendo dados e emitindo pareceres;
VIII – Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;
IX – Implantar e aplicar os planos de depreciação, amortização e deferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações;
X – Analisar balanços, variações orçamentárias e revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
XI – Prestar assessoria contábil às unidades administrativas, Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal, inclusive auxiliando nos Pareceres das Comissões;
XII – Elaborar a prestação de contas bimestrais e anuais do Legislativo, de conformidade as disposições legais;
XIII – Fazer SIAI e encaminhar ao Tribunal de contas;
XIV – Assinar como responsável técnico;
XV – Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A Divisão de Contabilidade terá em sua estrutura:
I – Assessor Contábil - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, e a ele diretamente subordinado, atendidos os requisitos seguintes,
a) Ser portador de diploma de curso técnico de contabilidade registrado no órgão competente;
b) Comprovada idoneidade moral e reputação ilibada;
c) Ter registro no conselho regional de contabilidade.

Art. 18 - A Divisão Financeira tem a responsabilidade de exercer a política de planejamento e finanças da Câmara bem como pelos sistemas financeiros e contábeis.

Art. 19 - À Divisão Financeira compete:

I – Elaborar o calendário e as formas de pagamento, movimentando conjuntamente com quem de direito, as contas bancárias;
II – Assinar conjuntamente com o chefe da divisão de contabilidade, os boletins, balancetes, diários mensais, os balanços gerais e seus anexos, as prestações de contas e outros documentos de apuração contábil;
III – Tomar conhecimento diariamente de movimentos econômicos e financeiros;
IV – Apresentar relatórios ao Presidente, sobre os pagamentos autorizados e realizados;
V – Promover a elaboração da proposta orçamentária, de acordo com as diretrizes orçamentárias estabelecidas no orçamento público municipal;

VI – Promover o controle da execução orçamentária de modo que a administração esteja permanentemente a par da execução dos programas ou planos de trabalho previstos no orçamento;
VIII – Acompanhar a execução do orçamento da câmara, através de um cronograma de desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos municipais;
IX – Controlar os numerários da Câmara Municipal, efetuar pagamentos, controlar contas correntes e talonários de cheques;
X – Propor, implantar e manter rotinas para abertura de contas bancárias, aplicações financeiras, depósito e guarda de valores, comprovação de receitas e despesas, pagamento de fornecedores e despesas administrativas, conciliação bancária, preenchimento de cheques e ordenamento de processos, xerocar todos os cheques emitidos.

Parágrafo Único – A Divisão Financeira terá em sua estrutura:
I – Coordenador Financeiro - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.
II – Tesoureiro - cargo de provimento de comissão e de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Art. 20 - A Divisão Administrativa é responsável pelas atividades do sistema de administração geral, que compreendem as atividades de pessoal, recursos humanos, material, patrimônio e arquivo.

Art. 21 - À Divisão Administrativa compete:
I - Normatizar sobre o sistema de administração geral e planejamento, executando e acompanhando as atividades de pessoal, recursos humanos, compras, patrimônio;
II – Promover as medidas de controle interno, bem como oferecer apoio logístico às providências exigidas para o controle da administração Câmara;
III – Realizar estudos e elaborar anteprojetos de lei e de decretos sobre matéria de competência do Legislativo;
IV – Coordenar e orientar a modernização administrativa, visando à racionalização, simplificação, agilização e atualização estrutural e funcional dos diversos setores;
VI – Aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes a pessoal da Câmara e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal;
VII – Imputar penas, advertências e demais penalidades aos servidores faltosos com as normas de trabalho, dentro do que dispõe a legislação vigente;
VIII – Fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, em relação ao patrimônio da Câmara;
IX – Abrir, quando autorizado pelo Presidente, procedimento administrativo para iniciar as compras e quando o caso, o certame licitatório, observando as diretrizes impostas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei nº 10.520/2002;
X – Realizar coleta de preços;
XI – Imputar penas, advertências e demais penalidades às empresas que descumpram cláusulas contratuais;
XII – Fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, em relação ao patrimônio do Município;
XIII – Trabalhar em regime de cooperação com os demais setores;
XIV – Agilizar o processo de resposta das informações;
XV – Responder pela documentação e pelo registro de fluxo de dados dentro do grupo de Processamento de Dados;
XVI – Garantir a manutenção e configuração dos computadores e rede interna;
XVII – Promover permanentemente treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores.

Parágrafo Único – A Divisão Administrativa terá em sua estrutura:

I – Coordenador Administrativo - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.
II – Pregoeiro - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, atendidos os seguintes requisitos:
a) Ser portador de diploma de curso de Pregoeiro;
b) Comprovada idoneidade moral e reputação ilibada.
III – Assistente Administrativo - cargo de provimento efetivo, acesso através de concurso público;
IV – Auxiliar de Serviços Gerais - cargo de provimento efetivo, acesso através de concurso público;
V – Digitador - cargo de provimento efetivo, acesso através de concurso público;
VI – Vigia - cargo de provimento efetivo, acesso através de concurso público.

Art. 22 - O Departamento Parlamentar é o órgão de apoio político-parlamentar, com finalidade de dar sustentação técnica e burocrática ao exercício do mandato dos vereadores e no exercício das atribuições legais e regimentais dos membros da Mesa.

Art. 23 - Ao Departamento Parlamentar compete:
a) Assessorar os vereadores no preparo e constituição das atividades;
b) Realizar tarefas de rotina inerentes à função administrativa e legislativa;
c) Assessorar na preposição legislativa solicitada pela bancada;
d) Dar encaminhamento aos projetos de Lei e outros atos normativos;
e) Proceder ao arquivamento, organização e consolidação da legislação do município;
f) Prestar assessoria às bancadas nas sessões plenárias;
g) Organizar de forma eletrônica as Leis e atos normativos do Município;
h) Desenvolver trabalhos técnicos, estudos e pesquisas relacionados com assuntos legislativos que forem determinados pela Mesa;
i) Providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, em*homepage*sob responsabilidade do Tribunal, das ações executadas sobre documentos, lotes ou processos que tramitem na unidade, bem como de dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;
j) Acompanhar os trabalhos legislativos desenvolvidos em Plenário, orientando a Mesa Diretora quanto aos critérios regimentais, Lei Orgânica do Município e outros dispositivos legais aplicáveis;
Parágrafo Único - O Departamento Parlamentar terá em sua estrutura:
I - Assessor Parlamentar - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara;
II - Assistente de Plenário - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara;
III - Assistente de Gabinete - cargo de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

CAPÍTULO III
DOS QUADROS DE PESSOAL

Art. 24 - Passam a ser constantes do anexo II, os quadros dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal, nas quantidades, denominação, vencimentos, lotações, carga horária e requisitos para preenchimento ali especificados, a serem providos na forma do Art. 26 desta Lei.

Art. 25 - Passam a ser constantes do anexo III, os quadros dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, nas quantidades, denominações, vencimentos, carga horária e requisitos para preenchimento ali especificados, a serem providos na forma especificada no Art. 27, inciso I desta Lei.

CAPÍTULO IV
DO PROVIMENTO

Art. 26 - O provimento dos cargos em comissão constantes no Anexo II desta Lei se dará por admissão, autorizada livre e discricionariamente pelo Presidente da Câmara, podendo a escolha recair sobre servidor municipal ou não, obedecidos os requisitos de escolaridade constantes daquele anexo, quando existente.

Art. 27 - O provimento dos cargos constantes do Anexo III se dará:

I – Por meio de concurso público de provas ou provas e títulos, obedecido o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Art. 28 - Serão definidos no Estatuto dos Servidores Público do Município, as formas de vacância dos cargos públicos, assim como as

formas de transferências, substituição e cessões de servidores municipais para outras entidades ou órgão público, de qualquer dos poderes da União, Estado ou Município, assim como as condições remuneratórias respectivas.

CAPÍTULO V
DA LOTAÇÃO

Art. 29 - A lotação representa a força de trabalho em seus aspectos qualitativos e quantitativos, necessária ao desempenho das atividades gerais e específicas da Câmara Municipal de Santana do Matos.

Art. 30 - O afastamento de servidor do órgão em que estiver lotado, para exercício em outro, só se verificará mediante prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal, para fim determinado e por prazo certo.

Art. 31 - Atendido sempre o interesse do serviço, o Presidente da Câmara Municipal poderá alterar a lotação do servidor, *ex-officio* ou a pedido, desde que não haja desvio de função ou alteração de vencimento do servidor.

CAPÍTULO VI
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 32 - De acordo com o inciso VII do art. 2º desta Lei, cargo de provimento em comissão é o cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, podendo ser ocupado por pessoa integrante ou não do quadro efetivo, segundo o poder discricionário da Autoridade competente para a nomeação e exoneração.

Art. 33 - O servidor efetivo, quando ocupar cargo em comissão, poderá optar pela remuneração deste ou pela de seu cargo, acrescida de uma gratificação de função, de acordo com a tabela constante do Anexo II.

Parágrafo Único – O servidor designado para um dos cargos do Anexo II, que optar para permanecer com a remuneração do cargo efetivo perceberá cumulativamente a FG equivalente, respectivamente.

Art. 34 - Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da estrutura administrativa da Câmara Municipal são os constantes no Anexo II desta Lei, bem como as atribuições das Funções.
I - É vedada a acumulação de duas ou mais funções gratificadas.
II - Os cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara são os constantes do Anexo II.

Art. 35 - Extinto qualquer órgão da estrutura administrativa, automaticamente extinguir-se-á o cargo comissionado ou a função gratificada correspondente à sua direção, assessoramento ou à sua chefia.

Art. 36 - Fica vedada a concessão de gratificações para exercício de atribuições específicas, quando estas forem inerentes ao desempenho do cargo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - O enquadramento nominal de qualquer servidor em cargo criado por esta Lei se dará, indelegavelmente, através de Portaria do Presidente.

Art. 38 - Os servidores não estáveis serão exonerados caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições legais pertinentes.

Art. 39 - Quando houver concessão de aumento dos vencimentos aos servidores públicos da Câmara Municipal, fica estabelecida a data base para essa concessão a mesma adotada pelo Governo Federal.

Art. 40 - São partes integrantes da presente Lei os Anexos I a III que a acompanham.

Art. 41 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CF266685

GABINETE DA PREFEITA
LEI 769/2014

Santana do Matos/RN, 28 de fevereiro de 2014.

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga as leis 534/2005 e 352/97, que Instituem os Conselhos Municipais do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.
Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;

Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:De no mínimo 4 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
De dois representantes das Instituições Religiosas;
De um representante do poder executivo municipal;
De um representante local do Governo do Estado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas, e Projetos de Assentamentos Rurais é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.
PARÁGRAFO TERCEIRO: O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

PARÁGRAFO QUARTO - Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.
PARÁGRAFO QUINTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art. 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:
Presidente
Secretário
Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.
PARÁGRAFO TERCEIRO - As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.
PARÁGRAFO QUARTO – O processo de seleção dos representantes das organizações comunitárias que irão compor o CDMS será coordenado pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo represent, para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto e/ou por aclamação, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rual Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicações disponíveis, afixarem editais em logradores públicos.

Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.
Art. 13 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.
Art. 14 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as leis 534/2005 e 352/1997 que institui os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 28 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A4BCFAF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140079
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010021/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: SUPERMOTORS COM. VEICULOS PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de peças [anel de vedação, filtro lubrificante, filtro separador, filtro de combustivel, aditivo, fita isolante, abraçadeira plastica, silicone de alta temperatura, filtro de ar primario, spray anti ferrugem, filtro de ar secundario, conector eletrico 12m, kit revisão 3(stopa de limpeza, lubrificante, grafith) lampada delimitadora 24v, rele de pisca alta potencia, oleo de motor, graxa chassi], para manutenção do Onibus de placa OJZ1417, do programa caminho da escola
VALOR TOTAL.....: R$ 1.834,80 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0601.123610001.1.030 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.834,80
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2014 a 22 de Janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6EC7E415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140066
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 12020005/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: IZAEL DE LIMA SILVA
OBJETO.....: Locação de salão de eventos, com estrutura, ornamentação, mesas, garçon e equipamento de som (mesa, amplificador e caixas acusticas), para realização de abertura da semana pedagogica
VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.121220001.2.008 Manutenção da Secretaria Mul.Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.100,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2014 a 20 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:28B8C41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140059
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 10010019/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: JOSENILDO NUNES DA SILVA
OBJETO.....: Serviço de borracharia (lavagem geral de onibus com lubrificação, lavagem geral de trator com carroção, lavagem geral de carro pequeno porte, remendo de pneus de onibus, remendo de pneus de trator, remendo de pneus carro pequeno, rodizio de pneus de onibus, toper de pneus), para os veiculos oficiais da frota do Municipio de Santo Antonio
VALOR TOTAL.....: R$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1101.154520001.2.015 Manut.Sec.Mun.Transp.Obras Serv.Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R$ 7.965,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0507DAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140071
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20020003/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA ZILMA DA SILVA NASCIMENTO
OBJETO.....: Locação de cama elastica e maquina de algodão doce, para a colonia de ferias do programa do PETI, do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) das crianças de 10 a 14 anos
VALOR TOTAL.....: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1002.082440001.1.133 Manutenção PBV-Piso Básico variável (SCF V), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 130,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2014 a 24 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:53B20109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140060
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27020001/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MANOEL HORACIO DA SILVA
OBJETO.....: Locação de imovel para funcionamento do anexo do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), a Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (SCFV)
VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1002.082440001.1.133 Manutenção PBV-Piso Básico variável (SCF V), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 5.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:31F0BADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140080
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 16010002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: SUPERMOTORS COM. VEICULOS PEÇAS LTDA

OBJETO.....: Serviço na manutenção de revisão da garantia de quilometragem, do onibus de placa OJZ1417, do Programa Caminho da Escola
VALOR TOTAL.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0601.123610001.1.030 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 400,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2014 a 22 de Janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FC0FBAC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013/SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN "ADESÃO CARONA"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: TAC TRANSPORTES E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.097.586/0001-78.
OBJETO locação de 800 horas de 01 (um) Trator 4x4 agrícola hora (New Holland TL75 4x4), visando o atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Agricultura de São Bento do Trairí, conforme especificações contidas no lote 04 item 5 da Proposta de preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-PMSM. (ADESÃO CARONA).
VALOR POR HORA: será paga a importância de R$ 60,00 (Sessenta reais) por hora. Sendo 800 horas x R$ 60,00 Perfazendo o valor global em R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil)..
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário ""3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existentes no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM/Fundo de Participação municipal, ICMS e Receita tributária municipal.
DATA: 03 de fevereiro de 2014.
ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier / Prefeita Municipal.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 03 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:9A854CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 11 de fevereiro de 2014, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-SRP, nos lotes 01 e 02, à empresa J.I.C DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.439.791/0001-25, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

São Bento do Trairí/RN, em 14 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 14 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:A2C0FA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-SRP

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 11 de fevereiro de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-SRP, nos lotes 01 e 02, à empresa J.I.C DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.439.791/0001-25, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairí/RN, em 14 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 14 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:ED254E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-SRP

OBJETO: objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
ADJUDICATÁRIO(S):

Empresa(s)	CNPJ (MF)
J.I.C DE CARVALHO ME	09.439.791/0001-25

LOTE(S) REGISTRADO(S):

Lote(s)	Vencedor(es)	Valor(es)
1	J.I.C DE CARVALHO ME	R$ 57.100,00
2	J.I.C DE CARVALHO ME	R$ 66.720,00
	Total Global	**R$ 123.820,00**

PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS: Conforme Proposta(s) de Preço(s) Final(is) anexa(s), apresentada(s) pelo(s) ADJUDICATÁRIO(S).
DATA: 14 de fevereiro de 2014.
ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 14 de fevereiro de 2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:66C7D972

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 21 de março de 2014**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa(s) que se disponha(m) a registrar preços para possível aquisição de óculos populares com lentes branca e grau prescrito por profissional competente, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em cumprimento ao Programa Municipal de Assistência Familiar, criado pela Lei Municipal n.° 0360, de 13 de março de 2001, durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 07 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:707F414A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 027 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 21 de março de 2014**, **às 14:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um veículo ônibus com capacidade de cinquenta pessoas sentadas, em bom estado de conservação, com condutor às suas expensas, para eventualmente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos deslocamentos de pessoas integrantes de grupos culturais e de terapias ocupacionais em apresentações variadas pelos municípios potiguares destacando a cultura, os saberes e o valor artísticos dos sãofernandenses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 07 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E78442A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0029-GPMSF/2014

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo público no quadro permanente do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 74, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo do quadro funcional permanente do Município de São Fernando que especifica para o qual foi aprovada em Concurso Público realizado em 02 de maio de 2010, convocado através do Edital n.º 001/2010, e convocada ao trabalho por intermédio da Portaria n.º 0016/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1094 de fevereiro/2014;

ROMILDO DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.° 932.814-SSP/RN e do CPF n.° 751.762.384-20, para o cargo de MOTORISTA - CÓDIGO ANM-300, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º**.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 06 de março de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D4BBB7AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **010/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (na Coordenadoria de Finanças/SEEC) e na Empresa RJ Assessoria a Municípios Ltda.

RESOLVE

Designar **Luiz Antonio de Medeiros Neto** (*Secretario Municipal de Finanças e Planejamento*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 24 e 25 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 24 de fevereiro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:EEF182C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **001/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do *I Seminário de Educação da UNDIME/RN -2014*: "*Carreira do Magistério e dos demais servidores da Educação*", no Praiamar Hotel.

RESOLVE

Designar **Maria do Desterro Fernandes da Costa** (*Secretária Municipal de Educação*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 10 de janeiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 10 de janeiro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:47E3AE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **002/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a FUNASA/RN (Coordenadoria Regional do RN) e na Caixa Econômica Federal – CEF (na Gerencia de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/NA – GIDUR/NA).

RESOLVE

Designar **Aníbal Pereira de Araújo** (*Prefeito Municipal*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 14 e 15 de janeiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 14 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
CPF: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:0E543B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **002/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a FUNASA/RN (Coordenadoria Regional do RN) e na Caixa Econômica Federal – CEF (na Gerencia de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/NA – GIDUR/NA).

RESOLVE

Designar **Aníbal Pereira de Araújo** (*Prefeito Municipal*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 14 e 15 de janeiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 14 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
CPF: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:12630BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **003/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a FUNASA/RN e na Caixa Econômica Federal – CEF (Gerencia de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/NA – GIDUR/NA).

RESOLVE

Designar **Aníbal Pereira de Araújo** (*Prefeito Municipal*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 22 e 23 de janeiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 22 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
CPF: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:A164387A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **004/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a Empresa RJ Assessoria a Municípios Ltda e na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (na Coordenadoria Executiva de Projetos/COEP).

RESOLVE

Designar **Luiz Antonio de Medeiros Neto** (*Secretario Municipal de Finanças e Planejamento*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 28 e 29 de janeiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de janeiro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:900A6377

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **005/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a Caixa Econômica Federal - CEF (na Gerencia de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/NA - GIDUR/NA).

RESOLVE

Designar **Aníbal Pereira de Araújo** (*Prefeito Municipal*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 10 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 10 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
CPF: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:E86AB8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **006/2014**.

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Reunião Técnica do Proinfância do Estado do RN, no Auditório da Governadoria - Secretaria de Educação do Estado/RN.

RESOLVE

Designar **Maria do Desterro Fernandes da Costa** (*Secretária Municipal de Educação*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 13 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 13 de fevereiro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:B237D493

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **007/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a FUNASA/RN.

RESOLVE

Designar **Aníbal Pereira de Araújo** (*Prefeito Municipal*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 13 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 13 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
CPF: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:4EDC7B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **008/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Apresentação da Metodologia do Selo UNICEF - Município Aprovado Edição 2013 - 2016.

RESOLVE

Designar ***Miriam de Medeiros Alencar*** (*Secretario Adjunta Municipal de Habitação e Assistência Social*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 19 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de fevereiro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:D966CE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **009/2014**

O Ordenador de Despesas do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a FUNASA/RN;
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Apresentação da Metodologia do Selo UNICEF - Município Aprovado Edição 2013 - 2016.

RESOLVE

Designar **Aníbal Pereira de Araújo** (*Prefeito Municipal*), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 18 e 19 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
CPF: 369.895.844-91
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:7E00D8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2014-SMA

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E exonerar por motivo de aposentadoria compulsória a Sra. **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA,** *conforme carta de concessão de aposentadoria* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de ***Professor NIII B,*** matrícula n° 00566, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, retroativo à 12/01/2014.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:4A9E1C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2014 – SMA

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 07 DE MARÇO 2014.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E exonerar por motivo de aposentadoria compulsória a Sra. **MARIA EDILZA DE SOUZA SILVA,** *conforme carta de concessão de aposentadoria* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de ***Professor NI K,*** matrícula n° 000311, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, retroativo à 01/02/2014.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:2B71EF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 006/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar**, o** Senhor **DEYBSON PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF 065.786.464-18, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TELECENTRO DO ANEXO JOSÉ HUMBERTO PEREIRA** da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 06 de março de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:03A856B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 049/2014 - DISPENSA Nº 026/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta de serviço de apoio institucional à Secretaria Municipal de Saúde através do Programa de Qualificação da Atenção Básica. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o prestador de serviços ANTÔNIO DE MEDEIROS PEREIRA FILHO. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de apoio institucional à Secretaria Municipal de

Saúde através do Programa de Qualificação da Atenção Básica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4 .DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 06 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4F11C09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014 - DISPENSA N° 026/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 049/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADO: ANTÔNIO DE MEDEIROS PEREIRA FILHO; OBJETO: Contratação Direta de serviço de apoio institucional à Secretaria Municipal de Saúde através do Programa de Qualificação da Atenção Básica; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de março de 2014 a 31 de agosto de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da secretaria/fundo municipal de saúde; 06.10.301.0008.0201.2021 – Manutenção do piso de atenção básica fixo/variável; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100; 120. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 06 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1329C401

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 0099/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **IMPRENSA NACIONAL**
CNPJ/CPF: **04.196.645/0001-00**
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 03 de Fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F39BB340

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0101/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÕES BIOMÉDICAS LTDA
CNPJ: 00.933.185/0001-97
VALOR: R$ 2.751,10 (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 28 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:EBB3A067

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0102/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER
CNPJ: 08.428.765/0001-39
VALOR: R$ 90,00 (Noventa Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 28 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7B2258D7

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0103/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER
CNPJ: 08.428.765/0001-39
VALOR: R$ 130,00 (Cento e trinta Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 28 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E679447F

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0104/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER
CNPJ: 08.428.765/0001-39
VALOR: 410,00 (Quatrocentos e dez Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 28 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C8950053

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de veículos para transporte das equipes da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde**,** declarando vencedora do item 02 a empresa 556 – AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA com o valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) O item 01 foi declarado DESERTO. Importa o presente certame no valor de **R$** 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.** Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLAGADA.

São Paulo do Potengi, 07 de março de 2014.

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:5744EA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0715/13 - PROVENIENTE DA TOMATA DE PREÇOS Nº 004/2012

Contratada: ENCO – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SÃO PAULO DO POTENGI, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 506/09 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI – RN.

Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Alteração do prazo de vigência para: 27/07/2014. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:A89D7C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 000016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 000016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO ACIMA REFERIDO, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL AO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**.** FOI HOMOLOGADA, ADJUDICADA E CONTRATADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, PELO VALOR DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) A EMPRESA: R H DE A DA SILVA - ME, O QUE DETERMINOU QUE FOSSE ASSINADO O CONTRATO RESPECTIVO NESTA DATA ENTRE AS PARTES

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 06/03/2014

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:8BCB5BCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **20/03/2014**, às **9:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **Aquisição de veículos para transporte das Equipes de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi – RN.** O Edital e seus anexos estão a disponível na sala da CPL - situada a Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mais informações pelo fone (0xx84) 3251-3158, no horário acima referido

São Paulo do Potengi/RN, 07 de março de 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:C405B2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **PAULO ROBERTO SENA DE CARVALHO FILHO, CPF Nº 069.227.734-03,** do cargo de Assessor Técnico da Controladoria Geral.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:983A208F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF Nº 040.033.454-28** do cargo de Coordenadoria de Pessoal da Secretaria Mul. de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:66DD7A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JADSON JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 054.244.954-43** do cargo de Secretario Adjunto de Administração, da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D62626D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ELMER TEIXEIRA DA SILVA, CPF Nº 071.502.124-92** do cargo de Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7F7D39CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO CPF Nº 040.033.454-28** para ocupar o cargo de Secretario Adjunto de Administração, da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-2 de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8FF34B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JADSON JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO CPF Nº 054.244.954-43** para ocupar o cargo de Secretario Adjunto de Meio Ambiente e Urbanismo, da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-2 de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E4FB4BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **ELMER TEIXEIRA DA SILVA, CPF Nº 071.502.124-92** para ocupar o cargo de Assessor Técnico, da Controladoria Geral, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3 de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:BB0CCF93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JALMIR MOTA DA SILVA CPF: 703.856.884-15** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5D02E44C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **ANTONIO NUNES CPF: 229.599.634-15** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7B8BB189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **ERONALDO SABINO DOS SANTOS CPF: 058.496.234-77** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7F62F428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **EVERTON RODRIGUES LIMA DA SILVA CPF: 046.839.454-01** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:BEB58718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **EDSON LOPES AZEVEDO CPF: 073.637.644-50** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria do Patrimônio Público, da Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FA96DDA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JOSÉ NELSON DE FARIAS CPF: 737.441.824-87** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Integração com os Conselhos Municipais, do Gabinete do Prefeito, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C56AD641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **GILLIANE CARLA DIAS DE AZEVEDO, CPF: 088.712.104-76** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Administração, da Secretaria Mul. de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:79D2FC74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARCIA ISMAURA PEREIRA DA SILVA, CPF: 013.142.844-60** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Atenção Básica, da Secretaria Mul. de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E8DF47C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **FRANCISCA GENILDA DE ARAÚJO SILVA, CPF: 010.269.404-43** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Logística e Patrimônio, da Secretaria Mul. de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7682CE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JOSÉ UELITON FAUSTINO, CPF: 412.907.394-04** para ocupar o cargo de Subcoordenadoria de Transporte Público Escolar, Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7B5582AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2014

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, **ROSEMBERG TARGINO DE LIMA CPF: 085.678.924-06** do cargo de Secretário Municipal de Turismo.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E2C50CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **ALBERTO CAIO TARGINO COSTA SILVA CPF: 063.790.374-97** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Turismo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-1, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5E884481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A SERVIDOR (A).

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **IVIS DE CARVALHO MEDEIROS**, Gratificação Complementar 2 – GC2, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:51FF4FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **MARIA DAS NEVES BEZERRA BARBOSA CPF: 011.816.554-20** para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Francisca Azevedo.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:99E1E9D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a senhora, **ANA IRIS QUIRINO DE AZEVEDO CPF: 405.737.614-34** para exercer a função de Coordenadora na Escola Municipal Luiz Antônio Dias Campos.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:798EC7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2014 SENADOR ELOI DE SOUZA-RN, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Senador Eloi de Souza-RN, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Farmácia Terapêutica, composta por profissionais da área de saúde (médico, enfermeira, odontólogo, veterinário e farmacêutico), com o intuito de planejar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Art. 2º - Definir como membros da referida comissão os seguintes profissionais:

- Leonardo de Oliveira Pufal – Médico da Atenção Básica;
- Juliana de Souza Maciel – Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família (ESF);
- Paulo Henrique Medeiros Fagundes – Odontólogo;
- Edson David Ferreira da Silva – Veterinário;
- Carlos Roberto Azevedo – Farmacêutico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILSON FERREIRA LINS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:BF439D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Ao(s) 07 de Março de 2014, em SENADOR GEORGINO AVELINO, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na RUA SANTO ANTONIO, 144 - CENTRO, reuniram-se a partir das 11:00:00, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por DANILO SEGUNDO BEZERRA - Presidente, GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO - Membro, ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA - Membro,, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatário nº 001.14-TP, na modalidade TOMADADE PREÇOS, destinadaa selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DO TERMINAL TURISTICO SITUADO NA RN.002, NESTE MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR o Processo Licitatório nº 001.14-TP, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, DESERTO por não acudir interessados. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME ASSINATURA

Presidente DANILO SEGUNDO BEZERRA _____
Membro GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO _____
Membro ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA _____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:D89D0CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO EDITAL ELEIÇÕES ESCOLARES
(SOMENTE CORREÇÃO ORTOGRÁFICA)

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DIRETAS PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/ RN- 2014

EDITAL DAS ELEIÇÕES DIRETAS

Venho através deste, convocar todos os professores e suporte pedagógico em condições legais e interessados em concorrerem como candidatos nas Eleições Diretas para Gestores Escolares do Município de Serra do Mel- RN, que já estão abertas as inscrições de chapas nas datas e locais a seguir;
Para todos os Núcleos Educacionais que são Vila BR, Vila BA, Vila RN, Vila PB, Vila PR e Vila GO, as inscrições dos candidatos serão feitas nos dias nos dias 07 e 10 de 08h às 13h30min, na sede da Secretaria de Educação, com exceção do sábado e domingo
Documentos necessários para inscrição:
- Declaração do setor pessoal da Prefeitura constando que o interessado é professor ou supervisor do quadro efetivo a mais de 03 anos.
- Cópias de CPF e RG.

Núcleo BR	Núcleo BA	Núcleo RN
Campanha: 11 à 16 Eleição: 17/03/14 Local: Creche Dejaine Karla da Silva	Campanha: 18 à 23 Eleição: 24/03/14 Local: Escola Municipal Vila Bahia	Campanha: 25 à 30 Eleição: 31/03/14 Local: Escola Municipal Vila RN
Núcleo PB	**Núcleo PR**	**Núcleo GO**
Campanha: 01 à 06 Eleição: 07/04/14	Campanha: 08 à 13 Eleição: 14/04/14	Campanha: 11 à 16 Eleição: 22/04/14

Local: Escola Municipal Vila Paraíba	Local: Escola Municipal Vila Paraná	Local: Escola Municipal Vila Goiás

Atenciosamente

TEREZINHA SABINO DA SILVA NETA
Presidente da Comissão

Serra do Mel-RN, 07 de Março de 2014

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:0D3639E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0081/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014

Objeto: Registro de Preços de Material Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELE, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total de R$ 19.368,10 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ N° 02.859.542/0001-40; no valor total de R$ 5.699,94 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 11.511.020/0001-43; no valor total de R$ 19.451,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56; no valor total de R$ 5.217,10 (cinco mil, duzentos e dezessete reais dez centavos), SANTOS E LUCENA LTDA, CNPJ N° 09.478.023/0001-80; no valor total de R$ 3.058,90 (três mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos), conforme itens relacionados no mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:EE969E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0081/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADAS: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELE, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total de R$ 19.368,10 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ N° 02.859.542/0001-40; no valor total de R$ 5.699,94 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 11.511.020/0001-43; no valor total de R$ 19.451,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56; no valor total de R$ 5.217,10 (cinco mil, duzentos e dezessete reais dez centavos), SANTOS E LUCENA LTDA, CNPJ N° 09.478.023/0001-80; no valor total de R$ 3.058,90 (três mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos). OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:3CF73CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0078/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014 – EDITAL N° 019/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para realização do certame foi prorrogada para o próximo dia17 de março de 2014, às 09h00min, para contratação de empresa para execução de obras de engenharia relativas à Conclusão da Academia de Saúde no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, ou pelo telefone 3426-2261, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:35F244DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0079/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014 – EDITAL N° 020/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para realização do certame foi prorrogada para o próximo dia 17 de março de 2014, às 10h30min, para contratação de empresa para execução de obras de engenharia relativas à Reforma e Adequação do prédio do CREAS no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, ou pelo telefone 3426-2261, no horário de expediente.

Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Presidenta da CPL/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:B5609B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0104/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014 – EDITAL N° 026/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 de março de 2014**, às 08h30mn, realizará licitação para Registro de Preços de Material Permanente para atender as demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:60CB2694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0116/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	06 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Claudiana Cândido Feitosa ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para sessão de quimioterapia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DED12615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0117/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	07 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F064997A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0118/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	07 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Francisco Garcia de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:504463C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 1/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Convite nº 1/2013 - , conforme descrito:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPORTE CESAR BARBOSA DE LIMA NA ESTRADA QUE LIGA TANGARÁ E SITIO NOVO.

Empresa Vencedora:

LUMINAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 02.784.978/0001-17, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de 21.993,33 (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, 14 de janeiro de 2014.

FABIO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:A04D08E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas competências legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado nos dias 22, 26 e 27 de fevereiro, e considerando as disposições legais vigentes HOMOLOGA o resultado final com os candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2014 para provimento de cargos em regime temporário.

001 - Técnico de Enfermagem

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0013	DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA	2862084	053.178.334-00	9,7	09/07/1992
0173	FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES	2.131.607	044.760.204-70	9,2	19/04/1982
0031	MARIA JOSE DE SOUZA	1617373	033.923.694-97	8,8	29/05/1974
0023	IRACEMA CAVALCANTE	2515038	074.637.844-01	8,7	29/08/1988
0042	JOSE CAMARGO SILVA COSTA	002751754	083.185.674-20	8,7	02/12/1990
0191	MARIA LEDIANE PIRES DE AZEVEDO	1.718.069	053.996.184-19	8,0	14/10/1980
0203	MARIA WELLYNAN SILVA	1.971.486	067.400.054-43	8,0	23/10/1986
0081	RAIANY EDWIRGES DE MORAIS	002664420	072.014.014-59	7,7	21/03/1990
0238	MARCIENE CRISTIANE MEDEIROS DE LIMA	120028625-8	039.706.314-83	7,5	14/06/1982
0124	AURICELIO ROBERTO DO NASCIMENTO	1.884.581	055.338.664-69	7,3	12/11/1982
0008	JOSILEIDE DE BATISTA DE ARAUJO	001419433	214.013.588-10	7,1	27/12/1972
0146	MERCIO EMANUEL ALVES	2.503.950	0	6,7	25/06/1986
0062	MARIA JUCELIA DA SILVA SOUSA	1900709	054.416.034-70	6,3	26/09/1983
0011	JOSILEIDE LEONCIO DA SILVA	002386055	062.917.354-07	6,3	05/06/1986
0063	INACIA REGINALDA PEIXOTO NASCIMENTO	2342652	070.051.374-42	6,2	10/08/1984
0054	JEAN CARLOS GARCIA SANTOS	1717710	039.371.564-70	5,8	09/12/1977
0109	GILMARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	001956798	050.941.074-02	5,8	01/07/1979
0108	ERICA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3.194.451	017.350.534-14	5,8	03/12/1991

002 - Médico PSF

Nº Inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0170	PATRICIO JOSE CHAVES FERNANDES DE FIGUEIREDO	1.454.030	063.381.134-31	7,5	24/11/1987

003 - Ag. Com. de Saúde

Nº Inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0071	CELIA DE ARAUJO SOUZA SANTOS	001422844	966.485.384-49	8,6	05/07/1975
0249	VERONICA DE ARAUJO	1.570.037	028.577.654-10	8,4	10/09/1975
0077	MARIA IVONE DA SILVA	2171743	067.952.024-42	7,4	28/03/1984
0117	DEBORA KAROLYNNE SILVA ARAUJO	2.618.295	077.695.284-61	7,2	23/10/1991
0283	MARIA DAS VITORIAS MARTINS DA SILVA	2072092	067.175.574-94	7,0	03/01/1985
0107	LUZIA GRACIELE DA SILVA	2.515.041	074.083.304-96	6,7	28/11/1988
0167	MARIA FRANCEILMA MACHADO DOS SANTOS	2.472.033	059.761.314-17	6,5	20/05/1984
0148	JOSEFA FRANCINEIDE PAIXAO	3.094.589	096.786.304-00	6,5	26/06/1992
0251	HAROLDO RICARDO DA SILVA	3149236	016.688.884-24	6,5	31/03/1995
0194	MARIA APARECIDA DAMASCDENO SILVA DE VASCONCELOS	2.342.642	061.164.784-25	6,3	11/06/1985
0231	RIQUELLE LOURRANE DE ARAUJO	3.248.088	105.985.134-26	5,6	02/10/1992
0237	CARLA FABRICIA DA SILVA	3.149.234	099.933.494-86	5,2	18/05/1993
0220	TONY GLEY SILVA MACEDO	2.862.273	097.580.984-97	4,4	11/07/1990
0189	JOSNILDO VITURINO DOS SANTOS	2.059.342	013.778.984-07	4,3	10/10/1982

004 - Ag. Endemias

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0252	GEZIANE SILVA DA ROCHA	2458913	057.946.254-95	8,7	15/07/1984
0162	ADEILDO JOSE DE SOUZA	2.862.071	016.669.614-40	8,2	02/01/1994
0211	WELLINGTON ROSENO DA SILVA	3.149.292	016.689.964-05	8,2	30/06/1996
0037	ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO NETO	1884593	038.225.874-60	8,0	08/04/1981
0288	MARIA DOS AMOSTRE DANTAS	2342635	066.860.184-14	8,0	24/07/1985
0158	JORMARCIO RODRIGUES DE ARAUJO	2.361.560	061.929.454-00	7,7	16/02/1986
0038	JOSIMARIO SANTOS DE BRITO	2.515.005	079.316.781-19	7,7	17/02/1988
0040	VITORIANO DAS CHAGAS SILVA	1726480	034.317.264-02	7,6	03/05/1979
0039	COSME DIEGO CRUZ DE MELO	2862310	088.022.114-45	7,5	29/03/1990
0004	ALDIONARA COSTA MAIA	2862137	091.143.074-13	7,0	31/08/1992
0262	JOSE CARLOS DA SILVA	002981008	015.842.664-90	6,8	26/08/1985
0241	FABIA AMANDA OLIVEIRA SANTANA	2.981.155	094.865.604-20	6,8	14/10/1988
0064	MARIA DAS VITORIAS SILVA COSTA	003021576	095.336.854-84	6,8	11/04/1990
0222	THACIANA SAMMARA BEZERRA DA SILVA	3.149.225	101.349.154-88	6,8	18/03/1993
0164	MARIA DAS VITORIAS DE LIMA	1.484.414	969.004.154-15	6,7	15/10/1974
0036	CICERO ROMÃO PEREIRA	2100865	080.894.594-71	6,5	02/05/1982
0128	JOSE GEAN DE SOUZA CRUZ	2.059.301	061.394.454-26	6,4	19/03/1986
0267	FRANCISCO CLAUDINO BEZERRA	2341558	068.105.164-76	6,1	27/07/1985
0102	MARIA DAS DORES DAS VITORIAS	002664850	072.801.564-10	5,9	02/08/1987
0240	LUENDA MARIA DA TRINDADE AMARO	3.322.683	701.181.904-58	5,7	09/07/1994
0149	MADYSON SOARES DA SILVA	2.769.567	115.301.744-06	5,6	01/12/1991
0253	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	002059376	074.220.464-22	4,6	06/11/1985

005 - Enfermeira

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0030	REJANE MARIA FELIX	1389732	912.825.434-15	9,0	20/04/1973
0053	RENATA PERISLANNY SILVA NOBRE DE ARAUJO	002720436	082.773.074-89	8,3	22/12/1989
0289	LILIANE CECILIA DA SILVA	2720498	077.342.024-03	7,6	23/10/1990
0043	CLAUDIA DE MEDEIROS SANTOS	002780299	086.727.624-01	7,2	06/05/1991
0080	SANDRA ALVES DO NASCIMENTO	2.060.863	009.853.354-16	5,5	19/12/1979

006 - Bioquímico

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0205	JOAO PAULO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	2.081.930	047.141.774-27	8,0	29/03/1983

007 - Fonoaudiólogo

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0258	LUSIFRAN DE SOUSA MEDEIROS	1248985	107.961.207-65	9,5	07/06/1971
0055	ANTONIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR	1758311	038.225.884-31	8,7	15/12/1981

008 - Dentista

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0184	HUGO JOSE CORREIA LOPES	1.856.390	075.649.994-11	8,3	30/08/1990
0123	FABIO CESAR PEREIRA VALE	1.867.777	058.940.864-00	6,6	11/02/1985

009 - Nutricionista - Educação

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0065	ANGELA NELIGIA ARAUJO DANTAS BERNARDO	002555531	072.908.744-12	8,5	11/09/1987

010 - Fisioterapeuta

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0136	ANANILIA REGINA SILVA CAVALCANTE	2.751.894	094.290.364-16	9,3	03/12/1991
0188	NIEDJA SILVESTRE DE SOUZA	1.845.119	053.213.784-10	7,8	07/04/1988

0270	CAMILA MARIA MEDEIROS DE ARAUJO	1850710	090.165.334-90	7,8	28/11/1990
0018	CHEYLLA FABRICIA DE MEDEIROS SOUZA	002459996	061.227.114-54	7,7	02/03/1989
0271	NEIVIENE ARAUJO MEDEIROS	2300212	055.184.064-10	7,7	21/02/1990

011 - Pedagogo

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0133	FRANCISCA MYCARLA DE MORAIS	2.059.300	069.415.294-31	9,7	21/06/1987
0259	FRANCISCO ILAMAC DE MEDEIROS JUNIOR	273679738	151.656.787-09	9,4	23/11/1991
0074	RAIMUNDA NADINAURA DE ARAUJO TRINDADE	2062189	010.875.014-07	9,2	10/12/1980
0034	FRANCISCA JENIFER DE ARAUJO COSTA	1726484	038.242.384-46	9,0	05/05/1980
0233	SILMARA REJANNY NOBRE DE AZEVEDO	2.010.638	046.279.664-74	8,7	03/07/1983
0035	CELIA MARIA DA SILVA	7998941	008.902.464-83	8,5	03/03/1966
0017	APARECIDA VITAL DOS SANTOS	1370717	779.045.404-87	8,3	28/01/1972
0050	MARIA DAS VITORIAS FELIPE BEZERRA	1707475	038.989.314-55	8,3	05/09/1978
0230	JOELIA KRISTIANE BATISTA ALVES	2.198.581	051.687.034-37	8,3	10/05/1982
0204	EDNA LUCIA DA SILVA	2.385.538	051.160.204-95	8,3	30/01/1984
0073	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA DANTAS	1884560	011.020.354-24	8,0	01/03/1982
0056	VERONICA VILA DANTAS COSTA	2094913	049.357.694-08	8,0	29/10/1984
0145	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAIS	1.759.431	011.422.374-27	7,8	08/12/1971
0116	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	1.604.491	029.086.054-73	7,5	07/03/1975
0196	TASSIA PAULA CRUZ CÂMARA	1.751.345	042.569.664-20	7,5	13/10/1983
0232	MARIA MADALENA DE MEDEIROS NASCIMENTO	3.507.345	114.193.598-86	7,3	26/06/1968
0019	ANDREZA ARAUJO DE SOUSA	002503862	073.938.764-26	7,1	03/03/1989
0106	ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA	2.372.935	054.237.824-81	7,0	26/03/1985
0021	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUZA	1106232	912.832.054-91	6,8	22/09/1969
0097	JERUZA GERALDA GOMES	2848671	085.777.124-86	6,7	01/09/1988
0134	FRANCISCA DAMIANA DOS SANTOS	1.299.935	038.242.004-73	6,3	05/10/1969

012 - Professor de Ed. Infantil

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0152	MARCIA AMBROSIO DE ARAUJO	823.115	703.534.764-04	9,2	16/07/1969
0175	ANA ALICE DA SILVA	2.059.486	059.221.284-00	9,0	03/08/1985
0202	LUZIA MARIA DA COSTA	1.551.545	038.177.494-57	8,7	01/08/1977
0122	JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS	1.750.904	046.461.971-21	8,5	15/03/1979
0209	LUZEMARIA CARLOS DE MEDEIROS MARQUES DA CUNHA	1.551.550	030.878.304-29	8,5	21/12/1979
0085	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS COSTA	002491850	061.099.794-73	8,4	13/03/1988
0182	CECILIA MAYARA DE OLIVEIRA FAGUNDES	2.519.958	073.012.114-30	8,3	21/03/1989
0215	FRANCILENY NAYARA DANTAS ARAUJO	2.838.339	083.390.254-73	7,8	16/09/1989
0089	MARIA MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	1.438.090	032.325.414-45	7,7	27/09/1974
0228	MARIA IGRACILENE PEREIRA	2.664.337	072.930.784-04	7,5	20/12/1986
0260	ANA MARIA DA SILVA	003094067	102.859.794-00	7,3	24/09/1993
0110	JOSALBA MORAIS OLIVEIRA DE SENA	2.227.607	072.543.614-00	7,2	28/04/1982
0113	LUDJANE MEDEIROS DA SILVA	2.555.581	058.180.174-19	7,2	30/04/1986
0248	LEILA ROSEANE DA SILVA BRITO	3.149.220	016.688.194-57	7,2	04/09/1995
0135	ELIANE MORAIS DE ARAUJO	2.751.232	079.554.104-08	6,9	30/10/1989
0083	MARIA SONIA DO NASCIMENTO	1.179.837	737.035.164-53	6,3	23/01/1968
0153	IZABEL MARIA DE ARAUJO MORAIS	1.103.375	673.733.724-49	6,2	02/12/1967
0125	LUCIANA RODRIGUES COSTA	2.689.506	082.533.144-77	5,6	02/09/1988
0180	MARINETE PEREIRA DA SILVA	1.354.659	565.764.714-91	5,1	18/03/1973

013 - Prof. Matemática

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0132	ALIEDSON ADRIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2.100.870	070.051.084-26	9,2	20/04/1987
0047	JOSECLEBIO CLAUDINO DE MEDEIROS	001884559	058.266.604-06	8,0	13/03/1982
0084	MARIA FABRICIA DA SILVA	1747660	032.324.404-10	6,8	25/04/1980
0274	JOÃO MEDEIROS	810130	473.904.684-01	5,8	02/05/1965

014 - Prof. Português

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0229	JOELDA KARLLA BATISTA ALVES	1.750.906	030.366.704-40	8,2	27/08/1980

015 - Prof História

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0239	MARICELIA DOS SANTOS	2.029.423	052.780.324-30	7,3	28/06/1982
0029	THAMARA JULIANA MACEDO COSTA	2339867	079.589.184-96	7,0	15/06/1989
0079	JAILMA PEREIRA DA SILVA	002503710	062.490.174-29	6,4	06/11/1983

017 - Prof. Ed. Física

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0161	DAMIAO JOSE DO NASCIMENTO	1728522	038.232.124-35	8,8	28/06/1980
0060	ERIBERTO DAMASCENO OLIVEIRA	1551620	042.670.314-60	7,4	15/04/1977

018 - Nutricionista-Saúde

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0293	FRANCIALISON ALMEIDA DOS SANTOS	002749176	070.472.104-07	6,7	08/04/1988

019 - Orientador Social

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0005	MAGNA MARLENE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	2.339.866	082.589.094-28	9,8	29/01/1990
0121	INGRIDY FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA	2.864.000	057.416.924-51	9,5	06/04/1986
0282	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	002555552	074.058.344-18	8,8	15/11/1985
0255	MARIA FRANQUILENE CUNHA DE SOUZA	002583811	071.228.584-99	8,8	14/05/1987
0157	MARIA JOSE RUFINO	2.339.871	096.107.894-47	8,8	23/02/1992
0292	JOSICLESIA DE SOUZA MEDEIROS	2523011	071.819.894-80	8,0	18/11/1985
0070	SEVERINO IVANILDO DA SILVA	2862226	106.774.324-37	8,3	09/10/1990
0200	JEFFERSON CLEYTON DA SILVA ARAUJO	002684824	016.694.034-83	8,3	25/09/1993
0263	MARIA ADAILMA DE SOUZA BARBOSA	2583732	093.752.474-30	8,0	30/11/1990
0195	PABLO ITALLO MIRANDA GAMA	2.862.416	701.426.824-46	7,8	30/11/1995
0264	MARIA JANIKELY SILVA	3025097	075.332.244-77	7,0	08/01/1991
0112	JOSÉ MARIVALDO ARAUJO CRUZ	2.540.872	081.557.154-26	6,8	05/07/1988
0207	GABRIELE DE OLIVEIRA BEZERRA	3.164.433	016.873.224-65	6,8	30/09/1995
0221	ADJA MEIRELLY DAMASCENO SOUZA	3.066.897	013.243.674-40	6,7	24/02/1992
0046	VANDERLUCIA VILA DA COSTA	002166160	069.174.414-90	6,0	08/09/1986
0268	MARIA DAYANE DA SILVA	002689168	074.637.814-96	5,8	10/04/1989
0049	JOSIVANIA RUTTY GALVÃO BARACHO	2862041	101.372.824-60	5,8	04/02/1993
0163	SUELMA GARCIA DOS REIS CUNHA	2.053.478	059.754.424-78	5,5	23/07/1986
0114	RUBIANNY CARLA SILVA	2.059.224	056.144.294-09	5,4	22/05/1985
0119	MACIONEIDE DOS SANTOS BATISTA DEMELO	2.751.990	080.131.184-52	5,3	09/07/1987
0075	ELIANE MATIAS DE SOUZA	2862159	101-373-314-28	4,8	27/12/1994
0061	PATRICIA KELLY PEREIRA	2353927	068.976.464-23	4,1	17/04/1985
0277	LEANDRO JOSE PEREIRA DA COSTA	002539640	062.294.694-30	4,0	22/08/1985

020 - Tratorista

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0193	JORGE BARBOSA DA SILVA	002543450	064.658.574-64	8,9	31/12/1985
0088	IRINALDO BENJAMIM DE SOUZA	2059941	060.753.144-40	7,5	03/03/1985
0294	JARIAN ALVES DA SILVA	1487257	937.113.284-15	6,0	27/06/1975

022 - Motorista de Ônibus

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0155	LUZIVALDO BORGES	2.059.358	063.454.784-40	8,8	14/03/1987
0234	JOSE ROSEANO TEODORO PONTES	2.751.335	085.069.794-80	8,4	17/12/1987
0052	FRANCISCO JEFERSON DE SOUZA	2862380	016.689.884-88	8,4	11/08/1991
0212	JOAO FRANCISCO DA SILVA	1.764.372	029.383.904-24	8,2	23/06/1974
0177	LUIZ HENRIQUE SOARES BELO DA SILVA	5482140	034.777.644-20	8,2	11/12/1979
0016	ROSTRAN LOPES DE MACEDO	1891904	060.278.264-36	8,2	29/07/1983
0210	SEBASTIÃO MARQUES	52.683.048	049.784.964-03	7,6	30/03/1983

	PESSOA				
0045	OBERTO JUNIOR RODRIGUES	2462820	091.174.934-98	7,4	08/08/1990
0190	JOADSON BRITO DE MEDEIROS	2.689.802	107.664.264-08	6,4	29/08/1992

023 - Motorista

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0022	JOSE JOSEMIR DA TRINDADE SILVA	2051255	037.661.194-43	9,3	25/09/1981
0224	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA	1.884.585	043.818.434-36	9,3	07/08/1982
0178	JOSE ROBERTO RIBEIRO PAIVA	2.862.135	090.719.244-08	8,5	01/03/1990
0147	JOSE RONIEL MIGUEL BARROS	1.901.925	056.615.234-75	8,0	11/11/1982
0171	ANTONIO MURIELLE DE SOUZA	2.100.869	068.774.324-95	7,8	09/09/1984
0246	MARCOS FELIPE CARLOS DE LIMA	2.689.499	093.001.764-12	7,5	10/12/1990
0214	LUIZ PEREIRA DA SILVA	2.227.730	014.928.284-24	7,3	13/12/1979
0115	JORGE CLAUDINO DE MEDEIROS	2.862.088	099.044.294-21	7,3	11/03/1988
0278	EDRIANO DE SOUZA	2385509	047.193.504-29	6,4	17/03/1983
0127	JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS	2.555.472	095.518.654-48	6,3	04/05/1992
0160	JAILSON RIBEIRO DA SILVA	2.862.311	099.906.924-16	6,2	11/04/1992

024 - Assistente Social

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0140	LUÍLIA MARCEL SANTOS	2.283.263	056.956.534-01	7,3	18/02/1984
0006	MAYRA MAGNA MEDEIROS ARAUJO	002780896	082.643.394-41	7,0	01/07/1990
0275	IARA DE SOUZA JANUARIO	2227048	066.801.744-90	6,4	12/09/1988

025 - Operador de Máquina

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0118	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA	2.763.785	081.000.034-24	9,2	28/09/1989

026 - Psicóloga

Nº inscrição	Nome	Nº RG	Nº CPF	Média Final	Dt. Nascimento
0187	ANNE KAROLINE SANTOS PEREIRA	1.818.730	076.249.824-20	8,3	15/01/1989
0105	AGILDA MARIA DE MENEZES MEDEIROS	4.223.158	640.778.706-82	8,0	09/12/1966
0266	EDNA RODRIGUES LIMA TEIXEIRA	1723172	297.004.264-91	6,3	30/09/1961

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:DA2713C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 031/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **RIVALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 182.445.724-34** e **Cédula de Identidade nº 439.360 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:13125B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 032/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **SUZANY CRISTINA DANTAS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 101.681.034-27** e **Cédula de Identidade nº 3.016.395 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:888A3A21

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 033/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 405.952.344-53** e **Cédula de Identidade nº 740.093 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5BE2D09A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, a servidor **ENILSON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 243.152.064-15, ocupante do cargo de Gari.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B958CB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A CHEFE DE GABINETE do Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2013
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao senhor **NEY ROCHA LEITE**, Prefeito Municipal de Touros/RN, Matrícula nº 2787, inscrito no CPF/MF sob nº 915.867.984-72, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias Nacional, no valor unitário de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), importando no valor total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, para participar em Brasília/DF no período de 10/03 a 13/03/2014,do 3º Seminário Nacional de Contabilidade Municipal, a ser realizado em 11/03/2014, e,de reuniões parlamentares com Deputados Federais, em buscar soluções para o caso de calamidade pública neste Município de Touros/RN, em 12/03/2014.
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 07 de março de 2014

MARIA MIRALICE COSTA MORAIS LEITE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:EBFAAB43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2013
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao senhor **GILDENES RAIMUNDO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Finanças, matrícula nº 1307, inscrito no CPF/MF sob nº 043.008.494-39, 1 1/2 (uma e meia) diária Nacional, no valor unitário de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), importando no valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, acompanhando o Prefeito Municipal para participar em Brasília/DF, no período de 10/03 a 11/03/2014, do 3º Seminário Nacional de Contabilidade Municipal.
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 07 de março de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:621B18F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2013
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a senhora **MARIA MIRALICE COSTA MORAIS LEITE**, Chefe de Gabinete Civil, matrícula nº 2779, inscrita no CPF/MF sob nº 790.496.484-87, 1 1/2 (uma e meia) diária Nacional, no valor unitário de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), importando no valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, para participar em Brasília/DF, acompanhando o Prefeito Municipal, no período de 10/03 a 11/03/2014, do 3º Seminário Nacional de Contabilidade Municipal.
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 07 de março de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:60C7B471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2013
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao senhor **LIVIA LEITE DE OLIVEIRA**, Procuradora Geral do Municipio, matrícula nº 2873, inscrita no CPF/MF sob nº008.149.164-65, 1 1/2 (uma e meia) diária Nacional, no valor unitário de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), importando no valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, acompanhando o Prefeito Municipal para participar em Brasília/DF, no período de 10/03 a 11/03/2014, do 3º Seminário Nacional de Contabilidade Municipal.
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 07 de março de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:66E17D80

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **08/01/2014**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Esportivo para atender ao evento "Agita Verão Vivo em Touros" nos dias 17, 18 e 19/01/2014, pelo valor ordinário de **R$ 4.332,40** (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em favor de **Master Sport Comércio e Indústria Ltda**, CNPJ nº **08.482.895/0001-50**, Fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 08 de janeiro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:ACAD84B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº021/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTE: Dispõe sobre a exoneração do Sr. Jadson Costa Amorim do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido, o Senhor **JADSON COSTA AMORIM**, CPF Nº423.174.104-25, RG Nº000.799.113 do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de fevereiro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:86EB55E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº022/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTE: Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria das Graças Amorim do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido, a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM**, CPF Nº074.386.994-04, RG Nº178.002 do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 27 de fevereiro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3F149B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2014

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público declaradas pelo Fundo Municipal de Saúde, resolve REVOGAR e determinar o ARQUIVAMENTO do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a *"Locação de imóvel pelo período de 10 (dez) meses, destinado as instalações da Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido"*, procedimento fundamentado no art. 49, caput, e §4º da Lei Federal 8666/93.

Upanema/RN, 06 de março de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:75C2DF9F

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2014

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público declaradas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, resolve REVOGAR e determinar o ARQUIVAMENTO do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a *"Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto"*, procedimento fundamentado no art. 49, caput, e §4º da Lei Federal 8666/93.

Upanema/RN, 06 de março de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9BA1505E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014

Origem: Pregão Presencial 002/2014.

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, na Comissão Permanente de Licitação, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema/RN, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 002/2014**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 12/02/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto a **Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN,** conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 002/2014.
1.2 As licitantes registradas para os serviços cotados são as seguintes:
ADENILDO JERÔNIMO DA COSTA E SILVA- CNPJ: 19.252.751/0001-23, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16; totalizando o valor de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais)**.
ALAINE JESSICA BEZERRA- CNPJ: 19.521.834/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 22 ; totalizando o valor de **R$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.
ANTONIO ARLINDO BEZERRA DE FRANÇA- CPF: 596.108.674-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3; totalizando o valor de **R$ 22.840,80 (vinte dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.
ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA- CNPJ: 19.270.168/0001-45, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : totalizando o valor de **R$ 27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)**.
ANTONIO DA SILVA SOARES- CNPJ: 19.541.686/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15; totalizando o valor de **R$ 37.884,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**.
FRANCINALDO SEBASTIÃO DA SILVA- CNPJ: 19.273.134/0001-0, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12; totalizando o valor de **R$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.
FRANCISCO LEANDRO DA PENHA- CNPJ: 19.541.560/0001-8, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7; totalizando o valor de **R$ 15.965,40 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.
FRANKLEUDO MOURA DOS SANTOS- CNPJ: 18.277.430/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 28; totalizando o valor de **R$ 26.125,20 (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.
GENIVAN JOSÉ BEZERRA- CNPJ: 18.153.242/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9; totalizando o valor de **R$ 31.497,84 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.
JOAO DE DEUS FREIRE - CNPJ: 19.269.863/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de **R$ 18.622,20 (dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**.
JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO- CNPJ: 19.551.081/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4; totalizando o valor de **R$ 42.213,60 (quarenta e dois mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)**.
JOSÉ ROMILDO DA SILVA- CPF: 778.202.824-87, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10; totalizando o valor de **R$ 45.707,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte centavos)**.
JUCINEIDE MOURA DE BRITO MEDEIROS- CNPJ: 19.576.752/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18; totalizando o valor de **R$ 50.635,20 (cinqüenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.
JULIMAR BATISTA SOARES - ME- CNPJ: 13.265.959/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 14, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 27 ; totalizando o valor de **R$ 241.716,36 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)**.
KALIANE LOPES DOS SANTOS - CNPJ: 19.269.062/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2; totalizando o valor de **R$ 11.316,00 (onze mil, trezentos e dezesseis reais)**.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA E SILVA- CNPJ: 19.534.407/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13; totalizando o valor de **R$ 25.977,60 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.
SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA- CNPJ: 19.532.919/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23; totalizando o valor de **R$ 23.055,12 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**.
WIGNA DE SOUZA GABRIEL- CNPJ: 19.629.148/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 8; totalizando o valor de **R$ 79.170,40 (setenta e nove mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)**.
WILSON BARRETO GONDIM- CNPJ: 19.566.362/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21; totalizando o valor de **R$ 18.184,32 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.
1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.
1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 002/2014 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA
3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
4.1 Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de até 2 (dois) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais de entrega dispostos no Anexo VII do Edital.
4.3 No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e a consequente aceitação.
4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.
5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária Anual Vigente.

6 RESPONSABILIDADES
6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos serviços exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.
7.2.1 A não substituição dos serviços no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA
8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES
9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 01 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 12 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Pregoeiro Substituto

Antonio Arlindo Bezerra de França - 596.108.674-72
ANTONIO ARLINDO BEZERRA DE FRANÇA

Frankleudo Moura Dos Santos - 18.277.430/0001-10
FRANKLEUDO MOURA DOS SANTOS

Kaliane Lopes Dos Santos-19.269.062/0001-21
KALIANE LOPES DOS SANTOS

Joao de Deus Freire - 19.269.863/0001-97
JOAO DE DEUS FREIRE

Julimar Batista Soares – Me- 13.265.959/0001-09
JULIMAR BATISTA SOARES

José Romildo da Silva-778.202.824-87
JOSÉ UILSON LIMA

Antonio Carlos Medeiros de Oliveira-19.270.168/0001-45
ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Sebastião Francisco Silva de Oliveira-19.532.919/0001-54
CLÁUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA

Francinaldo Sebastião da Silva-19.273.134/0001-04
FRANCINALDO SEBASTIÃO DA SILVA

Wilson Barreto Gondim-19.566.362/0001-72
WILSON BARRETO GONDIM

Adenildo Jerônimo da Costa e Silva - 19.252.751/0001-23
ADENILDO JERÔNIMO DA COSTA E SILVA

Genivan José Bezerra - 18.153.242/0001-80
GENIVAN JOSÉ BEZERRA

João Martins de Souza Neto - 19.551.081/0001-46
JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO

Francisco Leandro da Penha - 19.541.560/0001-81
FRANCISCO LEANDRO DA PENHA

Jucineide Moura de Brito Medeiros - 19.576.752/0001-23
JUCINEIDE MOURA DE BRITO MEDEIROS

Antonio da Silva Soares - 19.541.686/0001-56
ANTONIO DA SILVA SOARES

Alaine Jessica Bezerra - 19.521.834/0001-70
ALAINE JESSICA BEZERRA

Wigna de Souza Gabriel - 19.629.148/0001-18
JOSÉ GABRIEL NETO

Raimundo Nonato da Costa e Silva - 19.534.407/0001-27
FRANCIMÁRIO COSTA DE ARAÚJO

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:64C16F11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, na Comissão Permamente de Licitação, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 001/2014**, **Registro de Preços,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 27/01/2014. RESOLVE registrar os preços, da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição com entrega DIÁRIA de Gêneros Alimentícios destinados a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial nº 001/2014.

1.2. As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
VAREJÃO OESTE LTDA / 10.857.970/0001-61	
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME / 24.206.500/0001-42	
I C SOBRAL DANTAS - ME / 09.911.866/0001-29	
Jairo Luiz de Carvalho Costa / 13.798.506/0001-30	
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME / 70.157.607/0001-65	
TPS DO NASCIMENTO - ME / 17.642.145/0001-99	

EMPRESA	**VALOR**	**CLASSIFICAÇÃO**
Item: 001-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,1900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,7500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,4200	3º Lugar
Item: 002-AÇÚCAR CRISTALIZADO COM 1KG - Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,4500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,5000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,7800	3º Lugar
Item: 003-ARROZ BRANCO TIPO 1 - Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,9900	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,1800	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,3500	3º Lugar
Item: 004-ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,8500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,9000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,1800	3º Lugar
Item: 005-BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G - Embalagem contendo no 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,9800	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,1600	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,4900	3º Lugar
Item: 006-BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM 400G - Embalagem contendo 400g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,0500	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,3000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,7000	3º Lugar
Item: 007-CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com sêlo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saúde.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,8900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0800	3º Lugar
Item: 008-CHÁ 100% NATURAL - Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada, contendo ingredientes e informação nutricional,sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,1500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,2000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	2,2000	3º Lugar
Item: 009-COLORIFÍCO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM - Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Al		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,3900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,5000	3º Lugar
Item: 010-Farinha de Arroz 230g (refil)		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6300	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,6400	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,9000	3º Lugar
Item: 011-Farinha de Milho c/ 230g (refil)		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6300	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,6400	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,9000	3º Lugar
Item: 012-FARINHA LACTEA - A base de farinha de trigo e leite integral. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido		

e de acordo com a Portaria 31/98 - Anvisa.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,4000	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,8600	2º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	6,0000	3º Lugar
Item: 013-FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1 - Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,5000	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,8000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	3,8900	3º Lugar
Item: 014-FARINHA MANDIOCA (amarela) - Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
TPS DO NASCIMENTO - ME	3,8900	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,0000	2º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,3900	3º Lugar
Item: 015-FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,5900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,6000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	3,2000	3º Lugar
Item: 016-FLOCOS DEMILHO, PRÉ - COZIDO - Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,5200	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,5300	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,5900	3º Lugar
Item: 017-BEBIDA LACTEA - SABOR MORANGO - Bebida láctea sabor morango, embalagem contendo 1 litro, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de primeiro uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,8500	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,8800	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 018-LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ORAL, APLICAÇÃO PEDIATRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL, ISENTO DE LACTOSE, 300g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	11,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	11,3000	2º Lugar
Item: 019-LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - Embalagem com 200g do produto,a) Organolépticas Aspecto - po uniforme sem granulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, nao rancoso, semelhante ao do leite fluído b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordur		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,5400	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,5500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9900	3º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	6,0000	4º Lugar
Item: 020-MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,4500	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4900	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	1,8900	3º Lugar
Item: 021-MARGARINA VEGETAL 500G - Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4900	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0800	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,1500	3º Lugar
Item: 022-ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,8000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,8500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,1600	3º Lugar
Item: 023-POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR GOIABA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,3700	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,3800	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	3º Lugar
Item: 024-POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR ACEROLA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,1900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,2000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	3º Lugar
Item: 025-POLPA DE FRUTA NATURAL- SABOR UVA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,0500	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,1000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	7,5000	3º Lugar
Item: 026-POLPA DE FRUTA NATURAL- SABOR CAJU - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,3900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,4000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	3º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	10,0000	4º Lugar
Item: 027-POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR MANGA - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,3900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,4000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	3º Lugar
Item: 028-RAPADURA NATURAL		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,9500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,9900	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	2,6900	3º Lugar
Item: 029-SAL REFINADO IODADO - Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,3500	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	0,3900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,4600	3º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	0,6000	4º Lugar
Item: 030-Abacaxi de 1ª qualidade - Especificação : De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,5000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,6500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 031-Alho - Especificação: De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	9,9800	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	12,0000	2º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	15,0000	3º Lugar
Item: 032-Banana - Especificação: da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,4000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,4400	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	3º Lugar
Item: 033-Batata doce de 1° qualidade		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,1500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,2000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4900	3º Lugar
Item: 034-Batata inglesa, de 1ª qualidade - Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,3000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,4500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,4000	3º Lugar
Item: 035-Beterraba de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa - Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,1000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,1500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 036-Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural, grau médio: Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,8000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,8500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9000	3º Lugar
Item: 037-Cenoura de 1ª qualidade, cor natural, não fibrosa, grau médio - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,0000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,2000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9000	3º Lugar
Item: 038-Cheiro verde de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento		
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,2000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2100	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,6000	3º Lugar
Item: 039-Chuchu de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,5000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 040-Jerimum cor natural, tamanho comercial		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,2500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,2900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,7200	3º Lugar
Item: 041-Laranja de 1ª qualidade, in natura, tamanho comercial - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parásitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2700	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,2800	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,3000	3º Lugar
Item: 042-Maça de 1° qualidade in natura vermelha - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	4,4500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	4,4800	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,0000	3º Lugar
Item: 043-Mamão de 1ª qualidade, in natura, tamanho comercial - Especificação : Tipo formosa,		

apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,6500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,6900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4200	3º Lugar
Item: 044-Manga de 1° quallidade in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,6000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,7000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	3º Lugar
Item: 045-Melancia, 1ª qualidade, in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,4000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,4500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,5200	3º Lugar
Item: 046-Melão de 1ª qualidade in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,6500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,7000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,5000	3º Lugar
Item: 047-Pimentão de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,0000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,1800	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,5000	3º Lugar
Item: 048-Tomate de 1ª qualidade, cor natural - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,0000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,2000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,5000	3º Lugar
Item: 049-Uva Verde - Especificação: verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservacao em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,9000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,5000	3º Lugar
Item: 050-BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE E MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C E D, E FERRO– embalagem contendo 1 litro, com consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de primeiro uso.		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,4000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,5000	2º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	5,4900	3º Lugar
Item: 051-OVO Tipo extra, classe A, Vermelho Embalagem contendo 15 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	4,3900	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,4000	2º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	12,0000	3º Lugar
Item: 052-PÃO TIPO FRANCÊS Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2400	1º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	0,2500	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,2600	3º Lugar
Item: 053-CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plastico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.		
VAREJÃO OESTE LTDA	11,5000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	14,9000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	15,6000	3º Lugar
Item: 054-CARNE BOVINA SALGADA DE PRIMEIRA SEM OSSO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	12,5000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	12,9900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	14,4500	3º Lugar
Item: 055-CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA CONGELADA Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Port		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	8,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	9,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	9,9800	3º Lugar
Item: 056-Costela bovina de 1° qualidade		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,9000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	7,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	7,9900	3º Lugar
Item: 057-FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas.		
VAREJÃO OESTE LTDA	4,2900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,3000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,9900	3º Lugar
Item: 058-Coxa e sobre-coxa de frango congelado in natura		
VAREJÃO OESTE LTDA	4,8400	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,8500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,4900	3º Lugar
Item: 059-Peito frango, congelado, consistência firme, embalagens filme PVC ou em saco plástico transparente.		
VAREJÃO OESTE LTDA	5,6900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	5,7000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	6,7800	3º Lugar
Item: 060-CARNE DE SOJA		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,4900	2º Lugar
ALAN DE LIMA PESSOA	5,0000	3º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	5,9900	4º Lugar
Item: 061-QUEIJO DE COALHO		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	15,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	16,0000	2º Lugar
Item: 062-Água mineral natural, sem gás, armazenada em galão plástico, com capacidade de 20L		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	3,5000	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 063-presunto, tipo fatiado, ingredientes carne frango, aplicação alimento		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	7,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	16,0000	2º Lugar
Item: 064- queijo, tipo mussarela, características adicionais primeira qualidade/embalado a vácuo/saco plástico.		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	15,9000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	15,9500	2º Lugar
Item: 065-Achocolatado líquido		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,2900	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,3700	3º Lugar
Item: 066-ADOÇANTE DIETETICO Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo de 65 ml e máximo 100 ml da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CN		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,7000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,8500	2º Lugar
Item: 067-AMIDO DE MILHO 200G Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,5900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,2000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	2,2500	3º Lugar
Item: 068-Aveia em flocos c/ 250g		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,2900	1º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	2,4900	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,8000	3º Lugar
Item: 069-Biscoito recheada c/ 130g		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,7500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,8000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	1,1000	3º Lugar
Item: 070-CALDO DE GALINHA Caixa contendo 24 unidades de 21 g cada, com dados de identificação do produto,fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
VAREJÃO OESTE LTDA	7,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	7,4000	2º Lugar
TPS DO NASCIMENTO - ME	10,0000	3º Lugar
Item: 071-Canjiquinha c/ 500g		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,9500	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,9800	2º Lugar
Item: 072-Cat chup – embalagem com 400g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,6000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6900	2º Lugar
Item: 073-Coco ralado 100mg		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,8900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,1000	2º Lugar
Item: 074-CREME DE LEITE TRADICIONAL Embalagem Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
TPS DO NASCIMENTO - ME	1,5900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,6500	2º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	1,6900	3º Lugar
Item: 075-Ervilha em conserva – 250g		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,8900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,4000	2º Lugar
Item: 076-EXTRATO DE TOMATE Copo de Extrato de tomate concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em copo de vidro de primeiro uso, integro, resistente, vedado hemeticamente, com tampa à vácuo. Embalagem com 190 g, com identificação do produto, marca do fabricante.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,2900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,6000	2º Lugar
Item: 077-FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,9000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	3º Lugar
Item: 078-Goma		
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,6800	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,4900	2º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 079-Leite condensado – Com 395		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,6000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6500	2º Lugar

RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	2,9000	3º Lugar
Item: 080-MAIONESE TRADICIONAL 500G Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,4900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,5000	2º Lugar
Item: 081-Maisena c/ 500g		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,4900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,5000	2º Lugar
Item: 082-MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,2000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,3000	2º Lugar
Item: 083-Sazon diversos sabores		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,1000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,1500	2º Lugar
Item: 084-Suco de frutas, concentrado e integral, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado (goiaba, manga, uva, laranja e maracujá) - Garrafa com 500ml		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,7000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	6,4900	2º Lugar
Item: 085-Refrigerante sabor cola 2l		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 086-Refrigerante sabor fanta uva 2l		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 087-Refrigerante sabor guaraná 2l		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 088-Refrigerante sabor laranja 2l		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,6000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	4,5000	3º Lugar
Item: 089-TEMPERO TIPO CASEIRO Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,0500	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4000	3º Lugar
Item: 090-TEMPERO TIPO CASEIRO Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,3000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	1,4000	3º Lugar
Item: 091-Alface de 1° qualidade - Especificação : Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,5500	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	0,6000	2º Lugar
Item: 092-Goiaba de 1ª qualidade, in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,3000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,4000	2º Lugar
Item: 093-Maracujá de 1ª qualidade in natura - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,7000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,7900	2º Lugar
Item: 094-Pepino		
VAREJÃO OESTE LTDA	1,7000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	1,9000	2º Lugar
Item: 095-Repolho branco de 1ª qualidade - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4000	1º Lugar
Jairo Luiz de Carvalho Costa	2,5500	2º Lugar
Item: 096-Pão para cachorro quente – unidade com 50 gramas		
VAREJÃO OESTE LTDA	0,2700	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	0,2800	2º Lugar
Item: 097-Carne de Charque		
VAREJÃO OESTE LTDA	11,5000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	11,9000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	14,6000	3º Lugar
Item: 098-Lingüiça Calabresa		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,5000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	12,0000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	14,8000	3º Lugar
Item: 099-Lingüiça toscana de frango		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	6,4000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	6,5000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	10,0000	3º Lugar
Item: 100-Salsicha tipo hot dog		
VAREJÃO OESTE LTDA	3,0000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,4000	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	8,0000	3º Lugar
Item: 101-Doce em tablete c/ 300g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	1,4000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	1,4500	2º Lugar
Item: 102-FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,5900	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,6900	2º Lugar
RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	3,0000	3º Lugar
Item: 103-Flocos de Cereais c/ 230g (refil)		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	4,4900	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	4,5000	2º Lugar
Item: 104-Flocos de Cereais c/ 500g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	7,8000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	7,9000	2º Lugar
Item: 105-Leite em pó desnatado, embalagem c/ 300g		
TPS DO NASCIMENTO - ME	4,5000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	10,0000	2º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	12,1900	3º Lugar
Item: 106-Leite em pó - fórmula infantil c/ ferro para lactantes de 0 a 6 meses c/ 400g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	18,9000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	33,5900	2º Lugar
Item: 107-Leite em pó - fórmula infantil de seguimento com ferrro lactantes a partir de 6° mês, embalagem c/ 400g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	18,0000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	28,6900	2º Lugar
Item: 108-Tempero p/ massas, batatas e arroz c/ 60g		
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	2,3000	1º Lugar
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4900	2º Lugar
Item: 109-Leite pasteurizado - Tipo C – embalagem com 1L		
VAREJÃO OESTE LTDA	2,4000	1º Lugar
JEOVA SOBRAL DANTAS - ME	3,9000	2º Lugar

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 001/2014 e seus anexos;

b) Propostas das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os objetos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo V e Anexo VI do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 1 (um) dia útil**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra. Ou, poderá ser seguido cronograma, semanal ou mensal, de entregas, conforme elaboração e orientação de cada órgão ou secretaria.

4.2.1. Os licitantes devem solicitar os locais de entrega a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, escolas, creches, programas sociais, localidades na Zona Rural.

4.2.2. Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados nesta ATA, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os produtos/materiais no local indicado, desde que seja dentro do território do Município de Upanema/RN.

4.3. No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os materiais sejam recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.
7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, 10 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

EMPRESAS

VAREJÃO OESTE LTDA
10.857.970/0001-61

JEOVA SOBRAL DANTAS - ME
24.206.500/0001-42

I C SOBRAL DANTAS - ME
09.911.866/0001-29

JAIRO LUIZ DE CARVALHO COSTA
13.798.506/0001-30

RUIVAN CARLOS MORAIS - ME
70.157.607/0001-65

TPS DO NASCIMENTO - ME
17.642.145/0001-99

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:28DAC923

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: PAULO MÁRCIO DE MEDEIROS EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
4	Açúcar comum, pacote com 01 kg	Puro mel	kg	5.000	1,65	8.250,00
7	arroz parbolizado tipo 1 embalagem plástica com 01 kg	Chimango	kg	1.500	2,14	3.210,00
8	arroz branco tipo 1, em embalagem plástica com 01 kg	Chimango	kg	2.500	2,14	5.350,00
9	Arroz vermelho, embalagem com 01 kg	Caico	kg	50	4,25	212,50
10	Aveia em flocos, emb. com 200 g	Nutry	cx	150	2,19	328,50
11	azeite oliva virgem embal. c/ 500ml	Cocineiro	unid	25	11,70	292,50
17	bala sortida mastigável colorida artificialmente (diversos sabores) 700gr	Erlan	pct	150	4,25	637,50
21	biscoito água e sal, em embalagem com 400g	Estrela	pct	500	2,25	1.125,00
22	biscoito doce tipo maria embalagem com 400g	Estrela	pct	1.500	2,25	3.375,00
24	biscoito tipo cream cracker amanteigado, em embal. Com 400g	Estrela	pt	2.000	2,19	4.380,00
25	biscoito tipo cream cracker integral, em embalagem com 400g	Vitarella	pct	950	2,59	2.460,50
27	biscoito tipo sortido, embal. Com 400g	Fortaleza	pt	500	3,16	1.580,00
28	biscoito wafer recheado sabor chocolate 35g	Estrela	pct	200	0,64	128,00
29	biscoito recheado sabor chocolate tipo teens 40g	são braz	pct	200	0,85	170,00
30	biscoito salgado original 156g pct c/ 06 unid. De 26g	Vitarella	pct	100	1,85	185,00
31	biscoito salgado integral 156g pct c/ 06 unid de 26g	Club social	pct	250	2,89	722,50
32	bolacha amanteigada, tipo padaria em ebal. Plástica c/ 300g	Extra	pct	1.200	1,99	2.388,00
33	bolacha de leite pac. c/300g	Extra	pct	380	2,50	950,00
34	bolacha tipo comum redonda embalagem com 250g	Extra	pct	350	1,39	486,50
35	bolo de ovos	Extra	kg	600	8,35	5.010,00
36	bolo festa	Extra	kg	200	18,80	3.760,00
37	bombom recheado com castanha de cajú pct c/ 01kg	Garoto	pct	40	19,90	796,00
38	bombons sortidos cx. c/400g	Garoto	cx	300	7,80	2.340,00
41	catchup embal. De 300g	Quero	unid	50	1,64	82,00
58	cereal a base de arroz, tipo nutrilon ou similar c/ 230g	Nutrilon	unid	150	3,20	480,00
60	creme de leite embal. Com 200g	Italac	unid	2.500	1,30	3.250,00
61	creme vegetal 35% lipideos c/ omega 3 e 6, 0% gord. Trans 250g s/ sal	Becel	unid	95	3,45	327,75

65	coxa e sobrecoxa	BR aves	kg	800	5,49	4.392,00
66	doce de banana embal. Com 600g	Neci	unid	30	2,99	89,70
67	doce de barra (tablet) 180g, sabor banana pct c/ 12 barrinhas	Leci	pct	30	1,88	56,40
68	doce de barra (tablet) 180g, sabor goiaba pct c/ 12 barrinhas	Leci	pct	30	1,88	56,40
69	doce de goiaba embal. Com 600g	Neci	unid	30	2,99	89,70
72	farinha de mandioca fina, em embalagem plástica com 1 kg	Curimatau	kg	700	3,89	2.723,00
74	farinha de trigo embalagem 1kg s/ fermento	Finna	kg	400	2,54	1.016,00
75	feijão carioquinha tipo 1, em embalagem plástica com 1kg	Curimatau	kg	3.000	2,99	8.970,00
77	feijão preto embalagem com 1 kg	Curimatau	kg	80	4,32	345,60
81	flocos de milho pct c/ 500gr	Nordestino	pct	3.500	0,63	2.205,00
84	iorgute natural 170g	Isis	unid	100	1,79	179,00
87	leite condensado em embalagem 395g	Piracanjuba	unid	150	3,11	466,50
89	leite em pó desnatado, embal. Plástica c/ 200g	Piracanjuba	pct	1.350	3,58	4.833,00
90	leite em pó integral, embal. Plástica c/ 200g	Piracanjuba	pct	250	3,39	847,50
97	macarrão tipo parafuso em embal. Plástica com 500g	Vitarella	pct	100	2,74	274,00
98	maionese embal. De 200g	Dusul	unid	120	1,05	126,00
105	milho p/ mungunzá embal. Plástica c/ 500g	kero kero	pct	150	1,10	165,00
106	milho p/ xerém, em embal. Com 500g	kero kero	unid	100	1,10	110,00
107	milho verde embal. Com 200g	Goiali	lata	1.400	1,28	1.792,00
111	pão de forma integral 400g	Extra	pct	200	3,50	700,00
112	pão de forma tradicional 400g	Extra	pct	450	3,41	1.534,50
113	pão seda com 50g	Extra	kg	4.000	4,99	19.960,00
114	pão tipo frânces 50g	Extra	kg	1.000	4,99	4.990,00
115	pão brote (redondo) 50g	Extra	kg	300	4,99	1.497,00
116	peito de frango	Avebom	kg	1.500	6,39	9.585,00
118	pipoca amanteigada crocante pac. c/ 20 unid de 10g	Gury	pct	200	2,75	550,00
119	pirulito pct c/ 50 unid peso líquido 600g	Candy	pct	150	3,50	525,00
129	presunto de frango	Lebom	kg	200	8,90	1.780,00
132	queijo coalho	da terra	kg	150	15,99	2.398,50
133	queijo de manteiga do sertão fatiado	da terra	kg	1.800	17,90	32.220,00
134	queijo mussarela fatiado	Biana	kg	250	16,90	4.225,00
141	salgado tipo canudo	Extra	kg	430	28,50	12.255,00
142	salgado tipo coxinha	Extra	kg	430	28,50	12.255,00
143	salgado tipo empanada	Extra	kg	430	28,50	12.255,00
144	salgado tipo enroladinho	Extra	kg	430	28,50	12.255,00
145	salgado tipo pastel	Extra	kg	430	28,50	12.255,00
146	salsicha a granel mista, industrializado, em embal.	Friato	kg	200	3,99	798,00
149	tempero para aves, peixes e arroz 60g	são braz	cx	50	1,49	74,50
151	torradinha de pão	Extra	kg	200	6,22	1.244,00
153	vinagre de álcool garrafa c/ 500ml	bom da rede	garrafa	120	1,10	132,00
158	bolo de leite 500g	Extra	unid	50	6,45	322,50
162	feijão mulatinho, tipo 1, embal. Com 1kg	Curimatau	pct	250	4,95	1.237,50
168	molho de pimenta vermelho, bem. c/ 150ml	bom da rede	unid	30	1,59	47,70
169	mingau de arroz instantâneo, embal. Com 400g	Mucilon	lata	500	8,95	4.475,00
174	pão doce de 50g, produzido no mesmo dia	Extra	unid	400	0,29	116,00
179	leite uht semidesnatado zero lactose embalagem caixa com 1 lt	Piracanjuba	unid	400	4,68	1.872,00
181	mortadela de frango	friato	kg	200	3,99	798,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6567A82C

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
2	alface regional	Nacional	unid	580	0,70	406,00
6	Alho, cabeça com peso médio de 40g	Nacional	kg	300	7,79	2.337,00
14	batata doce	Nacional	kg	2.950	1,41	4.159,50
62	coentro (cheiro verde), molho com 40g em média (peso)	Nacional	molho	6.500	0,30	1.950,00
94	maçã de primeira	Nacional	kg	750	4,30	3.225,00
95	macaxeira	Nacional	kg	350	1,99	696,50
120	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor acerola	Seridó	pct	2.500	2,49	6.225,00
122	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor cajá	Seridó	pct	2.500	3,79	9.475,00
123	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor caju	Seridó	pct	2.500	2,49	6.225,00
124	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor goiaba	Seridó	pct	3.800	2,49	9.462,00
125	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor manga	Seridó	pct	3.800	2,49	9.462,00
167	maracujá - procedência nacional	Nacional	kg	875	2,90	2.537,50
176	uva passa - procedência nacional	Nacional	kg	450	12,98	5.841,00
						62.001,50

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:78AD8D74

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,

PROMOTENTE CONTRATADA: IVANIRA MARIA DA SILVA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
5	ADOÇANTE ARTIFICIAL SOLÚVEL 100ML	MARATÁ	UNID	35	1,88	65,80
56	CEREAL A BASE DE AMIDO DE MILHO TIPO CREMOGEMA 500G	UNILEVER	UNID	150	7,55	1.132,50
57	CEREAL A BASE DE AMIDO DE MILHO TIPO MAIZENA 500G	UNILEVER	UNID	150	4,30	645,00
70	ERVILHA EMBALAGEM 200G	QUERO	UNID	50	1,35	67,50
71	EXTRATO TOMATE PENEIRADO E TEMPERADO C/CALDO CX 520G	QUERO	UNID	400	3,00	1.200,00
82	GOMA FRESCA	KI-GOMA	KG	400	3,45	1.380,00
96	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	GOSTOSO	PCT	3.000	1,40	4.200,00
137	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID	INDAIÁ	PCT	300	20,00	6.000,00
138	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID	INDAIÁ	PCT	300	19,90	5.970,00
139	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM 2L, PCT C/06 UNID	INDAIÁ	PCT	300	20,00	6.000,00
140	SAL IODADO 1KG	RN	KG	450	0,65	292,50
161	FARINHA DE MILHO PRÉ-FLOCADA 500G	SERIDOMIL	PCT	100	0,85	85,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:948A4E8E

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: HL MEDEIROS DE OLIVEIRA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
12	azeitona vidro 500g	RIVOLI	unid	50	7,44	372,00
13	banana prata	IN-NATURA	kg	3.000	1,46	4.380,00
16	batata frita palha c/ 140gr	VISCONTI	pct	40	3,52	140,80
18	barra biscoito com recheio sabor goiaba 30g	BAUDUCCO	unid	50	1,49	74,50
23	biscoito palito de padaria em embalagem plástica com 250g, peso médio do biscoito 30g	RIOGRANDENSE	pt	400	1,72	688,00
40	caldo de galinha caixa pesando 19 ou 21g	KITANO	cx	500	0,43	215,00
42	chá de boldo cx c/ 10 unid	MARATA	cx	150	2,05	307,50
43	chá de camomila cx c/ 10 unid	MARATA	cx	150	2,05	307,50
44	chá de canela cx c/ 10 unid	MARATA	cx	150	2,05	307,50
45	chá de erva-cidreira cx c/ 10 unid	MARATA	cx	150	2,05	307,50
46	chá de erva-doce cx c/ 10 unid	MARATA	cx	150	2,05	307,50
47	chá de hortelã cx c/ 10 unid	MARATA	cx	150	2,05	307,50
48	carne bovina de 2ª	REGIONAL	kg	1.600	13,80	22.080,00
49	carne bovina moída de 2ª	REGIONAL	kg	1.900	12,00	22.800,00
50	carne de charque	REGIONAL	kg	50	14,90	745,00
51	carne de sol de 2ª	REGIONAL	kg	800	14,50	11.600,00
52	carne fresca bovina de 1ª	REGIONAL	kg	250	18,00	4.500,00
55	chuchu	IN-NATURA	kg	50	1,95	97,50
59	cereal tipo farinha láctea, embal. c/ 230g	VITALON	unid	150	3,70	555,00
64	costela fresca bovina de 1ª	REGIONAL	kg	500	8,80	4.400,00
73	farinha de trigo embalagem 1kg c/ fermento	MARIA	kg	150	2,55	382,50
78	feijão verde	IN-NATURA	kg	200	6,80	1.360,00
79	fígado de boi	REGIONAL	kg	200	8,00	1.600,00
80	filé de peixe tipo tilápia	REGIONAL	kg	450	16,00	7.200,00
83	iorgute c/ 06 unid sabores variados	ISIS	bdj	495	3,85	1.905,75
85	jerimum cabloco	IN-NATURA	kg	695	2,10	1.459,50
88	leite condensado light	MOÇA	unid	15	4,99	74,85
91	leite em pó infantil lt c/ 400gr	NINHO	lata	100	10,80	1.080,00
93	limão comum	IN-NATURA	kg	50	2,90	145,00
99	mamão	IN-NATURA	kg	1.600	1,15	1.840,00
100	manga	IN-NATURA	kg	1.800	1,90	3.420,00
101	manteiga da terra, garrafa com 500g	REGIONAL	grf	500	6,50	3.250,00
103	melância de primeira	IN-NATURA	kg	4.000	0,80	3.200,00
110	ovo vermelho de granja comercial, bandeja com 15 unid	CASCAVEL	bdj	800	4,90	3.920,00
135	rapadura comum, em embal. Plástica com 400g	CARIRI	unid	1.850	1,39	2.571,50
147	sardinha ao molho de tomate em bem. c/ 130g	BURQUESA	lata	250	2,85	712,50
148	tempero completo s/ pimenta em garraf. 500ml	FOLHA VERDE	grf	400	1,57	628,00
152	uva	IN-NATURA	kg	400	4,40	1.760,00
156	araruta, embal. Com 1kg	YOKOHAMA	kg	50	4,68	234,00
157	bolo cocorote, unidade com 40g, embal. c/ 10 unid.	PANICADORA SANTANA	pct	100	2,60	260,00
159	caju procedencia nacional	IN NATURA	kg	250	5,00	1.250,00
160	cebola roxa - procedencia nacional	IN-NATURA	kg	1.800	2,40	4.320,00
164	frango inteiro congelado	QUIBOM	kg	800	5,80	4.640,00
165	goiaba - procedencia nacional	IN NATURA	kg	1.700	2,98	5.066,00
166	inhame - procedencia nacional	IN-NATURA	kg	100	5,00	500,00
170	músculo bovino moído s/ sal natural ñ congelado	REGIONAL	kg	235	11,60	2.726,00
171	músculo bovino salgado moído	REGIONAL	kg	235	11,60	2.726,00
172	músculo bovino slagado não moído	REGIONAL	kg	235	11,50	2.702,50
173	músculo bovino sem sal natural	REGIONAL	kg	780	11,60	9.048,00
175	caldo de carne, cx com 02 tablets - 20g ou 19g	KITANO	cx	200	0,40	80,00
177	vagem - procedencia nacional	IN-NATURA	kg	100	6,97	697,00

178	víscera bovina (fígado e coração)	REGIONAL	kg	1.550	9,60	14.880,00
180	creme vegetel, sem sal, rico em vitamina a, d, e, b6, b2 e ácido fólico, produzido de óleo 100% vegetal	BECEL	unid	500	3,50	1.750,00
						161.881,90

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EF9F309D

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V TOTAL
1	abacaxi	regional	UNID	1.000	1,34	1.340,00
3	achocolatado em pó, enriquecido c/ vitaminas, bem. 400gr	muky	UNID	300	2,35	705,00
15	Batata inglesa regional - Procedência Nacional	regional	KG	2.450	2,41	5.904,50
19	beterraba	regional	KG	290	2,14	620,60
26	biscoito tipo maisena, embal. Com 400g	estrela	PCT	1.000	2,20	2.200,00
39	café em pó torrado, embal. Plástica com 250g	3 fazendas	PCT	1.500	2,75	4.125,00
53	cebola branca regional	regional	KG	2.550	2,39	6.094,50
54	cenoura	regional	KG	2.480	1,99	4.935,20
63	colorífico, embal. Plástica com 100g	são braz	PCT	1.500	0,29	435,00
76	feijão macaçar tipo 2, em embalagem plástica com1 kg	curimataú	KG	250	3,90	975,00
86	laranja de primeira	regional	KG	1.180	1,40	1.652,00
102	margarina vegetal, em embal. Com 500g	soya	UNID	500	2,60	1.300,00
104	melão	regional	KG	1.800	1,80	3.240,00
109	óleo vegetal de soja, em embal. Com 900ml	concordia	UNID	400	3,29	1.316,00
117	pimentão	regional	KG	600	2,75	1.650,00
126	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor maracujá	seridó	PCT	350	4,50	1.575,00
128	polpa de frutas embal. c/ 400g sabor uva	seridó	PCT	200	3,00	600,00
130	proteína texturizada de soja, sabor carne, embal. Plástica c/ 400g	sora	PCT	235	2,89	679,15
136	repolho branco	regional	KG	250	2,39	597,50
150	tomate regional	regional	KG	2.650	2,89	7.658,50
154	acerola procedencia nacional	regional	KG	150	3,29	493,50
155	amido de milho - embal. Com 500g	quero	CX	200	3,90	780,00
163	frango abatido do dia, embal. Em saco plástico	regional	KG	2.000	6,50	13.000,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FC55E87E

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2014.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: LACOL LACTICÍNIOS CAICÓ LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V UNIT. R$	V TOTAL R$
20	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 LITRO	CAICO/ LACOL	LT	8.450	1,95	16.477,50
92	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO	CAICO/ LACOL	LT	14.000	2,20	30.800,00
108	NATA FRESCA DO SERTÃO	CAICO/ LACOL	KG	800	7,50	6.000,00
131	QUEIJO BRANCO TIPO MINAS	CAICO/ LACOL	KG	100	17,00	1.700,00

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:30D687F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – PP – SRP
Objeto: Obtenção De Registro De Preços Para Contratação De Laboratório Especializado Em Serviços De Moldagem, Confecção E Adaptação De Próteses Odontológicas.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde

Empresa Contratada: THAZIA DE SOUZA CUNHA CARVALHO – EPP, CNPJ Nº14.465.585/0001-20
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 355.200,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR: Muco-suportada indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de Resina Acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III quereproduz os rebordos residuais dos pacientes.	T DE S C CARVALHO-ME	UND	600	R$ 148,00	R$ 88.800,00
02	PRÓTESE TOTAL MAXILAR: Muco-suportada indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na maxila. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de Resina Acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	T DE S C CARVALHO-ME	UND	600	R$ 148,00	R$ 88.800,00
03	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR: Prótese Parcial Removível intra-oralem liga de cromo-cobalto, dento- muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	T DE S C CARVALHO-ME	UND	600	R$ 148,00	R$ 88.800,00
04	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR:Prótese Parcial Removível intra- oralem liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento- suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	T DE S C CARVALHO-ME	UND	600	R$ 148,00	R$ 88.800,00
					TOTAL	R$ 355.200,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses;
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 066/2013, Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;

João Câmara/RN, 24 de Fevereiro de 2014.

ANDRELÚCIA CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA
Ordenadora de Despesas do Fms

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:0F67591D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA PREGÃO PRESENCIAL RP 049/13

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013.

Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender usuários do Centro de Especialidades Odontológicas e Programa de saúde Bucal.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 09/08/2013:

Licitação:	000049/13	PREGÃO PRESENCIAL					
88 – RDF Distribuídora de Prod. Para Saúde Ltda							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	7.001.402	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL	UND	120	1,78	213,60	VILLEVIE
4	7.001.130	ACG/1U00LHUANDD.ESC.GENGIVAL 30G CURTA	CX	150	13,25	1.987,50	INJEX
5	7.001.277	ALVEOLEX	UND	25	13,60	340,00	BIODINÂMICA
16	7.001.137	CARTELA PARA RX 1 FURO	PCT	600	4,59	2.754,00	PREVEN
17	7.001.142	CARTELA PARA RX 2 FUROS	PCT	600	5,16	3.096,00	PREVEN
20	7.001.312	CIMENTO CIRÚRGICO	UND	5	27,58	137,90	TECHNEW
28	7.001.413	CONE ACESSORIO F	CX	40	11,84	473,60	INJECTA
29	7.001.414	CONE ACESSÓRIO FF	CX	40	11,84	473,60	INJECTA
30	7.001.415	CONE ACESSÓRIO FM	CX	40	11,84	473,60	INJECTA
34	4.001.159	CREME DENTAL 50G	UND	2.400	0,84	2.016,00	FREEDENT
35	7.001.016	CUNHA DE MADEIRA	CX	90	4,97	447,30	IODONTEC
58	7.001.418	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	800	0,38	304,00	C KOVASC(SP)
59	7.001.419	ESCOVA DENTAL INFANTIS	UND	2.000	0,33	660,00	C KOVASC(SP)
60	7.001.420	EVIDENCIADOR DE PLACA	UND	50	5,18	259,00	BIODINÂMICA
62	7.001.421	FIO DE SEDA 3-0 C/ 24 UND	CX	60	17,04	1.022,40	TECHNEW
68	7.001.112	FORMOCRESOL	UND	50	3,61	180,50	AAF DO BRASIL
69	7.001.267	FOSFATO DE ZINCO LIQ.	UND	40	5,00	200,00	VIGODENT
83	7.001.250	MÁSCAR PROTEÇÃO TRIPLA COM ELÁSTICO	CX	160	4,30	688,00	DESCAPACK
84	7.001.251	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	40	3,76	150,40	SS PLUS
86	7.001.254	PASTA PROFILÁTICA	UND	130	3,73	484,90	VILLEVIE
106	7.001.441	REVELADOR RADIOGRAFICO	UND	50	4,55	227,50	KODAK
Valor Total Geral:						16.589,80	
111 – ANTÔNIO WILLIAM COSTA - ME							
3	7.001.079	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL.	UND	70	0,84	58,80	FARMAX
9	7.001.405	ANTISSÉPTICO BUCAL 1000ML	UND	50	19,03	951,50	COLGATE
54	7.001.417	DISCO DE ACABAMENTO PARA RESINA	CX	35	17,00	595,00	3M
64	7.001.108	FIO DE SULTURA - REBSORVÍVEL 3-0	CX	120	41,00	4.920,00	SHALON
66	7.001.422	FIXADOR RADIOGRÁFICO	FRCO	50	4,35	217,50	KODAK
70	7.001.113	FOSFATO DE ZINCO PÓ	UND	40	8,98	359,20	SS WHITE
72	7.001.115	GESSO PEDRA C/ 40KG	SACO	10	72,00	720,00	DFL
82	7.001.249	MANDRIL P/ DISCO DE ACABAMENTO (RESINA) EM	UND	35	3,15	110,25	3M
90	7.001.087	PELICULA RADIOGRAFICA INFANTIL	CX	40	90,00	3.600,00	DFL
91	7.001.086	PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL	CX	20	114,00	2.280,00	DFL

108	7.001.060	SERINGA CALLEN	UND	10	53,90	539,00	SS WHITE
110	7.001.284	SILICONA DE CONDENSAÇÃO PARA LABORATÓRI	POTE	70	100,00	7.000,00	DFL
114	7.001.066	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEIS PLÁSTICO	PCT	170	2,65	450,50	EURONDA
121	7.001.285	VASELINA 500G	POTE	50	17,00	850,00	FAMAX
Valor Total Geral:							22.651,75
130 – CRM COMERCIAL LTDA							
11	7.001.313	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	4	4,74	18,96	MAQUIRA
15	7.001.152	CARBONO OCLUSAL C/50	CX	100	5,57	557,00	ANGELUS
27	7.001.412	CLOREXIDINA 2%	UND	100	7,87	787,00	MAQUIRA
56	7.001.100	ENDOZINE	FRCO	60	15,01	900,60	VIC PHARMA
57	7.001.266	ENVELOPE CIRÚRGICO	UND	12	25,23	302,76	MEDSTERIL
65	7.001.109	FIO DENTAL 100 M	UND	70	1,26	88,20	HILLO
67	7.001.111	FLÚOR GEL 1.23%	UND	240	2,54	609,60	IODONTOSUL
78	7.001.127	LENÇOL DE BORRACHA	CX	20	12,86	257,20	MAQUIRA
112	7.001.063	SOLUÇÃO DE MILTON	UND	40	1,23	49,20	SANAFARMA
118	7.001.070	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM	UND	60	1,25	75,00	MAQUIRA
124	7.001.270	PEDRA POMES EXTRA FINA	POTE	40	3,21	128,40	MAQUIRA
Valor Total Geral:							3.773,92
161 – SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA							
2	7.001.265	ADESIVO DENTINÁRIO	FRCO	120	8,10	972,00	VIGODENT
6	7.001.145	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2%C/50	CX	180	18,91	3.403,80	DENTSPLY
7	7.001.403	ANESTESICO MEPIVACAINAINA 3% SEM VASO C/	CX	100	24,90	2.490,00	DENTSPLY
10	7.001.173	APLICADOR PARA ADESIVO MICROBRUSCH	UND	110	5,85	643,50	SORENSE
12	7.001.135	CALEN	UND	5	37,30	186,50	SSWHITE
13	7.001.136	CALEN PMCC	UND	10	37,45	374,50	SSWHITE
14	7.001.406	CÁPSULA DE AMALGAMA GS CX C/50 UND	CX	30	58,00	1.740,00	SDI
18	7.001.033	CERA ROSA Nº 07	CX	150	7,85	1.177,50	DENTBRÁS
19	7.001.080	CERA UTILIDADE	UND	130	7,85	1.020,50	DENTBRÁS
26	7.001.411	CIMENTO TEMPORARIO PARA CAVIDADES (NÃO N	POTE	40	8,00	320,00	CAITHEC
61	7.001.110	FIO CAT GUT 3-0 C/ 24 UND	CX	60	21,00	1.260,00	TECHNOFIO
63	7.001.107	FIO DE NYLON 3-0 C/ 24 UND	CX	120	19,99	2.398,80	TECHNOFIO
71	7.001.114	GESSO COMUM C/40 KG	SACO	10	35,89	358,90	CHAVES
73	7.001.423	GODIVA BASTÃO	CX	80	19,10	1.528,00	LYSANDA
81	7.001.425	LIXA PARA AMÁLGAMA(LIXA DE AÇO)	ENV	50	4,84	242,00	IMPÉRIO DENTA
85	7.001.252	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO ALTA ROTAÇÃO	UND	50	8,30	415,00	PREVEN
87	7.001.283	PASTA ZINCOENÓLICO	CX	180	22,61	4.069,80	VIGODENT
88	7.001.427	PEDRA GOMES GROSSA	KG	30	3,10	93,00	ASFER
94	7.001.428	REFIL ALGINATO	PCT	150	8,90	1.335,00	DENCRIL
95	7.001.429	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA1	UND	50	9,03	451,50	DENTSPLY
96	7.001.430	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA2	UND	50	9,03	451,50	DENTSPLY
97	7.001.431	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3	UND	50	9,03	451,50	DENTSPLY
98	7.001.432	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3,5	UND	50	9,03	451,50	DENTSPLY
99	7.001.433	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DC1	UND	50	9,03	451,50	DENTSPLY
100	7.001.434	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DC2	UND	50	9,03	451,50	DENTSPLY
101	7.001.435	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DC3	UND	50	9,03	451,50	DENTSPLY
109	7.001.061	SERINGA CARPULLE	UND	20	25,00	500,00	TRINKS
111	7.001.062	SODA CLORADA	LTR	100	3,20	320,00	SANAFARMA
116	7.001.068	TIRA DE LIXA P/ RESINA	CX	60	3,83	229,80	IMPERIO DENTA
117	7.001.069	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM	UND	60	1,19	71,40	IMPERIO DENTA
119	7.001.071	TIRA MATRIZ DE PÓLIESTER	UND	60	1,01	60,60	IMPERIO DENTA
123	7.001.263	VERNIZ CAVITÁRIO	UND	30	7,27	218,10	BIODINAMICA
VALOR TOTAL						28.589,20	
331 – DENTALMED COMERCIO E REPERESENTAÇÃO LTDA							
8	7.001.404	ANESTÉTICO TÓPICO	POTE	90	4,83	434,70	DFL
21	7.001.216	CIMENTO DENTINÁRIO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	UND	240	8,55	2.052,00	TECHNEW
22	7.001.407	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL LÍNQUI	UND	70	11,69	818,30	ZOUSA E
23	7.001.408	CIMENTO DE ÓXIDO ZINCO E EUGENOL PO	UND	70	11,69	818,30	ZOUSA E
24	7.001.409	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO	FRCO	60	7,85	471,00	TECHNEW
25	7.001.410	CIMENTO ENDODONTICO PÓ	FRCO	60	9,27	556,20	TECHNEW
31	7.001.416	CONE ACESSÓRIO MF	CX	40	11,91	476,40	INJECTA
32	7.001.021	CONE PRINCIPAL 15-40	CX	40	11,91	476,40	INJECTA
33	7.001.022	CONE PRINCIPAL 45-80	CX	40	11,91	476,40	INJECTA
36	7.001.286	DENTE TAMANHO 264 COR 62 (INFERIOR , SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
37	7.001.287	DENTE TAMANHO 264 COR 66 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
38	7.001.288	DENTE TAMANHO 264 COR 69 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
39	7.001.295	DENTE TAMANHO 266 COR 62 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
40	7.001.296	DENTE TAMANHO 266 COR 66 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
41	7.001.297	DENTE TAMANHO 266 COR 69 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
42	7.001.292	DENTE TAMANHO 2P COR 62 (INFERIOR, SUPERIOCX	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
43	7.001.293	DENTE TAMANHO 2P COR 66 (INFERIOR, SUPERIOCX	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
44	7.001.294	DENTE TAMANHO 2P COR 69 (INFERIOR, SUPERIOCX SDUEPNETERITOACMXANHO	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
45	7.001.301	DENTE TAMANHO 34L COR 62 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
46	7.001.302	DENTE TAMANHO 34L COR 66 (INFERIOR, SUPERI (DINEFNETREIOTARM, SAUNPHEOR3I	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
47	7.001.303	DENTE TAMANHO 34L COR 69 (INFERIOR , SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
48	7.001.298	DENTE TAMANHO 3N COR 62(INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
49	7.001.299	DENTE TAMANHO 3N COR 66 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
50	7.001.300	DENTE TAMANHO 3N COR 69 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
51	7.001.289	DENTE TAMANHO A25 COR 62 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
52	7.001.290	DENTE TAMANHO A25 COR 66 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
53	7.001.291	DENTE TAMANHO A25 COR 69 (INFERIOR, SUPERI	CX	50	28,41	1.420,50	ADRIANA PAULA
55	7.001.099	EDTA	FRCO	20	4,66	93,20	AAF
74	7.001.327	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UND	70	3,08	215,60	AAF
75	7.001.245	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO RESTAURADOR	UND	60	7,40	444,00	DENTSCARE
76	7.001.246	IONÔMERO DE VIDRO PÓ RESTAURADOR	UND	60	10,3	618,00	DENTSCARE
77	7.001.424	ISOLANTE PARA GESSO 500ML	FRCO	30	7,40	222,00	ADRIANA PAULA
79	7.001.128	LIQUIDO AUTO	FRCO	50	5,45	272,50	ADRIANA PAULA
80	7.001.129	LIQUIDO TERMO	FRCO	75	5,45	408,75	ADRIANA PAULA

89	7.001.088	PELICULA RADIOGRAFICA ADULTO	CX	90	78,00	7.020,00	DFL
92	7.001.091	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	JOGO	35	10,32	361,20	INJECTA
93	7.001.269	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	JOGO	35	10,32	361,20	INJECTA
102	7.001.436	RESINA INCOLOR AUTOPOLIMERIZAVEL	FRCO	75	7,77	582,75	ADRIANA PAULA
103	7.001.034	RESINA ROSA C/ VEIA TERMO-ROSA CLARO	FRCO	35	7,18	251,30	ADRIANA PAULA
104	7.001.035	RESINA ROSA C/ VEIA TERMO-ROSA ESCURO	FRCO	35	7,18	251,30	ADRIANA PAULA
105	7.001.282	RESINA ROSA C/ VEIA TERMO ROSA MÉDIO	FRCO	35	7,18	251,30	ADRIANA PAULA
107	7.001.261	SELANTES DE CICATRICULAS E FISSURAS	UND	30	14,15	424,50	DENTSCARE
113	7.001.244	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO A BASE DE CLORETO D	UND	40	10,50	420,00	TECHNEW
115	7.001.276	TARTARITE	UND	30	10,50	315,00	ZOUSA E
120	7.001.072	TRICRESOLFORMALINA	FRCO	25	3,63	90,75	AAF
122	7.001.032	VERNIZ COM FLÚOR	UND	90	10,64	957,60	DENTSCARE
TOTAL						45.709,65	
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO						117.314,32	

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:180AF5D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA PREGÃO PRESENCIAL RP 081/13

ENCARTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013.
Objetivo: Formação de registro de preço para futura para serviços de lavagem de Veículos e Máquinas Pesadas (LAVAJATO).
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia na FEMURN Edição de 05/12/2013.

741 - MARIA JAIANA MAURICIO DE MOURA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		LOTE 05				
6	025.042.006	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UND	336	135,00	45.360,00
7	001.043.013	LAVAGEM MICRO ONIBUS MXO 0524	UND	48	91,00	4.368,00
		LOTE 06				
9	025.042.004	LAVAGEM RETROESCAVADEIRA RD 406				
		E RETROESCAVADEIRA XT 870	UND	96	80,00	7.680,00
10	025.042.005	LAVAGEM TRATOR	UND	144	60,00	8.640,00
11	001.043.026	LAVAGEM MOTONIVELADORA RG 140 B	UND	48	105,00	5.040,00
Valor Total Geral:						71.088,00
742 - MARCEU DIRCEU ANGELO DA SILVA 06352415440						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		LOTE 01				
1	025.042.007	LAVAGEM DE VEICULOS LEVE	UND	72	17,00	1.224,00
8	025.042.001	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVE	UND	48	17,00	816,00
		LOTE 02				
2	025.042.002	LAVAGEM DE MOTO	UND	72	6,50	468,00
		LOTE 03				
3	025.042.003	LAVAGEM DE AMBULÂNCIAS	UND	96	16,00	1.536,00
5	025.042.008	LAVAGEM CAMINHONETE CABIDE ESTENDIDA	UND	48	15,80	758,40
12	001.043.028	LAVAGEM CAMINHONETE ESTRADA	UND	50	15,79	789,50
		CABINE DUPLA PLACA-OJZ 9458				
		LOTE 04				
4	001.043.014	LAVAGEM BESTA MYI 1333	UND	48	26,00	1.248,00
					Valor Total Geral:	6.839,90
					Valor Total da Licitação:	77.927,90

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:BBB63A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA PREGÃO PRESENCIAL RP 083/13

ENCARTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2013.
Objetivo: Formação de registro de preço para futura aquisição de peças para a Motoniveladora.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, objeto de publicação prévia na FEMURN Edição de 09/12/2013.

621 - POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	066.001.001	LAMINA PATROL 13 FUROS	UND	20	480,00	9.600,00
2	066.001.002	PARAFUSO	UND	26	3,10	80,60
3	066.001.003	PORCA 4K 3600	UND	26	0,90	23,40
					Valor Total Geral:	9.704,00
					Valor Total da Licitação:	9.704,00

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:4E660B1F